



**opções** do  
**PLANO**  
2016

ALMADA



CÂMARA MUNICIPAL



# **Índice**

## **2016**



## Índice

<b>Introdução .....</b>	<b>1</b>
<b>Linhas de Orientação e Atividades .....</b>	<b>13</b>
<b>Mapa das Grandes Opções do Plano .....</b>	<b>57</b>
<b>Mapa do Plano de Atividades Municipal .....</b>	<b>69</b>
<b>Mapa do Plano Plurianual de Investimentos .....</b>	<b>77</b>
<b>Orçamento .....</b>	<b>83</b>
<b>Resumo do Orçamento .....</b>	<b>87</b>
<b>Orçamento da Receita .....</b>	<b>89</b>
<b>Orçamento da Despesa (classificação económica) .....</b>	<b>93</b>
<b>Orçamento da Despesa (classificação orgânica/económica) .....</b>	<b>97</b>
<b>Mapa de Transferências para as Juntas de Freguesia .....</b>	<b>113</b>
<b>Mapa de Empréstimos .....</b>	<b>115</b>
<b>Mapa de Entidades Participadas .....</b>	<b>117</b>
<b>Regras de Execução Orçamental .....</b>	<b>119</b>



# **INTRODUÇÃO**



## **Introdução**

As Opções do Plano e o Orçamento da Câmara Municipal de Almada para o exercício de 2016 que agora se apresentam, dão continuidade ao compromisso assumido com os almadenses e as almadenses no sentido do desenvolvimento e criação de condições para a elevação permanente do seu bem-estar e qualidade de vida.

O propósito que anima e determina as grandes opções para 2016 configura o objetivo de colocar os recursos, o saber e a capacidade de intervenção concreta do Município ao serviço de um permanente combate às dificuldades mais sentidas por toda a população, com particular atenção para os mais carenciados.

As Grandes Opções do Plano para 2016 assumem a concretização de múltiplas tarefas e frentes de trabalho que correspondem às responsabilidades e atribuições legais próprias do Município. Consideram também o alargamento da intervenção municipal a áreas de atividade que, não sendo da direta responsabilidade do Poder Local Democrático, correspondem, não obstante, a necessidades emergentes de muitos dos nossos concidadãos.

No respeito pelas linhas essenciais do programa político que executamos em consequência da expressão da vontade do Povo de Almada, optámos de novo por levar a debate mais alargado as linhas de orientação em concreto, procurando incorporar no documento que apresentamos contributos que, oriundos de visões e interpretações distintas da realidade concelhia, representam ajudas significativas à melhoria da atividade geral do Município.

Em termos orçamentais, a proposta apresentada reflete por um lado a saúde financeira do Município, e por outro os constrangimentos resultantes das políticas impostas em desrespeito pelo Poder Local, bem como das normas contabilísticas que estamos obrigados a cumprir.

Os valores agora apresentados, serão complementados depois da aprovação das contas do Município em Abril de 2016, momento a partir do qual poderemos integrar as disponibilidades permitidas pelo saldo de gerência à data do encerramento das contas de 2015.

Procuramos, no entanto, desde já assegurar as dotações das rúbricas indispensáveis aos concursos públicos a lançar e aos compromissos a respeitar. De entre estes, o compromisso em reforçar as rúbricas destinadas à intervenção social.

Em síntese, referem-se abaixo as principais orientações contidas na proposta de Opções do Plano para 2016 em cada um dos sete Eixos Estratégicos.

## **1. Planeamento estratégico, ordenamento e gestão do território**

Prosseguirá a elaboração dos diferentes instrumentos de gestão do território, com destaque para o processo de revisão do Plano Diretor Municipal.

Continuaremos a investir na mais ampla participação, mantendo o processo de ordenamento do território como preocupação central da intervenção do Município, enquanto fator essencial de promoção da qualidade de vida das pessoas e das comunidades, e de valorização e preservação do património construído, natural e cultural.

Os grandes projetos de reordenamento e valorização do nosso território continuarão a merecer especial atenção.

O PUAN – Plano de Urbanização de Almada Nascente – Cidade da Água, prosseguindo o desenvolvimento dos instrumentos de gestão territorial necessários à execução do Plano de Urbanização; o PUAP – Plano de Urbanização Almada Poente, suporte de transformação de uma significativa parcela do nosso território, que promove a qualificação do parque habitacional e requalificação do tecido urbano; a estratégia de desenvolvimento para a Trafaria; a requalificação urbana e ambiental da Costa da Caparica, no quadro do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Costa da Caparica e dos compromissos assumidos pelo Governo, e a valorização da Zona Ribeirinha – Ginjal/Cacilhas, Almada e Pragal.

A reabilitação e regeneração urbanas e a dinamização da intervenção das áreas urbanas consolidadas delimitadas como Áreas de Reabilitação Urbana, promovendo a fixação de jovens e de atividade económica, e a gestão dos processos de reconversão e reabilitação das áreas urbanas de génese ilegal ainda existentes no nosso Concelho, constituem igualmente duas áreas de preocupação e intervenção prioritárias nestes domínios.

Procuraremos dar um contributo significativo à dinamização da atividade de regeneração e revitalização urbanas através de uma prática de fixação e atualização periódicas das taxas urbanísticas, trabalhando no sentido da adoção de regimes especiais de taxas suscetíveis de estimular e incentivar o investimento em áreas territoriais consideradas prioritárias.

Promoveremos, paralelamente, o desenvolvimento de ações de carácter transitório em territórios deprimidos, enquanto não for possível assegurar a sua reafecção a usos definitivos.

Prosseguirá o investimento ao nível do alargamento, melhoria e qualificação da acessibilidade oferecida pela rede viária do concelho, destacando-se o processo de qualificação da ex-Estrada Nacional 377 na Charneca de Caparica.

Continuaremos a apoiar a iniciativa empresarial e a promover a captação de investimento para o concelho, tendo sido criada uma unidade orgânica da Câmara Municipal que atuará especificamente nesse domínio. Será mantida e aprofundada a cooperação e apoio à atividade piscatória e agrícola e ao comércio local. Neste âmbito, será dada especial atenção às micro, pequenas e médias empresas e aos projetos de natureza económica que contribuam para o reforço da coesão social e da proteção do ambiente.

Manteremos a aposta na valorização e desenvolvimento do Turismo, de acordo com o Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo e promovendo as atividades e iniciativa no quadro da Plataforma de Atores constituída no seu âmbito.

Aprofundaremos a cooperação com Universidades e Escolas Superiores, Institutos e Centros de Investigação, especialmente no que respeita à facilitação da sua articulação com o tecido empresarial e entidades públicas e sociais interessadas no desenvolvimento do Concelho.

Enquanto instrumentos de promoção da iniciativa empresarial local, continuaremos a apoiar ativamente as Agências de Desenvolvimento Local na promoção dos respetivos territórios de intervenção. Neste âmbito, criaremos o Concurso Municipal “Boas Práticas Empresariais” e o Prémio Municipal “Emprego de Qualidade”.

No quadro do ordenamento e gestão do território, manteremos uma postura de exigência permanente relativamente a diversas responsabilidades diretas da Administração Central no nosso território, entre as quais a reconversão e valorização ambiental da Fonte da Telha; a proteção recuperação e reafecção a uso público do património do Estado (entre outros o Castelo de Almada, Olho-de-Boi, Torre Velha, e Fortes da Raposa e da Raposeira); a concretização dos projetos âncora previstos no Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria, e a construção de um porto de pesca na Trafaria; a melhoria das condições de vida e de trabalho da comunidade piscatória e a valorização cultural da arte-xávega; o cumprimento integral do Plano

Estratégico da Costa da Caparica; a concretização do projeto do Arco Ribeirinho Sul; e a extensão do Metro Sul do Tejo à Margueira/Cidade da Água, ao Seixal, ao Barreiro, à Moita e à Costa da Caparica, Trafaria e Charneca de Caparica.

## **2. Ambiente, biodiversidade e energia**

Continuaremos a agir no sentido de garantir a manutenção da gestão pública e municipal do ciclo urbano da água através dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada.

Exigiremos o regresso dos serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos à esfera da gestão pública e municipal, com a consequente reversão do processo de privatização da EGF/AMARSUL.

Trabalharemos no reforço da eficácia e eficiência das atividades de limpeza urbana, limpeza pública e recolha seletiva.

Continuaremos a promover e participar em iniciativas e ações, a nível local, regional e internacional, para o reforço da capacidade de defesa do ambiente, e que contribuam para a regressão dos fatores nocivos resultantes da atividade humana, que nos dias de hoje colocam em risco a saúde pública e a própria vida.

Trabalharemos no sentido de que os princípios consagrados pela Agenda Local 21 de Almada estejam presentes nos projetos e atividades municipais. Na salvaguarda e valorização dos ecossistemas daremos impulso ao Plano de Ação Local para a Biodiversidade. Procuraremos as condições que permitam potenciar as funções agrícolas do território. Prosseguiremos a qualificação dos espaços verdes promovendo a sua plena utilização e usufruto pela população. Aprofundaremos o conhecimento sobre a estrutura, funcionamento e impacto dos ecossistemas urbanos e naturais do nosso Concelho. Promoveremos a gestão e redução do ruído no Concelho de Almada.

Continuaremos a trabalhar no sentido da concretização do compromisso internacional assumido no âmbito da Estratégia Local para as Alterações Climáticas, para reduzir a intensidade energética e carbónica, através de medidas e procedimentos que permitam cumprir das metas estabelecidas pelo Pacto de Autarcas, e adotando medidas de adaptação que tornem o território mais resiliente e assegurem benefícios sociais, económicos e ambientais aos Almadenses.

Neste âmbito, prosseguiremos e aprofundaremos as ações de educação e sensibilização para a sustentabilidade, mobilizando a comunidade, em particular a educativa.

Continuaremos a intervir nos domínios da promoção da saúde, bem-estar e proteção animal, e em articulação com a Agência Municipal de Energia de Almada, AGENEAL, promoveremos a construção de soluções para o aumento da eficiência energética e mitigação das emissões de gases com efeito de estufa.

### **3. Mobilidade urbana e acessibilidades**

A valorização e qualificação do espaço público, condição essencial à vida na cidade, continuará a merecer a devida atenção por parte da Câmara Municipal nas suas diferentes dimensões.

Será promovida uma mobilidade sustentável que privilegie a utilização de transportes públicos e modos suaves de deslocação.

Prosseguirá a elaboração do Plano Estratégico de Mobilidade Urbana de Almada, associado ao qual será igualmente desenvolvido o Plano de Logística Urbana de Almada, assente em critérios de eficiência e racionalização dos recursos.

Continuará a ser promovida a utilização da bicicleta como modo de transporte quotidiano e de lazer no quadro de um sistema de transportes multimodal.

Tendo como referencial a construção progressiva de uma cidade cada vez mais acessível a todos, será implementado o Plano Municipal de Promoção das Acessibilidades de Almada, centrado na facilitação da mobilidade pedonal e em particular de cidadãos portadores de deficiência, idosos e crianças. Será alargado o sistema de mobilidade inclusiva FLEXIBUS, com a criação de um serviço específico direcionado às deslocações para os serviços de saúde na Cidade de Almada.

Será reforçado o investimento na segurança rodoviária e fruição segura do espaço público, prosseguindo a introdução de medidas de acalmia de tráfego, particularmente em zonas residenciais, junto às escolas e nos percursos casa-escola.

Prosseguirá o desenvolvimento do Plano de Iluminação Pública, garantindo uma iluminação de qualidade e adotando critérios e medidas de eficácia e eficiência energética.

Continuaremos a exigir ao Governo da República a assunção dos compromissos da sua responsabilidade, exigindo o reconhecimento do papel fundamental do Município na definição da rede de serviços de transportes públicos rodoviários, complementando com a rede de metro e comboio no eixo norte/sul; a integração tarifária do passe social intermodal em todos os operadores sem custos adicionais para os utentes; a abertura de um apeadeiro da FERTAGUS em Vale Flores; uma solução eficaz de transporte para as freguesias da Sobreda e Charneca de Caparica, ligando ao Metro Sul do Tejo e ao comboio na Ponte 25 de Abril; e construção do nó de distribuição de tráfego automóvel de acesso à A2 e ligação ao IC 32, entre Almada e o Fogueteiro.

#### **4. Educação, formação, conhecimento e juventude**

A defesa de um sistema educativo público, universal, gratuito, inclusivo e de qualidade continuará a situar-se no centro da atividade do Município, assumindo a contínua integração da comunidade educativa na vida local. Será assegurado o funcionamento regular do Conselho Municipal da Educação.

Continuarão a ser mobilizados recursos municipais para promoção da frequência e do êxito escolar, em articulação com a comunidade educativa. Assumindo as responsabilidades e competências municipais, prosseguirá a monitorização da carta educativa, com avaliação permanente das necessidades da rede escolar, e será mantido o plano de conservação e beneficiação do parque escolar do 1º ciclo e do pré-escolar.

Promoveremos a frequência do ensino superior e a investigação académica a jovens estudantes do Concelho de Almada.

Continuaremos a apoiar projetos de aprendizagem ao longo da vida, e outros projetos que constituam oportunidades formativas e de certificação no domínio da educação formal e não formal.

Assumiremos as responsabilidades e práticas do Município relativas à gestão dos transportes escolares, ao programa de ação social escolar do 1º ciclo e educação pré-escolar da rede pública,

da gestão e funcionamento dos refeitórios escolares sob responsabilidade municipal, da organização de atividades de animação e apoio às famílias nos estabelecimentos de educação pré-escolar e componente de apoio às famílias no 1º Ciclo do ensino básico.

Ainda neste domínio, reforçaremos os programas orientados para a ocupação de crianças e jovens nos períodos de interrupção letivas ou nas férias escolares de verão, quer por iniciativa própria da Câmara Municipal, quer apoiando iniciativas de outras entidades.

A Câmara Municipal continuará a promover oportunidades de participação dos jovens em programas e iniciativas de estímulo e incentivo em diferentes áreas da expressão artística, cultural e social: será dinamizado o Fórum Municipal da Juventude, serão organizados e apoiados projetos de estímulo à participação ativa dos jovens na sociedade, dinamizando a rede de equipamentos municipais para a juventude como espaço privilegiado para o desenvolvimento de ações concebidas pelos jovens e dirigidas aos jovens. Serão promovidas e apoiadas iniciativas que visem o fomento do emprego jovem, qualificado e com direitos.

Também neste domínio continuaremos a exigir do Governo a concretização de investimentos e intervenções da responsabilidade deste, destacando-se a realização de obras em diversas Escolas Secundárias, o reforço da oferta de ensino secundário nas Freguesias da Charneca de Caparica e Costa da Caparica, a criação de políticas efetivas de apoio e promoção do emprego jovem qualificado e com direitos, e a criação de melhores condições de acesso de jovens ao arrendamento habitacional.

## **5. Cultura, desporto, solidariedade e segurança**

A atividade da Câmara Municipal continuará a orientar-se pela garantia de um acesso generalizado à criação e fruição da cultura e das artes.

Continuará a assumir uma importância essencial ao nível do conjunto de atividades e iniciativas a preservação e valorização do património material e imaterial do concelho, assente no desenvolvimento de projetos que assegurem a salvaguarda, recuperação e divulgação do património cultural, edificado, documental, arqueológico, natural e paisagístico.

Será ampliada a oferta cultural na rede de equipamentos, prosseguindo o desenvolvimento de uma programação de qualidade nas diferentes expressões artísticas e culturais, potenciando recursos, dinamizando os equipamentos, consolidando, ampliando e diversificando públicos, numa atividade que passará pela iniciativa própria do Município, e em cooperação com outros parceiros.

Será igualmente promovida a prática alargada da atividade física, enquanto fator essencial ao desenvolvimento do ser humano, à promoção da sua saúde e à melhoria da qualidade de vida.

A promoção da atividade desportiva, continuará a ter expressão concreta em diversos programas e projetos que asseguram a diversificação da oferta desportiva, envolvendo todos os escalões etários.

Será promovido o realojamento de famílias abrangidas pelos programas especiais de realojamento (PER), e prosseguirá o esforço de cooperação na concretização de políticas de habitação social.

Com a participação ativa dos moradores arrendatários, asseguraremos a manutenção e qualificação do parque de habitação social do Município, incluindo as áreas envolventes dos bairros sociais.

Na intervenção social, será assegurado um amplo conjunto de iniciativas, programas no âmbito do funcionamento regular do Conselho Local de Ação Social de Almada, como contributo para a melhoria das condições económicas e sociais de cidadãos e famílias mais desfavorecidos.

Serão desenvolvidas iniciativas próprias, em parceria e em apoio a atividades específicas das Instituições Particulares de Solidariedade Social, sempre visando a melhoria e qualificação das respostas sociais.

Proseguirá a aplicação das medidas incluídas no Plano Municipal de Emergência, em parceria com diversas instituições sociais do concelho, apoiando as pessoas e famílias em situação de precariedade e emergência social. Será elaborado o Plano Municipal Contra a Violência Doméstica, e dinamizada a atividade dos Grupos Concelhios da Deficiência e Idosos. Serão apoiados projetos específicos dirigidos a cidadãos imigrantes.

Será mantida a participação do Município no Núcleo Local do Rendimento Social de Inserção, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, e no Grupo Alargado do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo.

Continuaremos a interceder junto do Governo no sentido da construção de equipamentos sociais de primeira importância da sua responsabilidade, destacando-se a melhoria da acessibilidade e da qualidade dos serviços prestados pelo Hospital Garcia de Orta, a manutenção da urgência polivalente neste hospital e a construção de novo Hospital no Seixal; a construção dos novos Centros de Saúde da Cova da Piedade, da Costa da Caparica, de Cacilhas e no Feijó; a criação do Centro de Atividades Ocupacionais do Grupo de Intervenção e Reabilitação Ativa; a construção do Centro Infantil da Costa da Caparica; a construção do Centro de Apoio a Pessoas com Paralisia Cerebral da Associação de Paralisia Cerebral de Almada/Seixal; a construção do Posto da Guarda Nacional Republicana no Monte de Caparica; a construção da Casa do Bombeiro da Associação Reviver Mais; e a revisão da Lei nº 81/2004 que estabelece o novo regime de arrendamento apoiado por forma a ser assegurada a autonomia do Poder Local e o direito à habitação.

## **6. Administração do poder local: informação e participação; transparência e eficiência**

A realização da segunda edição do Congresso Almada constituirá em 2016 um objetivo central da atividade municipal, enquanto espaço privilegiado de promoção do debate e participação.

Promoveremos a criação de Comissões de Desenvolvimento Local no território de cada uma das onze Freguesias do Concelho.

Continuaremos a implementar o Plano Municipal para a Igualdade de Género, assumindo-se como importante instrumento do projeto de desenvolvimento local.

Aprofundaremos a política municipal no âmbito da sociedade do conhecimento e da participação dos cidadãos e continuaremos a investir na promoção de Almada a nível regional, nacional e internacional.

Ao nível da segurança e proteção de pessoas e bens, serão asseguradas as missões do Serviço Municipal de Proteção Civil no quadro das competências municipais, incluindo o Plano Municipal

de Emergência de Proteção Civil e outros planos especiais, continuando a justificar especial atenção o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Será mantida a política municipal de apoio às três Associações Humanitárias de Bombeiros, e assegurado o funcionamento regular do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada, dos Grupos Específicos constituídos no seu âmbito e do Observatório de Segurança.

Junto do Governo, defenderemos a regionalização administrativa, e agiremos no sentido do reforço da intervenção da Associação de Municípios da Região de Setúbal, da Área Metropolitana de Lisboa e da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Continuaremos a defender com determinação o reforço do Poder Local, bem como a reposição dos órgãos representativos em cada uma das onze Freguesias do nosso concelho.

## **7. Modernização, valorização do serviço público**

Continuaremos a acompanhar as modificações ao quadro legislativo relativo às autarquias locais, numa perspetiva de intervenção no sentido da salvaguarda da sua autonomia e do interesse público.

Continuaremos a trabalhar no sentido de garantir um elevado padrão de serviço público, no respeito pelos direitos dos cidadãos e cidadãs com transparência, isenção e celeridade nos procedimentos, assegurando uma gestão de proximidade, moderna e eficiente. Prosseguiremos a política de descentralização de competências e dos respetivos recursos para as Freguesias, aproximando o Poder Local dos cidadãos e cidadãs.

Aprofundaremos a função preventiva e informativa dos serviços municipais de fiscalização, e prosseguiremos a ação destes serviços nas diferentes áreas de intervenção municipal.

Asseguraremos a aplicação de uma política fundada em critérios de justiça e equidade social no que respeita à determinação e aplicação das taxas, tarifas e preços, e impostos municipais.

Continuaremos a promover uma ampla participação dos trabalhadores e trabalhadoras do município nas diferentes dimensões da gestão municipal.

Ao nível da gestão dos recursos humanos, manteremos através das estruturas representativas dos trabalhadores e trabalhadoras, uma gestão transparente, equitativa, participada, e potenciadora do seu desenvolvimento humano e profissional e das necessidades dos serviços.

Prosseguiremos a intervenção de qualificação dos ambientes de trabalho e das condições de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.



# **OPÇÕES DO PLANO 2016**

**LINHAS DE ORIENTAÇÃO E TIVIDADES  
2016**



## LINHAS DE ORIENTAÇÃO E ATIVIDADES 2016

### Eixo 1. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

---

#### 1.1

Desenvolver o processo de revisão do Plano Diretor Municipal, com base na mais ampla participação da comunidade e atores públicos e privados, no quadro dos Objetivos Estratégicos de Desenvolvimento para o Concelho, assegurando elevados padrões de ordenamento território, promovendo a resiliência territorial, a salvaguarda das funções e serviços ambientais e as continuidades ecológicas, apostando na melhoria da mobilidade urbana e acessibilidades, no reforço da educação, formação, conhecimento e juventude, continuando a afirmar Almada como território de desenvolvimento sustentável, de cultura, desporto, solidariedade, saúde e segurança.

#### Atividades:

- Concluído o Quadro Prévio ao Ordenamento, garantir o desenvolvimento e conclusão da Estratégia de Ordenamento, fase prévia à Proposta de Plano;
  - Assegurar o funcionamento da Comissão de Acompanhamento do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal;
  - Assegurar a mais ampla participação da Comunidade e Atores Públicos e Privados no processo de Revisão do Plano Diretor Municipal;
  - Assegurar a participação e a integração de contributos de acordo com as várias áreas de atuação e intervenção dos serviços municipais, refletindo o trabalho de Planeamento Estratégico desenvolvido em Almada;
  - Assegurar no âmbito da Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, a identificação das normas relativas aos regimes de salvaguarda de recursos territoriais e valores naturais diretamente vinculativas dos particulares que devem ser transpostas para os planos territoriais;
  - Assegurar a conclusão do estudo estratégico para o eixo territorial “Cidade dos Vales” (Sobreda/Charneca da Caparica) no âmbito dos trabalhos de revisão do PDMA.
- 

#### 1.2

Desenvolver soluções de ordenamento do território que promovam a qualidade de vida das pessoas e a vivência coletiva das comunidades, a valorização e a preservação do património construído, natural e cultural.

#### Atividades:

- Assegurar a aprovação formal e posterior gestão dos Planos de Pormenor da Fonte da Telha, do Novo Centro Terciário da Charneca de Caparica, do Cais do Ginjal e da Quinta do Guarda-Mor;
  - Assegurar a implementação das Unidades de Execução do Monte de Caparica, em articulação e cooperação com os proprietários abrangidos;
  - Assegurar o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos modelos de execução de instrumentos de gestão territorial;
  - Assegurar o desenvolvimento e conclusão dos estudos de planeamento a partir dos resultados do Europan12 e Projeto Membrana (em colaboração com a FCT) para a concretização da proposta para a regeneração e requalificação do lugar de Porto Brandão/Fonte-Santa/Universidade.
- 

#### 1.3

Assegurar a verificação da conformidade ambiental dos projetos e planos com incidência territorial em Almada de iniciativa municipal e ou de outras entidades, tendo em vista a proteção e qualificação do ambiente, e a melhoria da qualidade de vida.

**Atividades:**

- Assegurar o desenvolvimento dos processos de Avaliação Ambiental Estratégica AAE de estratégias, programas e planos de iniciativa municipal, em todas as suas fases (definição de âmbito, avaliação estratégica de impactes, relatório ambiental, consulta pública, declaração ambiental, publicitação e seguimento), assegurando a articulação entre as diferentes equipas técnicas e entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE);
- Avaliar o cumprimento das Declarações Ambientais na fase de seguimento da AAE, através da monitorização dos fatores de sustentabilidade e indicadores estabelecidos em sede de definição de âmbito e relatório ambiental, e do envio dos respetivos relatórios de verificação e controle da conformidade ambiental à entidade competente;
- Operacionalizar o desenvolvimento de processos de Avaliação de Impacte Ambiental AIA (Estudos de Impacte Ambiental e Estudos de Incidência Ambiental) de iniciativa municipal, em todas as suas fases (apreciação prévia, definição de âmbito, avaliação, consulta pública, declaração de impacte ambiental, verificação da conformidade ambiental e pós-avaliação), assegurando a articulação entre equipas e entidades;
- Realizar os Planos de Monitorização previstos na fase de pós-avaliação dos processos de AIA, através da avaliação dos parâmetros ambientais relevantes, estabelecidos nos respetivos Estudos de Impacte Ambiental (EIA);
- Acompanhar os processos de AIA de iniciativa de outros promotores e entidades, em todas as suas fases (apreciação prévia, definição de âmbito, avaliação, consulta pública, declaração de impacte ambiental, verificação da conformidade ambiental e pós-avaliação), nas diferentes etapas do processo de decisão;
- Participar e acompanhar, enquanto ERAE, nos processos de AAE de iniciativa de outros promotores e entidades, em todas as suas fases (definição de âmbito, avaliação estratégica de impactes, relatório ambiental, consulta pública, declaração ambiental, publicitação e seguimento).

---

**1.4**

Desenvolver o projeto Almada Nascente – Cidade da Água priorizando a Unidade Operativa correspondente aos terrenos do património do estado e do município. Desenvolver os instrumentos de gestão territorial necessários à execução do Plano de Urbanização.

**Atividades:**

- Identificar e desenvolver estudos e/ou instrumentos de gestão territorial para as distintas unidades operativas do Plano de Urbanização;
- Promover a instalação de usos transitórios que garantam a qualificação destes territórios, quer por iniciativa municipal quer apoiando as iniciativas de entidades privadas, que concorram para este fim.

---

**1.5**

Desenvolver o Plano de Urbanização Almada Poente em parceria com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, enquanto suporte à transformação do território, promoção dos valores interculturais, sociais, ambientais, económicos, educativos, desportivos, qualificação do parque habitacional e estruturação/requalificação do tecido urbano, e intervenção social.

**Atividades:**

- Assegurar, em articulação com o IHRU, a conclusão da proposta de Plano de Urbanização, garantindo a implementação da metodologia de participação definida pelo Município.

---

## 1.6

Reafirmar a Estratégia de desenvolvimento para a Trafaria, assumindo como vetores fundamentais a realidade social e a preservação e valorização do património histórico, cultural e ambiental do território.

### Atividades:

- Assegurar os trabalhos internos e as diligências externas tendentes à progressiva implementação da Estratégia de Desenvolvimento para a Costa da Trafaria, visando a concretização dos projetos âncora previstos;
- Assegurar a realização e a ampla divulgação da Exposição Integrante da 4ª Edição da Trienal de Arquitetura de Lisboa, a instalar no Presídio da Trafaria;
- Assegurar a realização do quinto Laboratório de Intervenção em Arquitetura INSITU'15, em colaboração com o Centro de Estudos de Arquitetura, Cidade e Território da Universidade Autónoma de Lisboa, com o FabLAB do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) e com o Centro de Arqueologia de Almada, no Presídio da Trafaria;
- Assegurar a realização de um evento "Vinho e Gastronomia", que promova a Trafaria e o Concelho de Almada, em estreita articulação com os agentes económicos locais.

---

## 1.7

Promover a requalificação urbana e ambiental da Costa da Caparica, atendendo ao seu elevado potencial regional e nacional, de valor natural e urbano excecionais, do seu peso económico e social, exigindo o cumprimento do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Costa da Caparica e os compromissos já assumidos pelo Governo.

### Atividades:

- Assegurar a participação nos processos tendentes à prossecução da estratégia de planeamento desenvolvida, em articulação as competentes entidades da Administração Central;
- Assegurar o apoio e/ou a elaboração de estudos e projetos de base à operacionalização de intervenções de requalificação urbana e ambiental na Costa de Caparica;
- Assegurar a realização dos projetos de qualificação para a Praça da Liberdade e Rua dos Pescadores, na Costa da Caparica;
- Concluído o projeto de execução levado a efeito pelos serviços municipais, executar a obra de requalificação da Estrada Florestal e acessos aos parques de estacionamento a sul do núcleo urbano da Costa da Caparica, em cumprimento do protocolo a subscrever/subscrito entre o Município de Almada, a Costa Polis, S.A. e a Administração Central;
- Dar continuidade à observação dos espaços urbanos privados e públicos, desenvolvendo estudos urbanísticos de qualificação e renovação urbana.

---

## 1.8

Valorizar e desenvolver a Zona Ribeirinha – Ginjal/Cacilhas, Almada e Pragal. Criar ligações a Almada, Santuário a Cristo-Rei e Pragal Velho, dando novas dinâmicas sociais, turísticas e culturais ao território.

### Atividades:

- Dinamizar a gestão do Plano de Pormenor de Cacilhas, em articulação próxima com os proprietários a envolver na transformação deste território;

- Desenvolver e acompanhar a implementação de estudos/projetos urbanísticos e dos Instrumentos de Gestão do Território para a área do Santuário a Cristo Rei/Quinta da Arealva/Olho-de-Boi, decorrentes do Estudo de Enquadramento Estratégico do Santuário Nacional de Cristo Rei (EEESNCR), respetiva Visão Estratégica e Projetos-Âncora;
  - Desenvolver, em articulação com os diferentes proprietários, propostas e projetos de intervenção que regenerem a zona ribeirinha e que criem novos percursos;
  - Integrar a Zona Ribeirinha - Ginjal/Cacilhas, Almada e Pragal no conjunto de Pequenas Rotas Pedestres (PR), tendo como eixo central a Grande Rota Pedestre 11;
  - Elaborar estudos e projetos de reabilitação do Largo Alfredo Dinis em Cacilhas;
  - Garantir a Rede Museus Municipais como suporte do conhecimento e valorização do património material e imaterial no eixo Cacilhas/Cristo-Rei e Ginjal/Olho de Boi, potenciando a oferta turística e de lazer assente no património e cultura;
  - Assegurar os procedimentos necessários ao envolvimento e mediação das diferentes tutelas domínio do património e arqueologia, tendo em vista o desenvolvimento e produção de conteúdos para a valorização do Núcleo Museológico de Cacilhas.
- 

### 1.9

Gerir as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) e áreas de reconversão, através da monitorização, acompanhamento, aprovação e finalização das respetivas operações urbanísticas.

#### Atividades:

- Cooperar com os proprietários das áreas de génese ilegal, na procura de soluções urbanísticas e técnico-administrativas dos seus processos de reconversão, tendentes à sua finalização;
  - Incentivar e insistir junto dos proprietários das áreas de génese ilegal sem dinâmica, para a promoção dos seus processos de reconversão urbanística;
  - Manter o trabalho de levantamento das áreas de núcleos de lotes destacados sob duas perspetivas: nível de infraestruturação existente e de legalização das construções existentes;
  - Insistir e promover junto de particulares o desenvolvimento de operações urbanísticas potenciadoras da qualificação dos espaços públicos da Aroeira, no âmbito da estratégia de infraestruturação da Aroeira exterior;
  - Assegurar a elaboração de estudo de compromissos urbanísticos e proposta de elaboração de projetos de obras de beneficiação ao nível das infraestruturas, nas áreas prioritárias;
  - Assegurar a elaboração de projetos de infraestruturas para o núcleo 15 e a execução de obras de infraestruturação definitiva do núcleo 22.
- 

### 1.10

Promover a Reabilitação Urbana e dinamização das áreas urbanas consolidadas, nomeadamente nas áreas delimitadas como Área de Reabilitação Urbana, incentivando a instalação de atividades económicas e a fixação de jovens.

#### Atividades:

- Prosseguir a Reabilitação Urbana, dinamizando as seis Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) já constituídas (Cacilhas, Almada, Trafaria, Pragal, Caparica, Cova da Piedade e Porto Brandão);
- Promover a criação de novas Áreas de Reabilitação Urbana com prioridade para os núcleos históricos, nomeadamente o núcleo histórico da Sobreda;
- Promover programa de incentivos á instalação de atividades económicas promovidas por jovens em particular nas ARU;

- Promover os incentivos á fixação de população jovem nas zonas históricas e no âmbito das ARU, divulgando, nomeadamente, o programa Porta 65, e assegurar apoio à instrução das respetivas candidaturas;
  - Criar um programa de apoio ao arrendamento, de iniciativa municipal, nas ARU;
  - Dar continuidade à campanha para a conservação do parque habitacional privado;
  - Elaborar estudos e projeto de qualificação do Largo António Piano Júnior, na Sobreda.
- 

#### **1.11**

Incentivar a qualidade construtiva e dos projetos de edifícios, dos espaços públicos e da reabilitação do património edificado, assegurando a visibilidade e reconhecimento de boas práticas no desenvolvimento da cidade.

##### **Atividades:**

- Assegurar a realização do concurso e atribuição do Prémio Municipal de Arquitetura de Almada;
  - Atualizar o Regulamento Urbanístico do Município de Almada (RUMA) como documento orientador para a promoção de melhores práticas arquitetónicas e urbanísticas, bem como documento uniformizador de procedimentos legais inerentes à gestão e administração do território.
- 

#### **1.12**

Avaliar e atualizar periodicamente o Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços na componente da Administração Urbanística, enquanto instrumento potenciador das opções estratégicas do município, adotando regimes especiais de taxas em áreas territoriais prioritárias.

##### **Atividades:**

- Criar um sistema de monitorização da aplicação do regulamento de taxas, tarifas e preços, instrumento potenciador ou constrangedor da realização de operações urbanísticas, fornecendo informação de suporte às suas atualizações periódicas.
- 

#### **1.13**

Promover e colaborar em ações de caráter transitório nos territórios deprimidos, cuja reabilitação seja inviável em face da lei ou dos instrumentos de gestão territorial vigentes, enquanto não é possível assegurar os mecanismos necessários à sua reafecção.

##### **Atividades:**

- Contribuir para que sejam asseguradas, às famílias residentes, as infraestruturas básicas de suporte a uma vida digna, suportadas em redes provisórias, que não comprometam a futura afetação destes territórios aos usos definidos nos instrumentos de gestão do território eficazes;
  - Assegurar a contenção da expansão dos núcleos existentes, condição essencial para sua futura regeneração.
- 

#### **1.14**

Implementar o plano de manutenção e conservação da Rede de Arte Pública do Concelho. Promover a criação, produção e instalação de obras de arte pública.

##### **Atividades:**

- Programar a manutenção e conservação das obras de Arte Pública do Concelho;
- Dinamizar processos participativos, inclusivos e promotores de coesão social como metodologia de produção e instalação de novas obras de Arte Pública no Concelho.

---

### 1.15

Alargar a rede de miradouros de Almada.

**Atividades:**

- Dinamizar a parceria com a Entidade Regional de Turismo-Região de Lisboa e a Associação de Turismo de Lisboa, no que respeita ao definido para o Município de Almada – Ofertas associadas “À Vista de Lisboa”, com base nos miradouros existentes;
- Articular a implementação de novos locais com programas/projetos de criação ou beneficiação de percursos que reforcem as redes de acessibilidades em modos suaves, utilizando estruturas e sinalética adequadas aos espaços, potenciando a experiência da visita.

---

### 1.16

Desenvolver o processo de transformação em via urbana da ex-Estrada Nacional 377 – Charneca de Caparica.

**Atividades:**

- Assegurar a execução faseada dos projetos de execução da reconversão da ex-EN 377 bem como a execução da obra da primeira fase (troço sul);
- Priorizar o desenvolvimento de operações urbanísticas que possam vir a desenvolver soluções que contribuam para a transformação desta via.

---

### 1.17

Prosseguir o alargamento e qualificação da rede de viária do concelho.

**Atividades:**

- Assegurar o desenvolvimento de estudos e projetos tendentes à conclusão e qualificação da Rua do Juncal em articulação com o projeto da Estrada Florestal na Costa da Caparica;
- Desenvolver de forma faseada, em articulação com os proprietários, um plano de execução das vias estruturantes da Aroeira;
- Elaborar estudos e projetos de reabilitação e revitalização urbana da área envolvente ao mercado de Almada;
- Elaborar projetos de qualificação para Rua Alfredo Cunha e Rua dos Trabalhadores Rurais no Monte da Caparica.

---

### 1.18

Assegurar a elaboração, verificação da conformidade e acompanhamento da execução e finalização dos processos de candidatura do Município de Almada aos Fundos Estruturais e de Investimento “Portugal 2020”, tendo em conta as opções estratégicas do Município.

**Atividades:**

- Pacto para o Desenvolvimento e Coesão da Área Metropolitana de Lisboa - Assegurar a definição programática e a formalização dos processos de candidatura das operações consideradas no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão da Área Metropolitana de Lisboa;
- Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - Desenvolver os Planos de Regeneração Urbana, Mobilidade Urbana Sustentável e para as Comunidades Desfavorecidas e operacionalizar os projetos de investimento integrados nestes instrumentos;
- Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) - DLBC Costeira: Participar nos órgãos de Gestão; Dinamizar o Grupo Local de Acompanhamento;
- DLBC Urbana: Participar nos órgãos de Gestão da DLBC Urbana; Acompanhar os projetos de iniciativa municipal.

---

### 1.19

Apoiar a iniciativa empresarial e a captação de investimento no concelho.

#### Atividades:

- Implementar o Programa de Apoio ao Empreendedor;
- Assegurar o desenvolvimento de um estudo de Marketing Territorial, tendo em vista a Promoção, divulgação e captação de investimento para o Concelho;
- Promover as potencialidades do território tendo em vista a atração e fixação de empreendimentos catalisadores do desenvolvimento do território;
- Fomentar a criação de emprego e a iniciativa dos jovens através de políticas municipais que estimulem a criação de postos de trabalho qualificados e com direitos;
- Intervir na facilitação do acesso ao financiamento, equacionando, para além do Programa FINICIA Almada, a implementação no Concelho do Programa Nacional de Microcrédito.

---

### 1.20

Manter a cooperação e apoio à atividade piscatória e agrícola, ao comércio local, dando particular atenção às micro, pequenas e médias empresas. Promover a instalação de atividades económicas no concelho.

#### Atividades:

- Promover a diversificação de produtos nos mercados municipais, designadamente de produtos biológicos, artesanato e comércio justo;
- Melhorar o ambiente em mercados, através da adoção de boas práticas em higiene e segurança alimentar, nomeadamente na concretização do levantamento dos Pontos Críticos e implementação dos respetivos Planos de Higienização - HACCP. Sensibilizar os operadores para a necessidade de implementação das normas de Higiene e Segurança Alimentar. Implementar sistema para o tratamento dos subprodutos, bem como adotar medidas eco eficientes em Mercados;
- Concretizar ações de Apoio ao Comércio Local, nomeadamente realizar a 25ª edição do "Concurso de Montras e Almada de Portas Abertas" entre outras ações, promovendo a utilização e dinamização do Espaço Público envolvente.

---

### 1.21

Dar prioridade aos projetos de desenvolvimento económico que contribuam para o reforço da coesão social e da proteção do ambiente.

#### Atividades:

- Gerir os Espaços de Acolhimento Empresarial - Núcleo Empresarial de Almada Velha, Quarteirão das Artes, Cozinha Partilhada de Alfazina envolvendo as Agências de Desenvolvimento Local e as entidades setoriais que desenvolvem atividade no apoio ao empreendedorismo de base local.

---

### 1.22

Valorizar e Desenvolver o Turismo tendo em conta o Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo e a Plataforma de Atores constituída no seu âmbito.

#### Atividades:

- Assegurar a promoção turística do Município, mantendo e atualizando as soluções e serviços virtuais e interativos de informação e promoção turística do Concelho, através de múltiplos canais;

- Consolidar os roteiros patrimoniais e conteúdos de divulgação já ensaiados, garantindo a produção de suportes papel e virtual, de forma a permitir a sua utilização autónoma por diferentes públicos, particularmente no eixo Cacilhas/Cristo-Rei;
- Definir um conjunto de Pequenas Rotas Pedestres (PR) no concelho de Almada que possibilitem dar a conhecer os recursos naturais e paisagísticos, bem como o património cultural existente;
- Incentivar a fixação de empresas e empreendimentos turísticos no concelho;
- Assegurar a presença do Município na Bolsa de Turismo de Lisboa e noutros eventos nacionais e internacionais desta natureza, promovendo os valores Almada neste contexto.

---

### **1.23**

Manter o trabalho de cooperação do Município com Universidades e Escolas Superiores, Institutos e Centros de Investigação, promovendo a sua articulação com as empresas e outras entidades públicas e sociais no interesse do desenvolvimento do Concelho.

#### **Atividades:**

- Colaborar com Universidades e Escolas Superiores Politécnicas no acompanhamento de trabalhos académicos e na participação em encontros e debates sobre temas ligados à atividade do Município;
- Assegurar a participação da Câmara Municipal de Almada na Associação European Portugal;
- Assegurar o acompanhamento do Protocolo com a Universidade Lusíada - Projeto de Investigação "O estuário do Tejo e as suas áreas ribeirinhas: estratégia para a sua sustentabilidade";
- Assegurar o acolhimento de estagiários e apoiar o desenvolvimento e/ou realização de teses de Mestrado sempre que vocacionadas para as áreas de intervenção do município.

---

### **1.24**

Apoiar as Agências de Desenvolvimento Local na promoção dos respetivos territórios de intervenção, em particular na dinamização da iniciativa empresarial local, da cultura, da ciência e do turismo.

#### **Atividades:**

- Dinamizar a execução do Acordo de Colaboração com a Confederação Portuguesa das Micro Pequenas e Médias Empresas (CPPME).

---

### **1.25**

Criar o Concurso Municipal "Boas Práticas Empresariais" e o Prémio Municipal "Emprego de Qualidade".

#### **Atividades:**

- Elaborar o normativo e lançar a primeira edição do Concurso Municipal "Boas Práticas Empresariais";
- Elaborar o normativo e lançar a primeira edição do Concurso Municipal "Emprego de Qualidade".

---

### **1.26**

Prosseguir as diligências junto do Governo, tendo em vista:

- De acordo com o "Plano de Ação para o Litoral" do Ministério do Ambiente, promover a reconversão e valorização ambiental da Fonte da Telha tendo em conta as conclusões e propostas dos instrumentos de ordenamento do território que venham a ser aprovados;

- A proteção, recuperação e reafecção a uso público do património do Estado, entre outros o Castelo de Almada, Olho-de-Boi, Torre Velha, e Fortes da Raposa e da Raposeira;
- Reivindicar os Projetos Âncora previstos no Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria, com o levantamento das condicionantes impostas pela pretensão, agora abandonada, da construção nesse território de um terminal de contentores da Administração do Porto de Lisboa;
- Reivindicar a construção de um porto de pesca na Trafaria, bem como a melhoria das condições de vida e de trabalho da comunidade piscatória e a valorização cultural da arte-xávega;
- Exigir ao Governo o cumprimento do Plano Estratégico da Costa da Caparica, assente na ação articulada de todos os níveis da Administração Central e Local, na linha do modelo de gestão adotado pelo Programa POLIS;
- Exigir a concretização do projeto do Arco Ribeirinho Sul, a extensão do Metro Sul do Tejo à Margueira/Cidade da Água, ao Seixal, ao Barreiro, à Moita e à Costa da Caparica, Trafaria e Charneca de Caparica.

## **Eixo 2. AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E ENERGIA**

---

### **2.1**

Garantir a gestão pública e municipal do ciclo urbano da água através dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.

---

### **2.2**

Defender o regresso à esfera pública dos serviços de resíduos, exigindo a reversão da privatização da EGF/AMARSUL.

---

### **2.3**

Prosseguir o processo Agenda Local 21 de Almada, monitorizando indicadores de ambiente e sustentabilidade relevantes para a qualidade de vida em meio urbano, reforçando a integração das dimensões de sustentabilidade e ecoeficiência em planos, projetos e atividades municipais.

---

### **2.4**

Promover e assegurar nos prazos contratualmente ou legalmente estabelecidos, os procedimentos indispensáveis à proteção do ambiente em todos os projetos e planos com incidência em Almada, sempre que tal se justifique.

#### **Atividades:**

- Assegurar a coordenação e operacionalizar o desenvolvimento de processos de Avaliação de Impacte Ambiental AIA (Estudos de Impacte Ambiental e Estudos de Incidência Ambiental) de iniciativa municipal, em todas as suas fases (apreciação prévia, definição de âmbito, avaliação, consulta pública, declaração de impacte ambiental, verificação da conformidade ambiental e pós-avaliação), assegurando a articulação entre equipas e entidades;
- Realizar os Planos de Monitorização previstos na fase de pós-avaliação dos processos de AIA, através da avaliação dos parâmetros ambientais relevantes, estabelecidos nos respetivos Estudos de Impacto Ambiental (EIA);
- Participar e acompanhar os processos de AIA de iniciativa de outros promotores e entidades, em todas as suas fases (apreciação prévia, definição de âmbito, avaliação, consulta pública, declaração de impacte ambiental, verificação da conformidade ambiental e pós-avaliação), diligenciando a emissão de pareceres técnicos e o envolvimento nas diferentes etapas do processo de decisão;
- Desenvolver processos de Avaliação Ambiental Estratégica AAE de estratégias, programas e planos de iniciativa municipal, em todas as suas fases (definição de âmbito, avaliação estratégica de impactes, relatório ambiental, consulta pública, declaração ambiental, publicitação e seguimento), assegurando a articulação entre as diferentes equipas técnicas e entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE);
- Avaliar o cumprimento das Declarações Ambientais na fase de seguimento da AAE, através da monitorização dos fatores de sustentabilidade e indicadores estabelecidos em sede de definição de âmbito e relatório ambiental, e do envio dos respetivos relatórios de verificação e controle da conformidade ambiental à entidade competente;
- Participar e acompanhar, enquanto ERAE, os processos de AAE de iniciativa de outros promotores e entidades, em todas as suas fases (definição de âmbito, avaliação estratégica de impactes, relatório ambiental, consulta pública, declaração ambiental, publicitação e seguimento), diligenciando a emissão de pareceres técnicos e o envolvimento nas diferentes etapas do processo de decisão;
- Avaliar a qualificação ou não sujeição de planos e programas de iniciativa municipal a procedimento de AAE, prevista no Decreto-Lei 232/2007 e na Circular de Orientação

Técnica de PMOT da DGOTDU (Outubro de 2011), e emissão de pareceres em conformidade.

---

## **2.5**

Participar no Conselho Estratégico da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica, promovendo a interação entre as entidades com jurisdição e responsabilidade na gestão deste património natural e a concretização de ações e medidas para a sua salvaguarda.

### **Atividades:**

- Diligenciar a concretização de ações e medidas de salvaguarda dos valores ambientais em presença, no quadro do Plano de Ordenamento e Gestão da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa de Caparica (PPAFCC), da responsabilidade do ICNF, dando ênfase a instituição do prémio dos 30 anos da PPAFCC, a Marca Natural.PT e aos programas de erradicação de espécies exóticas;
  - Assegurar a presidência do Conselho Estratégico da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa de Caparica, previsto no respetivo Plano de Ordenamento aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 178/2008 e no Despacho nº 6066/2015, de 4 de Junho.
- 

## **2.6**

Concretizar o Plano de Ação Local para a Biodiversidade (PALBIO) salvaguardando e valorizando os ecossistemas do Concelho de Almada.

### **Atividades:**

- Dar continuidade ao desenvolvimento do Plano de Ação Local para a Biodiversidade, concretizando as fases de Planeamento, Gestão, Financiamento e Programa de Ação;
  - Identificar áreas prioritárias de intervenção para mitigação das pressões e ameaças à diversidade ecológica, fragmentação de habitats e continuidades ecológicas, tendo em vista a integração na carta de ordenamento e regulamento do PDM em revisão;
  - Desenvolver fichas técnicas de projetos de intervenção para valorização e salvaguarda dos ecossistemas, tendo em vista a preparação e submissão de candidaturas a cofinanciamento pelos Fundos Estruturais e de Investimento 2014-2020 (Horizonte 2020 e Portugal 2020);
  - Prosseguir os trabalhos com vista a classificação do Monumento Natural Local da Encosta do Cristo-Rei, que integra as dimensões da biodiversidade e o corte geológico, como geomonumento, à luz Decreto-lei 142/2008 de 24 de Julho.
- 

## **2.7**

Caracterizar e inventariar as comunidades biológicas e habitats do Concelho de Almada.

### **Atividades:**

- Assegurar a realização periódica de estudos de biodiversidade, caracterização e inventariação das comunidades biológicas e habitats de Almada, abrangendo flora e fauna;
- Prosseguir com os estudos das comunidades marinhas da frente atlântica de Almada, para identificação de alterações da biocenose decorrentes dos efeitos das alterações climáticas nos recursos marinhos;
- Monitorizar as atividades da pesca com xávega na zona costeira do Concelho de Almada e os seus impactos, e caracterizar as comunidades piscatórias locais dedicadas a esta pescaria;
- Avaliar a qualidade ambiental e microbiológica da zona estuarina do Concelho de Almada, monitorizando o Índice Biótico Marinho, as comunidades biológicas, a introdução de espécies exóticas, e a bioacumulação de metais pesados na cadeia trófica;

- Desenvolver fichas de caracterização dos ecossistemas, fauna e flora, relevantes para o concelho de Almada, com informação do seu estatuto de conservação e ameaça, distribuição, georreferenciação de habitats conhecidos ou potenciais, com fotografias ilustrativas;
- Monitorizar e recolher dados no terreno da ocorrência de arrojamentos costeiros nas praias da frente atlântica de Almada, no quadro do procedimento instituído com a Polícia Marítima e Instituto para a Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). Participar na Rede Nacional de Arrojamentos, gerida pelo ICNF.

---

## 2.8

Promover a continuidade e as funções ecológicas do território.

### Atividades:

- Assegurar a gestão, manutenção e georreferenciação das duas componentes da Estrutura Ecológica Municipal (EEFundamental e EEUrbana), enquanto instrumento de gestão ambiental;
- Prosseguir com os trabalhos de espacialização da Estrutura Ecológica Municipal (EEM) e o desenho da rede de corredores ecológicos associada, com a elaboração da proposta da carta da EEM de Almada e do normativo necessário ao seu funcionamento e salvaguarda;
- Prosseguir com a delimitação da nova Reserva Ecológica Nacional (REN) municipal e espacializar os seus elementos relevantes para o território de Almada, à luz do Decreto-Lei 166/2008 e das orientações estratégicas nacionais e regionais que consubstanciam os critérios e metodologias para a sua delimitação. Delimitar a nova Reserva Agrícola Nacional (RAN) municipal, tendo em atenção a qualidade litológica dos solos e do seu potencial de produção de biomassa;
- Desenvolver projetos e identificar linhas de financiamento dos Fundos Estruturais e de Investimento 2014-2020 (Portugal 2020, Life+, Horizonte 2020, EEA Grants, Interreg Europe e outros), que deem prioridade à concretização da “Green and Blue infrastructures in Europe” e que possam constituir oportunidades de cofinanciamento para a concretização da EEM de Almada.

---

## 2.9

Potenciar as funções agrícolas do território, desenvolvendo um Sistema de Parques Agrícolas suportado em planos e modelos de transformação do território que conciliem a produção alimentar com os usos urbanos e que contribuam para a segurança alimentar, a conectividade ecológica e a coesão social do concelho de Almada.

---

## 2.10

Promover a conservação e qualificação de todos os espaços verdes municipais, na perspetiva da sua plena utilização e usufruto pela população. Proceder à gestão e conservação da Rede Municipal de Parques e Jardins e espaços verdes de enquadramento.

---

## 2.11

Garantir a arborização do concelho e a gestão desta, assegurando a sua conservação e renovação. Prosseguir a promoção de corredores verdes sustentáveis integrados no espaço urbano.

### Atividades:

- Promover o desenvolvimento da rede de corredores ecológicos Estrutura Ecológica Municipal e da rede de corredores ecológicos, na conceção, gestão e manutenção de espaços verdes;
- Promover a existência de corredores verdes sustentáveis integrados no espaço urbano;

- Garantir a gestão da arborização de arruamento, assegurando a realização de todas as operações de conservação, promovendo a sua renovação e requalificação;
- Desenvolver a georreferenciação e a caracterização da arborização de arruamento (árvores em caldeira) complementando o Sistema de Informação Geográfica municipal com estas entidades naturais;
- Garantir a produção de material vegetal nos viveiros municipais, privilegiando as espécies representativas da flora local, para renovação do património vegetal municipal e suporte às iniciativas de dinamização ambiental junto da comunidade escolar e população em geral.

---

#### **2.12**

Dar continuidade à produção de material vegetal nos viveiros municipais de espécies representativas da flora mediterrânica e autóctone.

---

#### **2.13**

Prosseguir com o projeto do jardim temático/viveiro de plantas do ecossistema dunar, associado ao Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental (CMIA) da Costa da Caparica.

#### **Atividades:**

- Concluído o programa preliminar do viveiro de plantas do cordão dunar litoral associado ao Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental da Costa da Caparica (CMIA), desenvolver os necessários projetos de especialidade e planos de plantação, que contemplem também a valência de percurso interpretativo com a estrutura típica do cordão dunar litoral de Almada;
- Pesquisar oportunidades de parcerias e de financiamento para o desenvolvimento do projeto de demonstração e produção de espécies dunares, no quadro dos fundos europeus de investimento 2014-2020;
- Assegurar a realização de ensaios de germinação de espécies do cordão dunar litoral, através da recolha e preparação de material biológico e da realização de testes de sobrevivência e crescimento de estorno, feno-das-areias e de outras espécies estruturantes das dunas secundárias, que estão a constituir um banco de espécies geradoras de sementes e propágulos vegetativos.

---

#### **2.14**

Aprofundar o conhecimento da estrutura, funcionamento e impacto dos ecossistemas urbanos e naturais de Almada.

---

#### **2.15**

Implementar soluções e medidas de reforço da eficácia e eficiência das atividades de limpeza urbana, limpeza pública e recolha seletiva.

---

#### **2.16**

Promover a saúde, bem-estar e proteção animal aplicando a legislação em vigor e assegurar a intervenção médico-veterinária municipal.

---

#### **2.17**

Promover as boas práticas no âmbito da segurança alimentar, tendo por base a verificação, inspeção, formação e assessoria técnica no que diz respeito ao comércio, laboração e transformação de produtos de origem animal.

---

### 2.18

Promover a melhoria da qualidade do ambiente acústico no concelho de Almada, através de ações e estratégias de gestão e redução do ruído.

---

### 2.19

Desenvolver a componente de adaptação da Estratégia Local para as Alterações Climáticas através da avaliação de vulnerabilidades e suscetibilidades territoriais e da adoção de medidas de adaptação que contribuam para um concelho mais resiliente, aumentem a capacidade adaptativa das funções ambientais e urbanas, e produzam benefícios sociais, económicos e ambientais.

---

### 2.20

Desenvolver a componente de mitigação da Estratégia Local para as Alterações Climáticas através do Plano de Ação Municipal para a Energia Sustentável, para redução da intensidade energética e carbónica do concelho de Almada tendo em atenção as metas do Pacto de Autarcas.

#### Atividades:

- Assegurar a atualização periódica da matriz energética e da matriz carbónica de Almada, seguindo as metodologias de cálculo de emissões harmonizadas e estabelecidas anualmente. Manter o Observatório Local das Emissões de Gases com Efeito de Estufa a partir da matriz energética e da correspondente matriz carbónica, monitorizando a ferramenta Carbonn;
- Assegurar o desenvolvimento e a avaliação das medidas de redução das emissões de gases com efeito de estufa constantes do Plano de Ação Municipal para a Energia Sustentável (SEAP, Sustainable Energy Action Plan), de acordo com as metodologias comuns europeias e os requisitos decorrentes da subscrição do Pacto de Autarcas e do Compact of Mayors pelo Município de Almada;
- Aprofundar o Plano de Ação Municipal para a Energia Sustentável no quadro da componente de mitigação da Estratégia Local para as Alterações Climáticas (ELAC), para redução da intensidade energética e carbónica do concelho de Almada e o cumprimento das tendo em atenção as metas do Pacto de Autarcas;
- Acompanhar a subscrição pelo Município de Almada do Pacto dos Autarcas e do Pacto Mundial do Clima da Cidade do México, incluindo a compilação e envio regular de informação para os respetivos secretariados e plataformas de comunicação *online*, incluindo a ferramenta Carbonn;
- Prosseguir com a criação da Plataforma Local do Clima, enquanto plataforma de reflexão e discussão para as questões energéticas e alterações climáticas, alargando o funcionamento do Fórum Local da Energia;
- Atentas as prioridades da política europeia de coesão 2014-2020, e do envelope financeiro associado, para projetos relacionados com a economia verde e de baixo carbono, eficiência energética e aproveitamento de energia renováveis, prosseguir com o trabalho transversal de angariação de parceiros e de financiamento para a concretização de medidas constantes do SEAP de Almada. Preparar dossiês de candidatura, incluindo a construção de consórcios, estabelecimento de prioridades, definição de medidas e orçamentos, aos vários programas.

---

### 2.21

Prosseguir e aprofundar a Estratégia Local de Educação e Sensibilização para a Sustentabilidade, dinamizando programas e campanhas de sensibilização e mobilização da comunidade, associações, instituições e empresas locais, dando particular atenção à comunidade educativa.

### Atividades:

- Desenvolver um programa de atividades de educação ambiental, em articulação com outros Serviços municipais, entidades e a comunidade local, que contemple a dinamização de ações em datas como o Dia da Árvore/Floresta, Dia da Terra, Dia da Energia, Dia do Ambiente, Dia da Água, Dia do Animal e Dia da Alimentação Saudável. Programar a celebração do “Ano Internacional das Leguminosas” e do “Ano Contra o Desperdício Alimentar”, proclamados pela Assembleia Geral das Nações Unidas para 2016, com atividades de sensibilização para práticas agrícolas sustentáveis, importância da produção de leguminosas no combate à fome, regime alimentar saudável e desperdício alimentar;
- Programar e concretizar a campanha de sensibilização “Almada Limpa”, direcionando-a para os temas hortas urbanas, limpeza urbana, reciclagem, abandono de animais, biodiversidade, praias, entre outros. Desenvolver e lançar o Prémio “Almada Limpa: a nossa Escola conta”, dirigido à comunidade educativa, para distinguir as melhores ideias e práticas de limpeza urbana e valorização espaço público;
- Elaborar e submeter a candidatura do Município de Almada ao galardão Bandeira Azul da Europa e concretizar ao longo da época balnear o programa de atividades de educação ambiental que for estabelecido. Acompanhar a dinamização do galardão “Praias de Ouro” e da campanha “Praia Acessível”;
- Participar na programação e dinamização de atividades de sensibilização ambiental, nos domínios da biodiversidade litoral, limpeza das praias, separação de materiais, eficiência energética e carbónica e mobilidade urbana sustentável, nos eventos “Primavera Caparica Surf Fest” e “Festival O Sol da Caparica”;
- Assegurar a continuidade ao Projeto Agenda 21 da Criança, na vertente “Em ação”, dirigida a escolas e comunidade educativa, e dinamizar o Fórum 21 da Criança, Parlamento dos Pequenos Deputados;
- Assegurar a dinamização do projeto “Missão Reduzir”, em parceria com a AGENEAL, que visa educar e mobilizar para a adoção de boas práticas no consumo de eletricidade nas escolas do 1º ciclo do ensino básico que integram o parque escolar municipal de Almada, e entre residentes do município de Almada, com base na metodologia introduzida pelo projeto europeu EURONET 50/50 e na plataforma informática web criada para o efeito;
- Assegurar a realização semanal dos Mercados Biológicos de Almada, sob a gestão da AGROBIO. Avaliar a possibilidade de dinamizar uma Rede de Mercados de Agricultores Locais que promova a troca e venda de produtos agrícolas produzidos em Almada;
- Promover a disseminação de práticas de produção biológica, enquanto agente diferenciador da qualidade do produto final e promotor do consumo responsável e saudável, através da realização de ações de sensibilização e formação em horticultura biológica;
- Prosseguir o apoio à realização de ações e projetos de iniciativa da comunidade local, sejam grupos de cidadãos, associações, instituições de solidariedade social, escolas de diferentes graus de ensino, universidades e outras entidades, no domínio da educação para a sustentabilidade. Acompanhar o programa Eco Escolas no concelho de Almada;
- Realizar sessões de participação temáticas no âmbito da Agenda Local 21, associadas a projetos, planos, estudos e campanhas em desenvolvimento;
- Colaborar e promover com outros parceiros programas de educação e sensibilização, realçando o papel dos parques na sustentabilidade, conservação da natureza, biodiversidade e importância da vegetação autóctone;
- Dinamizar campanhas de sensibilização e divulgação em torno do Regulamento de Resíduos.

---

### 2.22

Desenvolver programas e projetos de educação e sensibilização para a sustentabilidade, dando particular atenção à comunidade educativa e à proteção e preservação do litoral.

**Atividades:**

- Dinamizar junto da comunidade educativa e de outros públicos interessados, a utilização de recursos educativos locais existentes e de outros que sejam disponibilizados, sobre mobilidade sustentável, hortas e alimentação saudável, biodiversidade, resíduos e eficiência energética;
- Assegurar a dinamização ao longo do ano de percursos e passeios de descoberta do património natural do Concelho de Almada, designadamente percursos interpretativos da flora e vegetação, percursos de descoberta de aves e outra fauna, passeios geológicos na frente ribeirinha, e percursos no ecossistema dunar, Mata dos Medos e frente atlântica;
- Assegurar a dinamização do projeto “Almada Natureza Revelada”, através da documentação fotográfica e videográfica regular do património natural do concelho, com a organização e sistematização de imagens das espécies existentes;
- Assegurar a gestão e o funcionamento da Ecoteca de Almada, designadamente dos serviços infoambiente e infoenergia aí prestados ao munícipe e apoiar a consulta do seu acervo documental;
- Assegurar a gestão e valorização do Centro de Monitorização e de Interpretação Ambiental (CMIA), atualizando conteúdos e funcionalidades do Aquário Virtual e desenvolvendo regularmente atividades de educação e sensibilização vocacionadas para as diversas valências do equipamento. Acolher atividades integradas nos Programas Bandeira Azul e Ciência Viva 2015;
- Assegurar a gestão e manutenção do Sítio Municipal "Ambiente e Sustentabilidade", atualizando conteúdos e encaminhando solicitações do serviço ambiente *online*. Assegurar a gestão e manutenção dos sítios da Internet de projetos específicos do Departamento de Energia, Clima, Ambiente e Mobilidade, designadamente de projetos europeus objeto de cofinanciamento;
- Promover a ampliação da Rede de Percursos de Natureza de Almada, para descoberta do património natural do concelho, com sinalética própria e criação de materiais informativos e de divulgação, incluindo a coleção “Percursos interpretativos de Natureza em Almada”.

---

**2.23**

Ampliar e dinamizar a rede de recursos e equipamentos municipais de educação para a sustentabilidade.

**Atividades:**

- Promover a Acompanhar a participação da Câmara Municipal de Almada na Rede Portuguesa de Cidades Inteligentes, L RENER - Living Lab, que resulta da transformação da Rede de Mobilidade Elétrica MOBI-E, prevista no Plano Nacional da Ação para a Eficiência Energética;
- Apoiar a Vice-Presidência do Comité Estratégico, conselho responsável pela tomada de decisões estratégicas e institucionais da Rede Portuguesa de Cidades Inteligentes, L RENER - Living Lab, no cumprimento do respetivo regulamento interno;
- Identificar oportunidades de financiamento nos Fundos Estruturais e de Investimento 2014-2020 (Portugal 2020, Life+, Horizonte 2020, e outros), em parceria com os parceiros da Rede RENER, para a concretização de projetos no domínio das “smart cities” e das prioridades de investimento da Política de Coesão Europeia 2014-2020 “Crescimento Sustentável, Inteligente e Inclusivo”.

---

**2.24**

Promover o desenvolvimento e a adoção de soluções de inovação tecnológica relevantes para a sustentabilidade energética e ambiental de Almada, acelerando e potenciando oportunidades de financiamento.

**2.25**

Promover a Agência Municipal de Energia de Almada, AGENEAL, como fórum local de reflexão para as questões energéticas e alterações climáticas, e instrumento na procura de soluções inovadoras que promovam a eficiência energética e a mitigação das emissões de gases com efeito de estufa.

### **Eixo 3. MOBILIDADE URBANA, ACESSIBILIDADES E ESPAÇO PÚBLICO**

---

#### **3.1**

Valorizar o espaço público enquanto condição essencial à vida na cidade, como local de socialização e de encontro, intervindo prioritariamente na sua qualificação e amenização, valorizando os espaços de estadia e a imagem urbana do concelho nas suas diferentes dimensões.

---

#### **3.2**

Dar continuidade à elaboração do PUMA, Plano Estratégico de Mobilidade Urbana de Almada, com abrangência concelhia, com base em orientações técnicas do Pacote da Mobilidade e de metodologias europeias para elaboração de SUMP (Sustainable Urban Mobility Plans), aprofundando soluções que tornem o sistema de mobilidade de Almada mais eficiente e que contribuam para o desenvolvimento da atividade económica local.

#### **Atividades:**

- Prosseguir com o desenvolvimento do Plano Estratégico de Mobilidade Urbana (PUMA), através da elaboração de cenários dos padrões de mobilidade em Almada e da definição do conceito multimodal de deslocações, tendo em consideração diferentes critérios (energéticos, ambientais, sociais e económicos);
  - Definir o conjunto de ações de cada área temática do sistema de mobilidade de Almada, a constar do programa de execução do PUMA, com enfoque na Rede e Serviços de Transporte Coletivo e Modos de Transporte Suaves. Constituir grupos de discussão do PUMA, designadamente das soluções e medidas de melhoria do sistema de mobilidade de Almada;
  - Desenvolver dossiês de candidatura ao Fundo para a Eficiência Energética e Portugal 2020, nos avisos abertos à submissão de propostas para a elaboração de Planos de Mobilidade Urbanos;
  - Assegurar o desenvolvimento do projeto SMARTMOVE, *Increasing peoples' awareness and use of public transport through active mobility consultancy with focus on feeder systems* (Sensibilizar os cidadãos e aumentar a utilização dos Transportes Públicos através de aconselhamento ativo em mobilidade com incidência em sistemas de rebatimento), cofinanciado pelo programa EIE, coordenado pela AGENEAL.
- 

#### **3.3**

Prosseguir com o desenvolvimento do Plano de Logística Urbana de Almada, no quadro dos resultados do projeto europeu ENCLOSE, Eficiência Energética na Logística Urbana em Pequenas e Médias Cidades Europeias, e da participação na Rede Europeia de Logística Urbana, Logical.

#### **Atividades:**

- Prosseguir, em parceria com a AGENEAL, com o desenvolvimento do Plano de Logística Urbana para a zona de Almada/Cacilhas/Cova da Piedade, que estabelece um sistema integrado de logística urbana em Almada e um centro de consolidação urbana, com base no projeto europeu ENCLOSE, *ENergy efficiency in City LOGistics Services for small and mid-sized European Historic Towns* (Eficiência Energética de Serviços de Logística em cidades de pequena/média dimensão);
- Desenvolver o projeto do Centro de Consolidação Urbana, através da instalação de uma infraestrutura física e de um sistema piloto de logística urbana no centro de Almada, que tem como objetivo melhorar a eficiência energética e o desempenho ambiental do sistema de logística urbana no centro da cidade;
- Assegurar a identificação de oportunidades de financiamento nos Fundos Estruturais e de Investimento 2014-2020, para a concretização do Centro de Consolidação Urbana, a integrar num programa futuro Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)

integrado, considerando que a logística urbana constitui uma prioridade de investimento no Portugal 2020;

- Assegurar o desenvolvimento do projeto DOROTHY, Development Of Regional clusters for research Hand implementation of environmental friendly urban logistics, em articulação com a AGENEAL, cofinanciado pelo programa FP7 Seventh Framework Programme, que visa identificar e divulgar boas práticas no domínio da logística urbana, para melhorar a sua eficiência do ponto de vista energético e económico;
- Assegurar a participação da Câmara Municipal de Almada na Associação Internacional para a Logística Urbana Sustentável em Pequenas e Médias Cidades, abreviadamente designada por Logical Town, que pretende estimular a troca de boas práticas e promover o intercâmbio e partilha de conhecimento e experiências no domínio da logística urbana.

---

### 3.4

Assegurar a melhoria, diversificação e integração metropolitana do sistema de mobilidade concelhio, em todas as suas dimensões (funcionalidade, comodidade e sustentabilidade).

#### Atividades:

- Assegurar a participação no desenvolvimento do PAMUS, Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável de âmbito metropolitano, coordenado pela AML no quando das suas novas competências como Autoridade Metropolitana de Transportes;
- Promover o funcionamento da Comissão Municipal de Trânsito e Transportes. Garantir neste âmbito o desenvolvimento do Observatório da Segurança Rodoviária de Almada, em parceria com os atores relevantes;
- Acompanhar a intervenção da ECALMA – Estacionamento e Circulação de Almada, EM, ao nível da regularização do trânsito e do estacionamento automóvel, do funcionamento dos parques de estacionamento e biciparques, e da operação do serviço de mobilidade inclusiva FLEXIBUS;
- Monitorizar e acompanhar a gestão do estacionamento de utilização pública do concelho de Almada, em superfície e subterrâneo.

---

### 3.5

Promover a utilização da bicicleta como modo de transporte quotidiano e lazer de um sistema de transportes multimodal, integrando a valência ciclável em planos e estratégias municipais e metropolitanas e ampliando os percursos cicláveis e infraestruturas associadas.

#### Atividades:

- Prosseguir com o desenvolvimento de desenhos técnicos, estudos prévios e projetos de percursos cicláveis da Rede Ciclável de Almada, dando prioridade à implantação dos eixos constantes da candidatura às “Ações de Mobilidade Urbana Sustentável” do PEDU Almada/PO Lisboa, numa extensão de 15,5 km;
- Assegurar a integração da Rede Ciclável de Almada em operações urbanísticas e projetos de requalificação de vias e infraestruturas quando existam percursos abrangidos, tendo em vista a salvaguarda da continuidade e funcionalidade da rede;
- Desenvolver projeto de instalação de um Biciparque, que sirva as praias da Costa da Caparica, com funcionamento regular, dando continuidade ao projeto-piloto no Festival O Sol da Caparica;
- Promover a integração da valência ciclável em planos e estratégias municipais e metropolitanas.

---

### 3.6

Promover a segurança rodoviária e a fruição segura do espaço público, reforçando a adoção de medidas de acalmia de tráfego em zonas urbanas e residenciais, em particular na envolvente de escolas e nos percursos casa-escola.

#### Atividades:

- Desenvolver estudos técnicos que visem a concretização de soluções de acalmia de tráfego promotoras de uma utilização segura e inclusiva do espaço público, designadamente pelos utentes mais vulneráveis;
- Assegurar a concretização de medidas de acalmia de tráfego de diferentes tipologias.

---

### 3.7

Implementar o Plano Plurianual de Conservação, Regularização e Qualificação da Rede Viária Municipal e dos percursos cicláveis e a execução dos respetivos programas anuais de manutenção, privilegiando soluções custo-eficazes e ambientalmente eficientes.

---

### 3.8

Implementar o Plano Municipal de Promoção das Acessibilidades de Almada (PMPACA), assegurando e facilitando a mobilidade pedonal em geral e em particular dos portadores de deficiência, idosos e crianças, enquanto instrumento de construção progressiva de uma cidade cada vez mais acessível a todos.

---

### 3.9

Diversificar o sistema de mobilidade inclusiva de iniciativa municipal, criando um novo serviço para as deslocações para os serviços de saúde e prosseguindo o funcionamento do FLEXIBUS.

#### Atividades:

- Desenvolver cenários de exploração e parâmetros de serviço para a nova carreira de mobilidade urbana flexível “Circuito da Saúde” (percurso, horário, frequência, tarifário, flexibilidade do serviço, sistema de pontos de encontro e articulação modal), atento o inquérito de sensibilidade, o estudo de viabilidade técnica e económica realizado e a candidatura submetida às “Ações de Mobilidade Urbana Sustentável” do PEDU Almada/PO Lisboa;
- Promover a avaliação de diferentes opções de material circulante/veículos, privilegiando soluções de baixas emissões carbónicas e de boa acessibilidade;
- Desenvolver sistemas de informação ativa e em tempo real, através do conceito “Paragem virtual” associada aos principais polos servidos, onde serão mantidos painéis informativos relativos à rede de transporte e respetivos serviços (frequência e horário).

---

### 3.10

Implementar o Plano Municipal de Sinalética e garantir a sua instalação.

---

### 3.11

Prosseguir com o Plano de Mobilidade Elétrica, através do acompanhamento da gestão da rede concelhia MOBI-E de postos de recarga para veículos elétricos e da avaliação das possibilidades de introdução e financiamento de veículos de tração elétrica sem emissões locais, como contributo do setor dos transportes para uma economia de baixo carbono.

---

### 3.12

Dinamizar ações de promoção da mobilidade urbana sustentável, privilegiando os transportes públicos, os modos suaves de deslocação, e a comodalidade, indutoras de padrões de mobilidade quotidiana ambientalmente e energeticamente mais eficientes.

#### Atividades:

- Promover e operacionalizar campanhas e iniciativas de informação e sensibilização para a mobilidade urbana sustentável, com destaque para a promoção dos modos ativos (marcha a pé e bicicleta) nas deslocações quotidianas e para a comodalidade com os transportes públicos. Diligenciar a dinamização do Passeio de Bicicleta “2 Margens, 2 Rodas”, em parceria com a Estradas de Portugal, Lusoponte, Câmara Municipal de Lisboa e a AGENEAL;
- Prosseguir com o trabalho de avaliação da viabilidade para a realização do “Festival da Mobilidade” (Almada Move Fest), concretizando um novo formato da campanha Semana Europeia da Mobilidade e Dia Europeu sem Carros em Almada;
- Renovar o PIB, Parque Infantil de Bicicletas, associando-lhe um pacote de ações de formação para crianças e adultos aprenderem a andar de bicicleta;
- Avaliar a possibilidade de formalização do “Pedibus” associados a escolas do concelho, e desenvolver materiais apoio a pais/comunidade educativa que queiram organizar atividades neste âmbito e colaborando com associações de pais e coordenação de escolas.

---

### 3.13

Desenvolver o Plano Diretor de Iluminação Pública, privilegiando soluções energeticamente eficientes que garantam níveis de iluminação de qualidade, adotando medidas de eficácia e eficiência energética (telegestão, regulação de fluxo e LED).

---

### 3.14

Continuar a diligenciar junto do Governo tendo em vista:

- Pugnar pela defesa do interesse público e papel regulador da Área Metropolitana de Lisboa e pela integração dos contributos das autarquias locais no quadro da intervenção daquela entidade;
- Exigir o reconhecimento do papel fundamental do Município na definição da rede de serviços de transportes públicos rodoviários, complementando com a rede de metro e comboio no eixo norte/sul;
- A integração tarifária do passe social intermodal em todos os operadores sem custos adicionais para os utentes;
- A abertura da estação da FERTAGUS em Vale Flores;
- Exigir uma solução de transporte para as freguesias da Sobreda e Charneca que permita fazer ligação com o MST e o comboio da ponte;
- Construção do nó de distribuição intermédio na zona de Corroios, entre Almada e Fogueteiro, para acesso à A2 e ligação ao IC 32.

## **Eixo 4. EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, CONHECIMENTO E JUVENTUDE**

---

### **4.1**

Defender o sistema educativo público, universal, inclusivo e de qualidade em colaboração com a comunidade educativa e mobilizando os recursos municipais no sentido de promover a frequência e o sucesso escolar.

#### **Atividades:**

- Promover a investigação, o debate e a intervenção municipal visando a frequência e o sucesso escolar, em colaboração com a comunidade educativa.
  - Desenvolver o projeto "Guardiões de Almada" como elemento agregador e orientador dos valores a privilegiar na frequência escolar das crianças matriculadas nos JI da rede pública e no 1º ciclo do Ensino Básico.
  - Desenvolver o programa de atividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico.
  - Organizar a oferta de "Espaços Estudante" na rede de Casas Municipais da Juventude.
  - Promover uma maior aproximação entre os serviços educativos municipais e a comunidade escolar do Concelho, continuando a garantir a produção e disponibilização de conteúdos de informação e conhecimento.
- 

### **4.2**

Monitorizar a carta educativa, apresentando propostas de ampliação e reordenamento da rede escolar.

#### **Atividades:**

- Monitorizar a Carta Educativa (ano letivo 2014/2015);
  - Atualizar o diagnóstico e o planeamento da rede escolar no âmbito da Revisão do PDM;
  - Promover e acompanhar projetos de ampliação da rede escolar sob a responsabilidade municipal;
  - Concluir o projeto e iniciar a obra da nova escola básica integrada da Charneca de Caparica.
- 

### **4.3**

Executar o plano de conservação e manutenção do parque escolar do Município com princípios de eficiência energética e ambiental, prosseguindo a recuperação, beneficiação e modernização gradual dos edifícios escolares do 1º ciclo e do pré-escolar.

#### **Atividades:**

- Garantir a manutenção/reparação dos equipamentos de ensino da responsabilidade municipal de modo a assegurar o seu regular funcionamento;
- Executar projetos de execução e empreitadas de obras públicas em edifícios escolares da educação pré-escolar e do 1º ciclo, em articulação com as direções de agrupamento de escolas, tendo em vista a melhoria do ambiente educativo em particular a erradicação das coberturas de fibrocimento, beneficiação de logradouros, refeitórios escolares e instalações sanitárias;
- Dar continuidade ao plano municipal de apetrechamento de mobiliário e equipamento nas escolas do 1º ciclo e no pré-escolar, tendo em vista o seu pleno desenvolvimento, nomeadamente, ao nível informático, audiovisual, de refeitórios, bibliotecas escolares, entre outros;
- Assegurar os processos de criação e atualização das bibliotecas escolares no pré-escolar e 1º ciclo da rede pública;

- Assegurar por administração direta, pequenas intervenções de manutenção e conservação do parque escolar, de acordo com as necessidades e planeamento DEJ.

---

#### 4.4

Desenvolver e apoiar projetos que privilegiem a aprendizagem ao longo da vida, que apresentem oportunidades formativas e/ou certificação no domínio da educação formal e não formal, em parceria com as instituições públicas, associativas e privadas.

##### **Atividades:**

- Dinamizar e desenvolver, através do seu Serviço Educativo, atividades formativas de âmbito formal e não formal, que contribuam para a ampliar e diversificar o projeto educativo do Município;
- Acompanhar e apoiar a implementação das ofertas formativas em articulação com as instituições de ensino e as estruturas de concertação de âmbito concelhio;
- Acompanhar o funcionamento do Centro para a Qualificação e Ensino Profissional do concelho de Almada;
- Acompanhar, apoiar e divulgar a atividade das Universidades Séniores instaladas no Concelho;
- Desenvolver e acolher nas Casas Municipais da Juventude uma oferta formativa não formal e informal diversificada, para capacitação pessoal, vocacional e enriquecimento extra/curricular dos jovens;
- Apoiar o desenvolvimento, o acolhimento e a disseminação de projetos/eventos de âmbito internacional que envolvam jovens e associações juvenis locais.

---

#### 4.5

Promover a frequência do ensino superior e a investigação académica, visando a igualdade de oportunidades no acesso à educação e à produção de conhecimento.

##### **Atividades:**

- Divulgar a oferta e os recursos educativos instalados em Almada;
- Identificar, reconhecer e apoiar os jovens que se destacam pelo seu mérito académico;
- Apoiar e incentivar os jovens a prosseguir os estudos universitários através da atribuição de bolsas de estudo a estudantes com dificuldades económicas;
- Fomentar a investigação fundamental e aplicada apoiando projetos com potencial incidência no desenvolvimento local.

---

#### 4.6

Garantir a integração da comunidade educativa na vida local, promovendo a sua participação nos projetos e atividades municipais e a aproximação entre os diferentes níveis de ensino.

##### **Atividades:**

- Divulgar e apoiar projetos de âmbito socioeducativo, promovidos pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- Organizar a Receção à Comunidade Educativa;
- Divulgar os eventos, atividades e projetos educativos dos equipamentos municipais junto das escolas básicas e secundárias do concelho;
- Apoiar os projetos e ações das Escolas, Agrupamentos de Escolas ou outras entidades que cumpram as linhas de orientação aprovadas anualmente pelo Município;
- Desenvolver, disseminar e apoiar iniciativas junto da comunidade educativa e juvenil que assinalem efemérides de relevância comunitária e cívica;
- Sensibilizar a comunidade educativa para o Plano Municipal de Promoção da Acessibilidade do Concelho de Almada;

- Acolher estágios, trabalhos académicos ou experiências de formação no âmbito da missão e competências técnicas dos diferentes serviços municipais;
  - Assegurar a produção e divulgação de recursos no domínio do património, memória e identidade como suportes da atividade educativa.
- 

#### 4.7

Partilhar as práticas educativas mais relevantes do Concelho em programas, projetos e redes nacionais e internacionais.

##### **Atividades:**

- Assegurar a divulgação das experiências locais na rede nacional e internacional da AICE;
  - Coordenar o Grupo de Trabalho Temático: Cidades Inclusivas;
  - Participar na Comissão de Coordenação da Rede Portuguesa das Cidades Educadoras;
  - Desencadear os trabalhos para a construção do Projeto Educativo Local de Almada Cidade Educadora;
  - Dinamizar e apoiar as Instituições Particulares para a participação em iniciativas de âmbito concelhio.
- 

#### 4.8

Garantir os transportes escolares com eficiência energética e em conformidade com a legislação existente, e assegurar complementarmente circuitos especiais de acordo com o plano de transportes aprovado pelo Município.

##### **Atividades:**

- Participar no desenvolvimento do Plano Municipal de Transportes Escolares, que vise a otimização de circuitos e reduza a intensidade energética e carbónica das deslocações escolares;
  - Assegurar a aprovação e implementação do Plano Municipal de Transportes;
  - Desenvolver estudo de deslocações e procura de transportes escolares, que optimize circuitos e reduza a respetiva intensidade energética e carbónica;
  - Assegurar a informação à comunidade educativa relativa aos transportes escolares através da plataforma Almada Cresce Contigo.
- 

#### 4.9

Assegurar o Programa Municipal de Ação Social Escolar, integrando o fornecimento de refeições e o apoio à compra de manuais escolares e outro material didático às crianças matriculadas no 1º ciclo e na educação pré-escolar da rede pública.

##### **Atividades:**

- Executar o Programa da Pasta Escolar na rede pública de ensino;
- Apoiar a aquisição dos livros e materiais didáticos aos alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública, abrangidos pela ação social escolar;
- Comparticipar a frequência do prolongamento de horário nos jardins-de-infância da rede pública;
- Comparticipar as refeições escolares fornecidas nos refeitórios sob a sua gestão direta e nos refeitórios cuja gestão é regulada através de protocolos com entidades parceiras ou sob a gestão do Ministério da Educação;
- Propor medidas de discriminação positiva em situações identificadas ao longo do ano letivo.

---

#### 4.10

Gerir os refeitórios localizados nos edifícios escolares sob a responsabilidade municipal e apoiar as entidades parceiras, assegurando a higiene-alimentar, a qualidade nutricional das refeições, a vigilância e a educação alimentar.

##### **Atividades:**

- Assegurar o controlo financeiro do projeto "Almada cresce Contigo";
- Gerir e monitorizar os refeitórios localizados nos edifícios escolares sob a responsabilidade municipal, assegurando a vigilância e promovendo a educação alimentar;
- Garantir o fornecimento de refeições às crianças matriculadas na educação pré-escolar e no 1º ciclo da rede pública, assegurando a higiene-alimentar e a qualidade nutricional das refeições;
- Assegurar a informação e a participação da comunidade educativa na gestão do fornecimento de refeições escolares através da plataforma Almada Cresce Contigo;
- Intervir na fiscalização e assessoria técnica e acompanhamento das boas práticas de laboração como garante da segurança alimentar dos refeitórios escolares, em colaboração com o DEJ.

---

#### 4.11

Garantir a organização das Atividades de Animação e Apoio às Famílias nos estabelecimentos de educação pré-escolar e promover a Componente de Apoio às Famílias no 1º Ciclo do ensino básico, em colaboração com as associações de pais e encarregados de educação e outras instituições locais.

##### **Atividades:**

- Promover protocolos com entidades educativas locais responsáveis pela implementação das AAAF durante os períodos de prolongamento de horário dos estabelecimentos de educação pré-escolar. Acompanhar o desenvolvimento das AAAF no que se refere às necessidades de infraestruturas e/ou apetrechamento dos Jardins de Infância da rede pública.
- Acompanhar a implementação da Adenda ao protocolo de cooperação para a expansão da educação pré-escolar, estabelecido com o MEC.
- Dar continuidade ao estudo de implementação da Componente de Apoio a Família para o 1º ciclo do ensino básico da rede pública com instituições locais, nomeadamente Associações de Pais e encarregados de educação.

---

#### 4.12

Promover, apoiar e divulgar programas orientados para a ocupação de crianças e jovens nos períodos de interrupção letivas ou nas férias escolares de verão.

##### **Atividades:**

- Desenvolver nos períodos de férias escolares programas e/ou ações de ocupação de tempos livres destinados a crianças e jovens;
- Realizar nos equipamentos Municipais atividades específicas vocacionadas para as interrupções letivas;
- Recensear e divulgar os Programas municipais e outros certificados destinados a crianças e jovens nas interrupções letivas e férias de Verão;
- Contribuir para os programas de ocupação de crianças e jovens nos períodos de interrupção letivas, e férias mediante a realização de ações pontuais - percursos de

natureza, atividades de campo e atividades de sensibilização ambiental, no domínio do ambiente, agricultura urbana, biodiversidade, mobilidade urbana, energia e clima.

---

#### **4.13**

Assegurar a representação do Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias.

##### **Atividades:**

- Assegurar a representação do Município nos Conselhos Gerais e Conselhos Gerais Transitórios dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias.
- 

#### **4.14**

Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal da Educação de Almada.

##### **Atividades:**

- Dinamizar o funcionamento do Conselho Municipal da Educação de Almada.
- 

#### **4.15**

Promover programas e/ou iniciativas municipais que estimulem nos jovens diferentes expressões artísticas e culturais.

##### **Atividades:**

- Consolidar e reforçar a oferta educativa no domínio das expressões visuais;
  - Realizar e apoiar mostra(s) pública(s) e de valorização da capacidade criadora e mobilizadora dos jovens, em parceria com as associações/grupos juvenis, jovens, escolas, associações e demais comunidade;
  - Valorizar a criação artística dos jovens, em diferentes expressões artístico-culturais, promovendo a sua produção, disseminação e visibilidade pública;
  - Promover iniciativas que contribuam para o reconhecimento coletivo e comunitário do mérito dos jovens.
- 

#### **4.16**

Dinamizar o Fórum Municipal da Juventude e organizar e apoiar projetos e ações de estímulo à participação ativa dos jovens na sociedade, incentivando o papel mobilizador do movimento associativo local.

##### **Atividades:**

- Desenvolver e apoiar iniciativas e projetos, externos e municipais, promotores da intervenção organizada da população jovem, da educação para a cidadania e de estímulo à iniciativa social e participação comunitária dos jovens;
  - Valorizar e apoiar o associativismo jovem, em parceria com as associações juvenis e outras entidades com ação regular dirigida à população jovem;
  - Apoiar o funcionamento e o desenvolvimento do trabalho/propostas do FMJ - Fórum Municipal da Juventude.
- 

#### **4.17**

Dinamizar a rede de equipamentos municipais para a juventude (Casas Municipais da Juventude) como espaços de estudo e formação, de convívio e de recursos para a criação, produção e desenvolvimento de projetos, privilegiando as ações concebidas por e para jovens.

**Atividades:**

- Desenvolver e acolher nas Casas Municipais da Juventude programação de animação sociocultural e de expressão artística variada, concebida pelos jovens e/ou dirigida para a comunidade juvenil, privilegiadamente em parceria com os jovens e os movimentos associativo, cultural e criativo local;
  - Apoiar a criação artística dos jovens e movimentos associativo, cultural e criativo local através da utilização regular dos meios das Casas Municipais da Juventude;
  - Disponibilizar nas Casas Municipais da Juventude a utilização pública de Internet.
- 

**4.18**

Promover e apoiar a realização de iniciativas de fomento ao emprego jovem, qualificado e com direitos.

**Atividades:**

- Apoiar a formação inicial e para ativos em áreas estratégicas para o desenvolvimento local, desenvolvida em diferentes níveis de ensino e através do enquadramento de estagiários. Desenvolver, através de Protocolo, parcerias com instituições consideradas relevantes;
  - Privilegiar as parcerias com as instituições de ensino locais e a articulação com o Gabinete de Apoio à Criação de Emprego e Captação de Investimento (GACECI). Implementar e divulgar o programa municipal de incentivos à instalação de atividades económicas promovidas por jovens;
  - Contribuir para a formação profissional dos jovens, em particular de estudantes e residentes no concelho de Almada, através do acolhimento de estágios em diferentes serviços da Câmara Municipal de Almada;
  - Desenvolver linhas de apoio, técnico e financeiro, dirigidas ao movimento associativo juvenil, através de isenções de taxas, da cedência de espaços e meios disponíveis, para o desenvolvimento das suas atividades regulares e pontuais relevantes;
  - Organizar e apoiar o desenvolvimento de projetos/ações de ocupação dos tempos livres dos jovens, em parceria com a comunidade juvenil e o movimento associativo juvenil.
- 

**4.19**

Prosseguir as diligências junto do Governo, tendo em vista:

- A conclusão da obra de beneficiação e ampliação da Escola Secundária do Monte de Caparica, e a realização urgente de obras de recuperação das Escolas Secundárias Fernão Mendes Pinto (Pragal) e Anselmo de Andrade (Almada);
- O reforço da oferta de ensino secundário na Charneca de Caparica e na Costa da Caparica;
- A ampliação e a requalificação da Escola Secundária António Gedeão (Laranjeiro);
- A construção de Pavilhão Desportivo na Escola Secundária com 2º e 3º Ciclos Francisco Simões, no Laranjeiro e de instalações desportivas cobertas na Escola Conceição e Silva na Cova da Piedade;
- A qualificação das instalações das Escolas Básicas do 2º e 3º Ciclos Conceição e Silva, Alebrança e Trafaria;
- A criação de políticas efetivas de apoio e promoção do emprego jovem;
- Criar melhores condições de acesso de jovens ao arrendamento habitacional;
- Exigir o cumprimento das suas responsabilidades no que respeita a uma gestão de qualidade dos equipamentos escolares dos 2º e 3º ciclos do ensino básico, ensino secundário e ensino superior.

## **Eixo 5. CULTURA, DESPORTO, SOLIDARIEDADE, SAÚDE E SEGURANÇA**

---

### **5.1**

Garantir o acesso generalizado da população à criação e fruição das artes e cultura e a participação dos agentes locais na programação da oferta cultural do município.

#### **Atividades:**

- Assegurar a oferta de regular de dinâmicas de fruição artística e cultural inclusivas em termos etários e temáticas;
  - Realizar, apoiar e divulgar projetos de criação e fruição artística;
  - Acolher iniciativas dos agentes culturais locais de acordo com a missão dos equipamentos municipais;
  - Implementar o funcionamento de um espaço de encontro e reflexão entre o município e os agentes culturais de Almada.
- 

### **5.2**

Preservar e valorizar o património material e imaterial do concelho, desenvolvendo projetos de salvaguarda, recuperação e divulgação do património cultural, edificado, documental, arqueológico, natural e paisagístico.

#### **Atividades:**

- Assegurar a gestão e desenvolvimento do catálogo coletivo da Rede Municipal de Bibliotecas de Almada (RMBA) promovendo ações que conduzam à melhoria do acesso ao acervo documental municipal (bibliotecas e centros de documentação).
  - Elaborar estudo para a criação de uma biblioteca digital visando valorizar o concelho, sua história e cultura, e ampliar o acesso a documentos relevantes relativos ao património local junto dos investigadores e população geral.
  - Promover a identificação, recolha, conservação, preservação e divulgação do património arquivístico local.
  - Assinalar datas comemorativas com significado particular no quadro dos valores democráticos e da atividade municipal.
  - Assegurar ações de identificação, recolha, conservação, preservação e divulgação do património com interesse museológico e arqueológico.
  - Promover e valorizar a arte-xávega na Costa da Caparica enquanto património cultural.
  - Valorizar o património cultural construído de interesse municipal, assegurando intervenções prioritárias na sua reabilitação.
  - Desenvolver, em articulação com a DGPC, uma estratégia para a recuperação e preservação do Património do Estado existente no concelho.
  - Desenvolver, no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal, instrumentos de diagnóstico e planeamento referentes à oferta e ao património cultural.
- 

### **5.3**

Desenvolver a rede municipal de equipamentos culturais e assegurar a sua manutenção e conservação.

#### **Atividades:**

- Dinamizar o grupo de trabalho criado para a elaboração do projeto do futuro Museu de Arte Contemporânea Rogério Ribeiro;
- Desenvolver um plano plurianual de conservação e manutenção da rede municipal de equipamentos culturais com critérios de eficiência energética e ambiental;
- Assegurar a mediação dos contratos de Gestão do Teatro Municipal de Almada e do Teatro Estúdio António Assunção;

- Elaborar o projeto do futuro museu de arte contemporânea Rogério Ribeiro como edifício neutro em carbono;
  - Desenvolver o programa funcional para alargamento da rede de equipamentos culturais no território da Charneca de Caparica e Sobreda e Costa da Caparica.
- 

#### **5.4**

Comemorar o 25 de Abril de 1974, destacando os seus valores de liberdade, democracia, fraternidade, paz, emancipação, justiça e soberania nacional. Assinalar o 40º Aniversário da aprovação da Constituição da República e da instituição do Poder Local Democrático.

##### **Atividades:**

- Desenvolver um programa de atividades abrangente, diversificado e direcionado para diferentes públicos, de acordo com a missão dos diferentes equipamentos municipais;
  - Estimular e apoiar iniciativas da comunidade educativa, juvenil e do movimento associativo que assinalem estas efemérides;
  - Estabelecer parcerias com entidades locais e nacionais visando a valorização e a reflexão em torno destas efemérides e valores que lhes estão associados;
  - Assegurar e apoiar a realização das comemorações do 25 de Abril, garantindo a mobilização da comunidade em geral e os agentes socioculturais;
  - Estabelecer um plano de comunicação para as comemorações do 25 de Abril e do 40º aniversário da Constituição da República Portuguesa.
- 

#### **5.5**

Consolidar, ampliar a oferta cultural regular na rede de equipamentos culturais, promovendo uma programação diversificada e de qualidade, que potencie os recursos, dinamize o uso dos equipamentos e amplie e diversifique os públicos.

##### **Atividades:**

- Assegurar a programação anual da Galeria Municipal de Arte;
  - Garantir a dinamização de todos os espaços expositivos da Casa da Cerca – Centro de Arte Contemporânea e a realização de atividades complementares decorrentes das exposições;
  - Garantir a dinamização e oferta cultural regular nos espaços exteriores da Casa da Cerca, particularmente no Jardim Botânico;
  - Ampliar o programa de promoção do livro e da leitura na rede de bibliotecas municipais com vista à diversificação de públicos;
  - Promover a aproximação dos cidadãos aos valores de memória coletiva e património material com recurso à rede de museus municipais;
  - Assegurar a programação regular do Auditório Fernando Lopes-Graça no domínio das Artes Performativas, fidelizando e formando novos públicos;
  - Assegurar uma programação cultural que valorize a identidade e a memória do Convento dos Capuchos;
  - Assegurar uma programação diversificada no solar dos Zagallos atenta às questões da multiculturalidade e do património imaterial;
  - Afirmar o Centro de Arte Contemporânea de Almada e reforçar a atividade do Centro de Documentação e Investigação Mestre Rogério Ribeiro;
  - Assegurar a utilização dos equipamentos municipais pelos grupos de teatro do concelho com carácter regular.
- 

#### **5.6**

Promover a realização de Festivais, de âmbito nacional e internacional nas áreas do Desporto, da Música, do Teatro, da Dança e das Artes Plásticas.

**Atividades:**

- Promover a realização da terceira edição do Festival “O Sol da Caparica”;
  - Realizar, em parceria com os atores de desportos de onda do Concelho, - escolas e clubes/ federações nacionais e internacionais-, a segunda edição do “Caparica Primavera Surf Fest”;
  - Realizar a Festa Anual da Casa da Cerca – Centro de Arte Contemporânea;
  - Apoiar a realização de Festivais promovidos pelas Companhias residentes no Concelho;
  - Acolher e apoiar Festivais de Cinema;
  - Organizar, com a Nova Almada Velha - Agência de Desenvolvimento Local, a 7ª edição do Festival de Música Erudita "Os Sons de Almada Velha.
- 

**5.7**

Promover a realização de iniciativas e programas de animação do espaço público nos domínios artísticos e culturais, em parceria com os agentes económicos e socioculturais locais.

**Atividades:**

- Em parceria com o Teatro Municipal de Almada, realizar a exposição do artista plástico convidado pelo Festival de Almada 2016.
  - Acolher a apresentação pública do programa do Festival de Almada 2016.
  - Apoiar a iniciativa dos agentes socioculturais para o desenvolvimento de projetos que promovam a divulgação da história de Almada e tradições de âmbito regional.
  - Desenvolver programas de animação urbana associados a datas festivas.
- 

**5.8**

Promover a realização de projetos e programas nos domínios da difusão cultural e do estímulo e valorização da criação artística.

**Atividades:**

- Assegurar, no domínio da música, a programação de iniciativas orientadas para celebração de datas significativas;
  - Divulgar e estimular a atividade dos grupos de Teatro de Almada;
  - Assegurar a realização de eventos que promovam o apoio à criação literária.
- 

**5.9**

Promover o desenvolvimento da atividade física como fundamental ao desenvolvimento do ser humano, à sua saúde e qualidade de vida.

**Atividades:**

- Promover a cooperação interinstitucional facilitadora do acesso e uso dos equipamentos desportivos, nomeadamente à população idosa e à população portadora de deficiência no quadro das políticas municipais de inclusão social;
- Promover e fomentar a realização de eventos desportivos de interesse municipal, ao nível local, intermunicipal, nacional e internacional, da iniciativa do Município, de parcerias estabelecidas com o movimento associativo desportivo concelhio ou ainda eventos resultantes de outras parcerias, designadamente através do apoio logístico e financeiro, assim como cedência de instalações desportivas;
- Promover e apoiar ações que visem o desenvolvimento de competências técnicas, pessoais, sociais e pedagógicas, impulsionando momentos de formação que promovam a valorização da qualidade dos agentes desportivos locais através do desenvolvimento de um Plano Municipal de Formação para Agentes Desportivos.

---

### 5.10

Assegurar e desenvolver a oferta de Infraestruturas que proporcionem a atividade física.

#### Atividades:

- Garantir a manutenção e conservação da Rede de Infraestruturas Desportivas sob a administração direta do Município;
- Assegurar a gestão protocolada do Estádio Municipal José Martins Vieira e dos Pavilhões Desportivos dos Agrupamentos de Escolas António Gedeão, Anselmo Andrade e Daniel Sampaio;
- Promover a procura dos serviços desportivos na rede de infraestruturas desportivas municipais;
- Garantir condições de acolhimento a eventos desportivos de âmbito local, regional, nacional e internacional;
- Fomentar e promover o desenvolvimento da atividade desportiva de cariz associativo proporcionando condições para o crescimento das diversas modalidades e atividades desportivas;
- Estudar a reconversão de instalações e espaços desportivos adaptando-os as exigências, aspirações e necessidades da população.

---

### 5.11

Promover o desenvolvimento do Desporto, através da adoção, manutenção e qualificação de programas e projetos que visem a diversificação da oferta desportiva, o aumento do número de praticantes, o acesso à prática desportiva de cidadãos com necessidades especiais, e a melhoria da qualidade das práticas.

#### Atividades:

- Desenvolver o Programa Municipal Troféu Almada, como recurso estratégico de acesso a prática desportiva a todos os cidadãos, envolvendo todos os agentes, formais e informais, com responsabilidades e apetências na promoção do desporto e da atividade física;
- Prosseguir o Programa de Apoio à promoção e desenvolvimento da formação desportiva “Escolinhas de Desporto”, apoiando os clubes com intervenção em escalões de formação, contribuindo assim para a iniciação desportiva de jovens;
- Planear, executar e monitorizar o Programa de promoção da atividade física para todos “Almada Mexe Comigo” desenvolvido em parceria entre o Município de Almada e diversas entidades associativas, privadas, culturais e de saúde do Concelho, de forma gratuita em vários espaços públicos do concelho e aberto à população em geral;
- Desenvolver o programa municipal de atividade física e desportiva “Special Ludus” destinado à população com deficiência, proporcionando o incentivo à prática da atividade física e desportiva neste setor da população;
- Desenvolver o Programa Municipal de promoção de saúde e condição física “Alma Sénior”, através da prática regular e de atividades físicas e desportivas, contribuindo para que a população idosa do concelho possa ter uma vida saudável, autónoma e com qualidade;
- Desenvolver o Programa Municipal de Desenvolvimento do Xadrez no âmbito Escolar, Social e Associativo.

---

### 5.12

Apoiar as associações com intervenção nos domínios sociocultural e desportivo na beneficiação das suas instalações, equipamentos e no desenvolvimento de programas de interesse municipal.

**Atividades:**

- Apoiar obras de construção, conservação ou beneficiação das infraestruturas das associações e clubes concelhios.
  - Apoiar a aquisição de equipamentos diretamente relacionados com as atividades prosseguidas pelo movimento associativo.
  - Apoiar a aquisição de viaturas de transporte de passageiros necessárias para a atividade do movimento associativo.
  - Apoiar projetos/eventos desenvolvidos pelo movimento associativo que promovam e envolvam a comunidade e se manifestem relevantes para o desenvolvimento local.
  - Fomentar a organização de eventos de interesse municipal em parceria com o movimento associativo concelhio.
  - Apoiar a participação de clubes e atletas em provas desportivas.
  - Apoiar o desenvolvimento de programas de formação.
- 

**5.13**

Assegurar o funcionamento do Conselho Local de Ação Social de Almada (CLASA). Assegurar a representação do Conselho Local na Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal.

**Atividades:**

- Garantir o apoio técnico ao funcionamento do Conselho Local de Ação Social, cumprindo a legislação em vigor;
  - Assegurar a participação nas instâncias supraconcelhias no âmbito da Rede Social, previstas na legislação em vigor, bem como assegurar a concertação e realização de ações que contribuam para o desenvolvimento local;
  - Acompanhar os programas e atividades prioritizadas e consensualizadas em sede do Conselho Local de Ação Social;
  - Garantir a execução das ações da competência municipal, inscritas no Plano de Desenvolvimento Social;
  - Assegurar a monitorização da execução do Plano de Desenvolvimento Social.
- 

**5.14**

Promover o apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social tendo em vista à melhoria e qualificação das respostas sociais do Concelho.

**Atividades:**

- Prosseguir as ações de apoio e qualificação da Rede Social do Concelho apoiando as Instituições Sociais promotoras de projetos que contribuam para a consolidação de uma rede de respostas e recursos locais sustentados;
  - Garantir o apoio financeiro contratualizado com as instituições de solidariedade social para a construção, ampliação e beneficiação das respostas sociais, complementarmente à Administração Central e acompanhar as instituições abrangidas, nas diligências junto da mesma.
- 

**5.15**

Apoiar e contribuir para a concretização de projetos relativos a cidadãos imigrantes.

**Atividades:**

- Criação de recursos de apoio enquadrados na estratégia e política nacional para os cidadãos imigrantes.

---

**5.16**

Prosseguir o Plano Municipal de Emergência, de apoio às pessoas e famílias em situação de precariedade e emergência social, no âmbito do protocolo estabelecido com diversas instituições sociais do concelho.

**Atividades:**

- Reforço da capacidade das Instituições para apoio a indivíduos e famílias em situação de emergência social.

---

**5.17**

Elaborar e aprovar a proposta de Plano Municipal Contra a Violência Doméstica, em articulação com os parceiros locais.

**Atividades:**

- Dotar o concelho de um instrumento estratégico que integre medidas de prevenção e atuação, no plano da violência doméstica.

---

**5.18**

Assegurar a dinamização do funcionamento e dos projetos dos Grupos Concelhios da Deficiência, Idosos, no quadro das parcerias estabelecidas.

**Atividades:**

- Coordenar o funcionamento das estruturas de parceria informal e implementação de medidas e projetos enquadrados na missão de cada estrutura, de acordo com as competências das entidades parceiras.

---

**5.19**

Dinamizar projetos destinados pessoas com deficiência, contribuindo para a sua inclusão e autonomia.

**Atividades:**

- Fomentar junto das pessoas com deficiência e das Instituições que as integram, o gosto pela Arte valorizando e reconhecendo publicamente a sua criatividade e conceito de estética e de arte;
- Criar oportunidades para jovens com deficiência, em atividades de lazer e recreação, promotoras de satisfação e bem-estar.

---

**5.20**

Manter a participação no Núcleo Local de Inserção – Rendimento Social de Inserção e participar nas respetivas atividades, de acordo com a legislação em vigor.

**Atividades:**

- Acompanhar e participar nas atividades da responsabilidade do NLI, contribuindo para a aplicação da medida e na avaliação da mesma.

---

**5.21**

Manter a participação na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, e participar nas respetivas atividades, de acordo com a legislação em vigor.

**Atividades:**

- Garantir e assegurar as competências do município através da participação técnica na gestão da aplicação de medidas de proteção, na participação nas atividades inscritas do Plano de Atividades e no apoio logístico e administrativo ao funcionamento da CPCJ.
- 

**5.22**

Manter a participação, no Grupo Alargado do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo do Concelho de Almada e participar nas respetivas atividades, de acordo com o protocolo subscrito pelo município.

**Atividades:**

- Fomentar a atualização diagnóstica das Pessoas Sem-Abrigo no Concelho e dinamizar a adoção de medidas e projetos que contribuam para a redução das situações de vulnerabilidade identificadas.
- 

**5.23**

Participar no quadro das parcerias estabelecidas para o desenvolvimento de projetos, ao abrigo dos Programas Operacionais Regionais.

**Atividades:**

- Assegurar os compromissos municipais no desenvolvimento das operações aprovadas.
- 

**5.24**

Promover o realojamento das famílias abrangidas pelos programas PER e colaborar nas políticas de habitação social promovidas pelo Governo ou outras entidades, assegurar a manutenção e qualificação do parque de habitação social do Município e as áreas envolventes dos bairros sociais que foram colocadas sob responsabilidade do Município.

**Atividades:**

- Assegurar a gestão social do parque habitacional do Município de Almada;
  - Contribuir para a programação do plano plurianual de conservação do edificado, de acordo com os princípios da eficiência energética;
  - Dar continuidade ao atendimento social;
  - Prosseguir o programa de “opções participativas”;
  - Prosseguir o programa de realojamento, de acordo com a política municipal de habitação social;
  - Promover a cooperação interinstitucional para a melhoria da gestão dos bairros sociais;
  - Garantir/concretizar a manutenção e conservação do parque habitacional camarário através de pequenas intervenções por administração direta ou por recurso a empreitada de acordo com a programação e prioridades dos serviços;
  - Garantir/concretizar as grandes reparações em bairros camarários de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos.
- 

**5.25**

Continuar a interceder junto do Governo tendo em vista:

- A construção da Sede Social da Sociedade Filarmónica União Artística Piedense;
- A concretização do Centro de Alto Rendimento de Surf na Costa da Caparica;
- A melhoria da acessibilidade e da qualidade dos serviços prestados pelo Hospital Garcia de Orta, designadamente pela construção do Hospital no Seixal e pela manutenção da urgência polivalente no HGO;
- A construção dos novos Centros de Saúde da Cova da Piedade, da Costa da Caparica, de Cacilhas e no Feijó;

- A criação do Centro de Atividades Ocupacionais do GIRA - Grupo de Intervenção e Reabilitação Ativa;
- A construção do Centro Infantil da Costa da Caparica;
- A construção do Centro de Apoio a Pessoas com Paralisia Cerebral da Associação de Paralisia Cerebral de Almada/Seixal;
- A construção do Posto da Guarda Nacional Republicana no Monte de Caparica;
- A construção da Casa do Bombeiro da Associação Reviver Mais;
- Continuar a defender a criação de um novo Complexo de Desportos do Grupo Desportivo dos Pescadores no âmbito do Plano de Desenvolvimento Estratégico da Costa da Caparica;
- Proceder à revisão da Lei nº 81/2004 que estabelece o novo regime de arrendamento apoiado por forma a ser assegurada a autonomia do Poder Local.

## **Eixo 6. ADMINISTRAÇÃO DO PODER LOCAL: INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO; TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA**

---

### **6.1**

Promover o debate amplo e abrangente dos grandes temas que determinam as estratégias para o Município, assegurando a realização regular do Congresso Almada.

---

### **6.2**

Promover a criação de Comissões de Desenvolvimento Local no território de cada uma das onze Freguesias do Concelho.

---

### **6.3**

Implementar o Plano Municipal para a Igualdade de Género.

#### **Atividades:**

- Desenvolver ações promotoras da Igualdade de Género quer internas quer externas, em parceria com as Entidades parceiras de protocolos a estabelecer com o Município.
- 

### **6.4**

Prosseguir e aprofundar a política municipal no âmbito da construção da sociedade do conhecimento e da participação dos cidadãos na vida local, mantendo um plano de comunicação centrado nos cidadãos e nas suas necessidades.

#### **Atividades:**

- Disponibilizar informação regular sobre as atividades programadas no âmbito da Casa da Cerca – Centro de Arte Contemporânea e da Galeria Municipal de Arte para os canais de comunicação municipais (Agenda Cultural, Boletim Municipal, site, Facebook, entre outros).
- Elaborar, com caráter regular artigos e dar contributos nas áreas da energia, ambiente e biodiversidade para o Boletim Municipal, Agenda Municipal e outras publicações municipais.
- Assegurar a administração e evolução da Plataforma tecnológica dos sites municipais na Internet, nas suas várias componentes, hardware, comunicações, software de base, software aplicativo e suporte aos processos on-line implementados.
- Assegurar a gestão dos meios de comunicação municipais, nomeadamente através da produção de publicações periódicas e de materiais de comunicação sobre as atividades municipais.
- Assegurar a recolha e gestão de registos áudio, vídeo e fotográfico, garantindo a manutenção do arquivo multimédia municipal.
- Prestar o apoio à Assembleia Municipal de Almada no âmbito da realização das sessões públicas e da sua comunicação com os cidadãos e cidadãs.
- Estudar e otimizar as formas de comunicação com dos cidadãos e as cidadãs, melhorando, nomeadamente, os circuitos de distribuição dos materiais de comunicação municipais.
- Aprofundar os mecanismos de estímulo à participação dos cidadãos na vida local, promovendo o envolvimento dos cidadãos e das cidadãs no debate sobre os diferentes projetos do Município.
- Gerir e promover a marca “Almada”, enquanto elemento agregador e identitário do Município.
- Assegurar a gestão dos sites municipais.
- Promover a gestão e a disponibilização de informação, de forma integrada, sobre Almada em suportes móveis e outros dispositivos eletrónicos.
- Assegurar a gestão da presença do Município nas redes sociais da Internet.

- Promover a participação dos cidadãos e cidadãs através da utilização do canal internet.
  - Garantir em articulação com a Nova Almada Velha - Agência de Desenvolvimento Local a gestão do Portal Almada Digital.
  - Promover a comunicação regular com os vários públicos municipais através do envio de informação, de convites personalizados.
  - Ampliar e desenvolver uma rede de relações institucionais que fomentem a participação e a cooperação, e dessa forma, contribuam para o enriquecimento do potencial endógeno do município.
  - Promover a avaliação da opinião pública e das necessidades manifestadas pelos munícipes.
- 

## 6.5

Assegurar a ação de mediação de conflitos de consumo no âmbito do Centro Autárquico de Informação ao Consumidor.

### Atividades:

- Garantir o funcionamento do Centro Autárquico de Informação ao Consumidor avaliando a transferência para novas instalações de modo a dar uma resposta mais qualificada aos munícipes.
- 

## 6.6

Promover Almada a nível regional, nacional e internacional nomeadamente através da realização de ações de relações públicas, reforço da presença do Município nos meios de comunicação social e participação nas redes sociais da Internet.

### Atividades:

- Divulgar a atividade municipal junto dos órgãos de comunicação social, garantindo posterior identificação, arquivo e encaminhamento interno da informação produzida;
  - Organizar ou apoiar a realização de cerimónias protocolares, reuniões, visitas e outros atos públicos, de natureza local, regional, nacional e internacional, garantindo o apoio protocolar ao executivo municipal;
  - Organizar eventos municipais e ações de relações públicas e de representação institucional, que promovam a notoriedade do Município de Almada, e que reflitam os grandes princípios orientadores e identitários do concelho.
- 

## 6.7

Elaborar, gerir e implementar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil e demais planos de especiais de emergência, assim como o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

### Atividades:

- Assegurar a integração de medidas de adaptação no desenvolvimento de Planos Municipais de Emergência e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, para diminuir as vulnerabilidades atuais e futuras e promover a resiliência territorial;
  - Gerir, manter atualizados e testados os Planos de Emergência Externos aprovados das empresas de Nível Superior de Perigosidade;
  - Gerir e manter atualizado o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e operacionalizar o Dispositivo de Defesa da Floresta Contra Incêndios “Operação Floresta Segura, Floresta Verde”.
- 

## 6.8

Assegurar as missões do Serviço Municipal de Proteção Civil no quadro das competências municipais e garantir o seu regular funcionamento.

**Atividades:**

- Garantir o regular funcionamento da Comissão Municipal de Defesa da Floresta e da Comissão Municipal de Proteção Civil;
  - Promover a elaboração e implementação dos Planos de Segurança Internos dos edifícios municipais, face ao novo regime jurídico de segurança contra incêndios;
  - Promover e organizar uma semana dedicada à proteção civil, de modo a mobilizar todos os agentes de proteção civil e a população em geral para esta temática, nomeadamente para os fenómenos emergentes resultantes das alterações climáticas, riscos resultantes da atividade industrial, acidentes de viação, incêndios florestais, acidentes domésticos, ondas de frio e de calor;
  - Efetuar o levantamento, previsão, avaliação e prevenção de riscos coletivos no município;
  - Participar e representar o município nos órgãos de coordenação distrital no âmbito da proteção civil e da defesa da floresta contra incêndios;
  - Dinamizar e potenciar o voluntariado de proteção civil, nomeadamente, nas ações de defesa da floresta contra incêndios da "Operação Floresta Segura, Floresta Verde", assim como nas mais variadas áreas de atividade do Serviço Municipal de Proteção Civil.
- 

**6.9**

Manter a política municipal de apoio às três Associações Humanitárias de Bombeiros.

**Atividades:**

- Manter o apoio anual às três Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho relativo ao pagamento dos seguros das viaturas e dos bombeiros e funcionamento das equipas de intervenção permanente;
  - Prosseguir os projetos desenvolvidos em cooperação com os Bombeiros do Concelho, designadamente, a Operação de Defesa da Floresta Contra Incêndios "Floresta Segura, Floresta Verde" e com a organização do Dia Municipal do Bombeiro.
- 

**6.10**

Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada e dos seus Grupos Específicos, incluindo o Observatório de Segurança.

---

**6.11**

Desenvolver o Sistema de Informação Geográfica (SIG) intramunicipal, enquanto suporte partilhado da atividade e informação do Município.

**Atividades:**

- Garantir a constituição e funcionamento da equipa do SIG.
- 

**6.12**

Continuar a interceder junto do Governo tendo em vista:

- Defender a regionalização e agir pelo reforço da intervenção ao nível da Associação de Municípios da Região de Setúbal e da Área Metropolitana de Lisboa e Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Defender o reforço do Poder Local em Almada designadamente a reposição dos órgãos representativos em cada uma das onze Freguesias do nosso concelho.

## **Eixo 7. MODERNIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO**

---

### **7.1**

Acompanhar as alterações do quadro legislativo relativo às autarquias locais e promover e adotar as medidas adequadas à salvaguarda da sua autonomia e do interesse público.

---

### **7.2**

Prosseguir uma política de descentralização de competências e dos respetivos recursos para as Freguesias.

#### **Atividades:**

- Acompanhar a monitorização dos acordos de execução com as uniões de freguesias, na vertente das competências atribuídas.
- 

### **7.3**

Garantir um elevado padrão de serviço público, com respeito pelos direitos dos cidadãos com transparência, isenção e celeridade nos procedimentos, assegurando uma gestão de proximidade, moderna e eficiente.

#### **Atividades:**

- Promover o aperfeiçoamento dos suportes, circuitos e procedimentos de gestão financeira e contabilística preparando condições para, a prazo introduzir o novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
  - No âmbito do “Licenciamento Zero” e “Licenciamento na Hora”, adaptar regulamentos, métodos de trabalho e procedimentos no sentido da simplificação e desmaterialização dos processos, criando condições para a prestação de um serviço de maior proximidade com os cidadãos e entidades;
  - Assegurar a exploração de equipamentos e tecnologias de informação no suporte à gestão municipal, e monitorização de projetos informáticos municipais;
  - Analisar os procedimentos e circuitos de decisão dos processos de obras e de utilização, promovendo a otimização dos circuitos e a simplificação dos procedimentos, em conformidade com a legislação em vigor, reduzindo os prazos de resposta;
  - Estudar/ implementar novas modalidades de pagamento *online*, mais facilitadoras e mais eficientes para os Municípios;
  - Assegurar a implementação faseada da faturação eletrónica.
- 

### **7.4**

Aplicar o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão da Câmara Municipal, incluindo a realização de processos de “auditoria interna”, tendo em vista a melhoria contínua do Serviço Público Municipal.

#### **Atividades:**

- Promover a revisão e atualização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão da Câmara Municipal;
  - Auditar por amostragem a aplicação das medidas de prevenção de riscos de gestão, no âmbito e procedimentos de processos das diversas áreas de atividade municipal.
- 

### **7.5**

Aprofundar a função preventiva e informativa da Fiscalização Municipal junto dos municípios e continuar a ação fiscalizadora nas diferentes áreas de intervenção municipal.

**Atividades:**

- Dar continuidade à identificação e análise de medidas de eficiência energética e de aproveitamento de energia solar custo-eficazes, alargando a sua aplicação no parque de equipamentos e infraestruturas municipais;
  - Prosseguir com os trabalhos de certificação energética de edifícios municipais e definir soluções técnicas para melhorar o desempenho ambiental e energético de instalações e equipamentos da Autarquia, em articulação com a AGENEAL, Agência Municipal de Energia de Almada;
  - Promover o recurso às energias endógenas nos edifícios e equipamentos municipais, criando os meios e instrumentos que facilitem a penetração das energias renováveis (solar térmico, solar fotovoltaico, etc.) e das novas tecnologias energéticas, incluindo o estabelecimento das condições para a ligação destes pequenos produtores de eletricidade em baixa tensão à rede elétrica nacional.
- 

**7.6**

Assegurar a aplicação de uma política municipal fundada em critérios de justiça e equidade social ao nível da determinação e aplicação das taxas, tarifas e preços, e impostos municipais, promover a avaliação, revisão e adequação dos respetivos regulamentos.

---

**7.7**

Assegurar o direito dos cidadãos à informação administrativa, apostando na informação por via eletrónica e mantendo os meios de comunicação impressos.

---

**Atividades:**

- Incrementar e ampliar os procedimentos para a gestão eletrónica dos pedidos relacionados com a administração urbanística;
  - Monitorizar os procedimentos relacionados com os diversos regimes jurídicos e plataformas eletrónicas relacionados com a gestão e administração urbana;
  - Melhorar os sistemas de resposta e de feedback do Município, direcionados para o cidadão, garantindo uma maior interação, eficiência e transparência.
- 

**7.8**

Assegurar a participação dos trabalhadores municipais e das suas estruturas representativas na gestão municipal.

---

**Atividades:**

- Contribuir para a definição de uma política de gestão integrada de recursos humanos e apoio social aos trabalhadores e suas famílias, em estreita articulação e diálogo com as estruturas representativas dos trabalhadores;
  - Implementar programas de apoio específicos para os trabalhadores do município e suas famílias, nomeadamente no que se refere ao acesso e usufruto de equipamentos desportivos municipais.
- 

**7.9**

Manter uma gestão de recursos humanos atenta às necessidades dos serviços, transparente, equitativa, participada, e potenciadora do seu desenvolvimento humano e profissional dos trabalhadores.

---

**Atividades:**

- Garantir a gestão integrada dos recursos humanos do município, salvaguardando os compromissos e objetivos estratégicos, o cumprimento rigoroso da legislação em matéria

de pessoal, bem como a execução de medidas preventivas, ao nível dos riscos associados a processos de recrutamento/admissões e pagamentos de remunerações e abonos;

- Promover a aplicação das medidas de política de organização e de RH definidas, coordenando e apoiando os dirigentes e chefias dos serviços municipais, na respetiva implementação;
- Prosseguir o apoio social aos trabalhadores e trabalhadoras da Câmara Municipal e Serviços municipalizados e suas famílias;
- Implementar interna o *sítio* municipal de Intranet, e assegurar a divulgação de informação acessível em todos os locais de trabalho, otimizando os fluxos de informação e funcionando como suporte de gestão de equipas;
- Garantir a concretização das ações do Plano Plurianual de Formação 2015/2017 numa perspetiva de valorização das competências pessoais e profissionais dos trabalhadores;
- Promover ações de formação específica dos trabalhadores, chefias e representantes dos trabalhadores da Comissão SSBET, sobre os riscos do trabalho, condições perigosas de trabalho, primeiros socorros, combate a incêndio e evacuação;
- Gerir o processo de aplicação continua do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), garantindo a monitorização e aplicação dos diferentes ciclos avaliativos a todos os trabalhadores (SIADAP3) e Dirigentes (SIADAP2), bem como a correta aplicação dos respetivos instrumentos;
- Proceder á reintegração socio profissional das trabalhadoras e trabalhadores inaptos para a função ou com condicionalismos de saúde, salvaguardando o ajustamento funcional e a resposta a eventuais necessidades identificadas pelos serviços;
- Assegurar a realização de ações dirigidas aos/as trabalhadores/as municipais que incentivem o sentido de pertença, a motivação, o convívio e a entreajuda.

---

### 7.10

Assegurar a gestão do pessoal não docente ao abrigo do acordo de colaboração celebrado com o Governo.

#### **Atividades:**

- Qualificar e apetrechar funcionalmente as instalações dos trabalhadores, promovendo a melhoria de condições ergonómicas, de proteção e segurança dos locais e meios de trabalho disponíveis e disponibilizados pelos serviços municipais e municipalizados;
- Assegurar a realização de programas de saúde, no âmbito da prevenção de riscos profissionais e de assistência na doença;
- Garantir e dignificar o funcionamento dos serviços de Saúde Ocupacional e da Comissão e Subcomissões de Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho;
- Desenvolver programas de prevenção específicos, incluindo avaliação dos riscos, vigilância da saúde, informação, formação dos trabalhadores e análise e monitorização de resultados pela Comissão e Subcomissões de Segurança, Saúde e Bem-estar no Trabalho (SSBET);
- Assegurar a vigilância adequada da saúde dos trabalhadores e a prevenção da doença profissional associada e agravada pelo trabalho;
- Assegurar a conformidade legal no que respeita à segurança e saúde do trabalho e prevenção dos riscos profissionais, para a certificação do sistema integrado dos SMAS;
- Assegurar o apoio técnico ao funcionamento da Comissão e Subcomissões de SSBET da CMA e SMAS;
- Proceder à contratação do pessoal não docente a colocar nos jardins-de-infância da rede pública, de acordo com a legislação em vigor;
- Assegurar a gestão do pessoal não docente colocado nos Jardins-de-Infância da Rede Pública.

---

### 7.11

Prosseguir a qualificação dos ambientes de trabalho e das condições de saúde, segurança e bem-estar no trabalho na Câmara Municipal e Serviços Municipalizados.

#### **Atividades:**

- Assegurar informação de gestão relativa aos encargos fixos Municipais e sua divulgação pelos responsáveis para monitorização e controlo;
- Assegurar a implementação programada e progressiva de medidas de eficiência energética, nas instalações municipais;
- Garantir a implementação e gestão do Sistema de Gestão de Impressão, com gestão centralizada de equipamentos de multifunções, de acordo com a Política de Impressão proposta e aprovada.

---

### 7.12

Dinamizar atividades que promovam a poupança e a utilização criteriosa de bens e serviços pelos serviços municipais.

#### **Atividades:**

- Atualizar os programas ambientais, à luz das metas de redução da fatura energética e das emissões de GEE associadas às atividades municipais, monitorizando periodicamente consumos de eletricidade, água, gás e consumíveis e contribuindo para a ecoeficiência de processos e atividades municipais;
- Prosseguir com o projeto Almada EMAS, priorizando a aplicação do sistema de gestão ambiental EMAS no Parque da Paz;
- Assegurar a compilação e análise da legislação ambiental aplicável às atividades municipais, tarefas de carácter continuado do Sistema EMAS III, Regulamento (CE) nº 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro;
- Participar na Rede Nacional de Compras Sustentáveis, gerida pelo LNEG;
- Atualizar os programas ambientais, à luz das metas de redução da fatura energética e das emissões de GEE associadas às atividades municipais, monitorizando periodicamente consumos de eletricidade, água, gás e consumíveis e contribuindo para a ecoeficiência de processos e atividades municipais.

---

### 7.13

Promover a ecoeficiência e a melhoria do desempenho ambiental de instalações, processos e atividades municipais, prosseguindo com o aprofundamento dos programas ambientais para atividades com impactes de maior significância.

#### **Atividades:**

- Elaborar o Plano Plurianual de Conservação e Manutenção do Património Edificado Municipal, incorporando medidas de eficiência energética;
- Dinamizar um sistema de manutenção e conservação consistente a fim de alcançar uma gestão eficiente da manutenção, apresentando estratégias e ferramentas para a sua concretização;
- Promover, ao quarto ano após a receção provisória dos edifícios municipais construídos, uma vistoria geral com vista detetar anomalias e necessidades de manutenção corretiva em sede do prazo de garantia de construção;
- Promover a melhoria da eficiência energética nos edifícios, ou a utilização racional de energia (URE), cobrindo todos os tipos de consumo, sem esquecer a melhoria da envolvente tendo em conta o impacto desta nos consumos de climatização (aquecimento, arrefecimento e ventilação) para assegurar o conforto ambiente;

- Assegurar por administração direta as pequenas intervenções de manutenção e conservação do património municipal edificado, de acordo com as necessidades dos respetivos serviços.

---

#### 7.14

Assegurar a conservação e manutenção permanente do património edificado municipal tendo em atenção princípios de eficiência energética.

##### **Atividades:**

- Prosseguir com a identificação e análise de medidas de eficiência energética e de aproveitamento de energia solar custo-eficazes, alargando a sua aplicação no parque de equipamentos e infraestruturas municipais;
- Prosseguir com os trabalhos de certificação energética de edifícios municipais e definir soluções técnicas para melhorar o desempenho ambiental e energético de instalações e equipamentos da Autarquia, em articulação com a AGENEAL, Agência Municipal de Energia de Almada;
- Gerir a rubrica orçamental do Fundo Climático de Almada “Almada Carbono Menos”;
- Prosseguir com os trabalhos de certificação energética de edifícios municipais e definir soluções técnicas para melhorar o desempenho ambiental e energético de instalações e equipamentos da Autarquia, em articulação com a AGENEAL, Agência Municipal de Energia de Almada;
- Promover o recurso às energias endógenas nos edifícios e equipamentos municipais, criando os meios e instrumentos que facilitem a penetração das energias renováveis (solar térmico, solar fotovoltaico, etc.) e das novas tecnologias energéticas, incluindo o estabelecimento das condições para a ligação destes pequenos produtores de eletricidade em baixa tensão à rede elétrica nacional.

---

#### 7.15

Reduzir intensidade energética das atividades e serviços municipais, prosseguindo com a concretização de medidas de eficiência energética e de aproveitamento de energias renováveis em equipamentos, frota e infraestruturas municipais.

##### **Atividades:**

- Elaborar/assegurar a atualização do Plano de Renovação da Frota Municipal para o período 2016/2018;
- Garantir a melhoria e otimização da gestão / utilização da frota municipal;
- Implementar novos métodos de trabalho e de diagnóstico no âmbito da manutenção preventiva e corretiva, associado à otimização dos serviços e melhoria das condições de trabalho.

---

#### 7.16

Implementar o plano plurianual de renovação da frota municipal, aperfeiçoamento do modelo de gestão.

---

#### 7.17

Junto da administração central:

- Pugnar contra o encerramento de serviços públicos essenciais à população e exigir a sua reabertura onde foram encerrados (Correios, Centros de Saúde, Juízos dos Tribunais, Postos das Forças de Segurança, entre outros);
- Exigir a criação da Loja do Cidadão no Concelho de Almada;
- Assegurar todas as diligências para que a criação de um “Julgado de Paz” em Almada.



# **OPÇÕES DO PLANO 2016**

**Grandes Opções do Plano (GOP)  
2016**



FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZACÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018	2019		OUTROS
<b>01</b>		<b>PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO</b>										<b>19903472,31</b>	<b>924.726,74</b>	<b>6.142.975,04</b>	<b>4.546.975,04</b>	<b>1596000,00</b>	<b>6236493,44</b>	<b>3739300,00</b>	<b>974.800,00</b>	<b>85.200,00</b>	<b>38006967,53</b>
<b>0101</b>		<b>Planeamento Estratégico e Gestão do Território</b>										<b>14284146,63</b>	<b>270.629,92</b>	<b>1.623.281,60</b>	<b>1.623.281,60</b>		<b>1169400,00</b>	<b>210.800,00</b>	<b>4.800,00</b>	<b>85.200,00</b>	<b>17648258,15</b>
0101	01	2002 I 58	Aquisição de Solos e Património Edificado	010200/07010399	OUTRA				OA	2012/01/01	2020/12/31	7199703,27	128.700,00	879.800,00	879.800,00		879.800,00	4.800,00	4.800,00	85.200,00	9182803,27
0101	02	2002 I 52	Planos Urbanísticos	0402/0701150D	OUTRA				DEP	2002/01/01	2018/12/31	3884529,55	64.842,00	280.000,00	280.000,00		40.000,00	40.000,00			4309371,55
0101	03	2002 I 59	Toponímia	0401/070104080D	OUTRA				DAU	2014/01/01	2018/12/31	265.193,12	3.196,79	10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00			298.389,91
0101	05	2002 I 54	Coordenação de Segurança e Saúde no âmbito de empreitadas	0404/0701150D	OUTRA				DO	2013/01/01	2018/12/31	75.636,05		1.000,00	1.000,00		6.000,00	6.000,00			88.636,05
0101	06	2005 I 3	Projectos Diversos	0402/0701150D	OUTRA				DMOPT DE	2005/01/01	2016/12/31	1600560,24	25.342,93	25.000,00	25.000,00						1650903,17
0101	07	2007 I 11	Plano Director Municipal	010200/0701150D	OUTRA				DPUDE	2014/01/02	2016/12/31	1111384,00	36.900,00	147.600,00	147.600,00						1295884,00
0101	08	2008 I 32	Estudo de Diagnóstico e Plano de Pormenor da Fonte da Telha	0402/0701150D	OUTRA				DEP	2009/01/02	2016/12/31	147.140,40		7.281,60	7.281,60						154.422,00
0101	01	2014 I 10	Projectos e Obras de Infraestruturas em AUGI	0401/070104990D	EMPREITADA				DAU	2014/01/01	2018/12/31		10.000,00	250.000,00	250.000,00		200.000,00	150.000,00			610.000,00
0101	01	2015 I 4	Equipamento para Fiscalização Municipal	010206/0701100D					DFM	2015/01/01	2017/12/31		1.648,20	5.000,00	5.000,00		5.000,00				11.648,20
0101	02	2015 A 14	Estudos e projetos urbanísticos	0402/020214					DPUDE	2015/01/01	2017/12/31			12.000,00	12.000,00		23.000,00				35.000,00
0101	03	2015 A 16	Europan Portugal	0402/06020305					DPUDE	2015/01/01	2017/12/31			5.600,00	5.600,00		5.600,00				11.200,00
<b>0102</b>		<b>Reabilitação, Renovação e Qualificação Urbana</b>										<b>1491232,56</b>	<b>304.204,49</b>	<b>1.519.646,05</b>	<b>999.646,05</b>	<b>520.000,00</b>	<b>2420546,05</b>	<b>1583500,00</b>	<b>920.000,00</b>		<b>8239129,15</b>
0102	06	2002 I 50	Demolições e Renaturalizações	0404/070104990D	OUTRA				DOM	2014/01/01	2018/12/31	479.271,29	13.475,80	125.000,00	75.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00			667.747,09
0102	14	2011 I 3	Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis	0400/0701150D	OUTRA				DRUEP	2011/01/02	2018/12/31	309.118,68	74.897,97	250.000,00	150.000,00	100.000,00	250.000,00	28.000,00			912.016,65
0102	01	2014 A 8	Conservação e Manutenção Urbana (Freguesias)	010200/08050103	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2017/12/31	537.042,60	95.713,39	320.288,28	320.288,28		320.288,28				1273332,55
0102	02	2014 I 2	Obras Coercivas em Património Edificado	0401/070104990D	EMPREITADA				DAU	2014/01/01	2018/12/31		19.314,89	100.000,00	5.000,00	95.000,00	500,00	500,00			120.314,89
0102	03	2014 I 16	Obras de Requalificação em Zonas Ribeirinhas	0404/070104990D	EMPREITADA				DOM	2014/05/02	2018/12/31	79.246,48	59.716,32	60.000,00	60.000,00		10.000,00	10.000,00			218.962,80
0102	01	2015 A 7	Mobiliário Urbano (Freguesias)	010200/08050103					DFIN	2015/01/01	2017/12/31	46.932,48	15.644,29	62.576,77	62.576,77		62.576,77				187.730,31
0102	02	2015 I 2	Obras Coercivas em Alvarás e Outras	0401/070103070D					DAU	2015/01/01	2018/12/31		782,83	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00			15.782,83
0102	03	2015 A 15	Conservação e Manutenção de Muros e Muretes (Freguesias)	010200/08050103					DFIN	2015/01/01	2017/12/31	39.621,03	24.659,00	64.281,00	64.281,00		64.281,00				192.842,03
0102	<b>01</b>	2016	<b>Requalificação do Núcleo Histórico da Cova da Piedade</b>											<b>325.000,00</b>	<b>252.500,00</b>	<b>72.500,00</b>	<b>910.400,00</b>	<b>265.000,00</b>			<b>1500400,00</b>
0102	0101	2016 I 2	Chalet Ribeiro Teles	010200/07010307					DRUEP	2016/01/01	2017/12/31			200.000,00	200.000,00		350.000,00				550.000,00
0102	0102	2016 I 3	Jardim da Cova da Piedade e Espaços Públicos	010200/07010404					DRUEP	2016/01/01	2017/12/31			50.000,00	50.000,00		310.400,00				360.400,00
0102	0103	2016 I 4	Palacete José Gomes e anexos	010200/07010307					DRUEP	2016/01/01	2018/12/31			75.000,00	2.500,00	72.500,00	250.000,00	265.000,00			590.000,00
A TRANSPORTAR ...												15775379,19	574.834,41	2.935.427,65	2.617.927,65	317.500,00	2817446,05	544.300,00	4.800,00	85.200,00	22737387,30

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
							AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018		2019	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...													15775379,19	574.834,41	2.935.427,65	2.617.927,65	317.500,00		544.300,00	4.800,00	85.200,00	22737387,30		
0102	02	2016	I 5	Tratamento da enseada do Porto Brandão e ligação à Torre Velha	0404/070104010D					DRUEP	2016/01/01	2019/12/31			80.000,00	2.500,00	77.500,00	200.000,00	500.000,00	920.000,00		1700000,00		
0102	03	2016	I 14	Regeneração e fixação de actividades no Caramujo/Romeira	0402/070104990D	OUTRA				DDL	2016/01/01	2018/12/31			127.500,00	2.500,00	125.000,00	572.500,00	750.000,00			1450000,00		
<b>0103</b>				<b>Desenvolvimento Socioeconómico e Turismo</b>											<b>2011636,62</b>	<b>225.011,00</b>	<b>2.106.650,00</b>	<b>1.030.650,00</b>	<b>1076000,00</b>	<b>2340650,00</b>	<b>1825000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>8558947,62</b>	
0103	06	2011	A 3	Caparica Sun Center	010209/04070102	OUTRA				DDL	2011/01/01	2017/12/31	225.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00					350.000,00	
0103	12	2011	A 4	Portal Almada Cidade Digital (NAV)	010209/04070102	OUTRA				DDL	2011/01/01	2018/12/31	500.000,00		100.000,00	50.000,00	50.000,00	85.000,00	85.000,00					770.000,00
0103	01	2014	A 1	Fundo FINICIA Almada		OUTRA				DDL	2014/01/01	2017/12/31	5.000,00		10.000,00			40.000,00						55.000,00
0103	01	2014	A 1		010209/04070102												5.000,00							
0103	01	2014	A 1		0103/090601												5.000,00							
0103	02	2014	A 11	Dinamização dos Centros Históricos	010209/020220	OUTRA				DDL	2014/01/01	2018/12/31	4.710,90	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00					24.710,90
0103	03	2014	A 16	Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento Turismo de Almada	010209/080701	OUTRA				DDL	2014/01/01	2016/12/31	100.000,00		25.000,00	25.000,00								125.000,00
0103	04	2014	A 17	NOVALMADAVELHA (ADL)	010200/06020305	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2018/12/31	50.000,00		25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00					125.000,00
0103	05	2014	A 18	ARRIBATEJO (ADL)	010200/06020305	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2018/12/31	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00					125.000,00
0103	06	2014	A 29	MADAN PARQUE	010200/06020305	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2018/12/31	30.000,00		15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00					75.000,00
0103	01	2015	A 1	Festival Sol da Caparica		OUTRA				DMAGF	2015/01/01	2018/12/31	1071925,72	170.011,00	1.220.000,00			613.000,00	1220000,00	1220000,00				4901936,72
0103	01	2015	A 1		010200/02012199												1.000,00							
0103	01	2015	A 1		010200/020214												212.175,00							
0103	01	2015	A 1		010200/020219												1.000,00							
0103	01	2015	A 1		010200/020220												367.825,00							
0103	01	2015	A 1		010200/02022599												25.000,00							
0103	02	2015	I 7	Sinalética Turística	0402/070104080D					DT	2015/04/30	2017/12/31			6.650,00	650,00	6.000,00	650,00						7.300,00
0103	01	2016	A 3	Caparica Primavera Surf Fest		OUTRA				DAD	2016/01/01	2017/12/31			350.000,00		167.000,00	350.000,00						700.000,00
0103	01	2016	A 3		0503/020115												3.500,00							
0103	01	2016	A 3		0503/020220												100.000,00							
0103	01	2016	A 3		0503/02022599												70.000,00							
0103	01	2016	A 3		0503/04070102												9.500,00							
0103	02	2016	A 7	Rede para o desenvolvimento e economia local na região de Lisboa	010209/020214	OUTRA				DDL	2016/01/01	2019/12/31	100.000,00		100.000,00	25.000,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				250.000,00
0103	03	2016	I 18	Dinamização do Presídio da Trafaria	010209/07010399					DDL	2016/01/01	2018/12/31			100.000,00	10.000,00	90.000,00	400.000,00	400.000,00					900.000,00
0103	04	2016	I 19	Estudos de viabilidade e projecto de ampliação do Transpraia	0305/0701150D					DECAM	2016/01/01	2017/12/31			75.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00						150.000,00
<b>0104</b>				<b>Serviços Urbanos</b>											<b>2116456,50</b>	<b>124.881,33</b>	<b>893.397,39</b>	<b>893.397,39</b>	<b>305.897,39</b>	<b>120.000,00</b>				<b>3560632,61</b>
<b>010401</b>				<b>Mercados</b>											<b>851.133,29</b>	<b>85.806,74</b>	<b>796.512,42</b>	<b>796.512,42</b>	<b>246.512,42</b>	<b>75.000,00</b>				<b>2054964,87</b>
010401	01	2002	I 117	Conservação e Manutenção de Mercados	010211/0701100D	OUTRA				DQMSU	2013/01/01	2018/12/31	307.687,63	13.419,61	24.000,00	24.000,00		20.000,00	20.000,00					385.107,24
010401	06	2010	I 18	Valorização de Mercados Municipais	010211/07010303	EMPREITADA				DQMSU	2010/01/01	2018/12/31	447.238,04	39.567,11	586.000,00	586.000,00		40.000,00	40.000,00					1152805,15
010401	02	2014	I 5	Aquisição Equipamento Mercados	010211/0701100D	OUTRA				DQMSU	2014/01/01	2018/12/31	2.720,88	241,45	2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00					10.462,33
A TRANSPORTAR ...													18544662,36	853.073,58	5.862.077,65	4.266.077,65	1596000,00	5993096,05	3681800,00	974.800,00	85.200,00	35994709,64		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
							AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018		2019	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...													18544662,36	853.073,58	5.862.077,65	4.266.077,65	1596000,00				3681800,00	974.800,00	85.200,00	35994709,64
010401	03	2014	I 4	Aquisição Equipamento Metrologia	010211/0701100D	OUTRA				DQMSU	2014/01/01	2018/12/31	2.352,38	2.200,51	2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00			12.052,89		
010401	01	2015	A 4	Mercados (Freguesias)	010200/04050103	OUTRA				DFIN	2015/01/01	2017/12/31	91.134,36	30.378,06	121.512,42	121.512,42		121.512,42				364.537,26		
010401	01	2016	A 2	Conservação e Manutenção de Mercados		OUTRA				DQMSU	2016/01/01	2018/12/31			10.000,00			10.000,00	10.000,00			30.000,00		
010401	01	2016	A 2		010211/02012199											2.500,00								
010401	01	2016	A 2		010211/020203											7.500,00								
010401	02	2016	A 8	Dinamização de mercados	010211/02022599	OUTRA				DQMSU	2016/01/01	2017/12/31			50.000,00	50.000,00		50.000,00				100.000,00		
<b>010402</b>				<b>Cemitérios</b>									<b>1265323,21</b>	<b>39.074,59</b>	<b>96.884,97</b>	<b>96.884,97</b>		<b>59.384,97</b>	<b>45.000,00</b>			<b>1505667,74</b>		
010402	01	2002	I 77	Conservação e Manutenção de Cemitérios Municipais	0302/070104110D	OUTRA				DSEV/SC	2014/01/01	2018/12/31	157.408,42	35.478,28	10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00			222.886,70		
010402	02	2002	I 78	Construção de Ossários	0302/070104110D	EMPREITADA				DSEV/SC	2012/01/01	2016/12/31	1081514,97		40.000,00	40.000,00						1121514,97		
010402	01	2014	A 9	Conservação e Manutenção de Cemitérios (Freguesias)	010200/08050103	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2017/12/31	25.173,63	3.596,31	14.384,97	14.384,97		14.384,97				57.539,88		
010402	02	2014	I 6	Aquisição Equipamentos Cemitérios	0302/0701100D	OUTRA				DSEV/SC	2014/01/01	2018/12/31	1.226,19		2.500,00	2.500,00		5.000,00	5.000,00			13.726,19		
010402	01	2016	A 1	Conservação e Manutenção de Cemitérios Municipais		OUTRA				DSEV/SC	2016/01/01	2018/12/31			30.000,00			30.000,00	30.000,00			90.000,00		
010402	01	2016	A 1		0302/02012199											5.000,00								
010402	01	2016	A 1		0302/020203											25.000,00								
<b>02</b>				<b>AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E ENERGIA</b>									<b>36506990,38</b>	<b>1567451,01</b>	<b>4.538.298,58</b>	<b>3.216.198,58</b>	<b>1322100,00</b>	<b>3001550,18</b>	<b>2159320,00</b>			<b>47773610,15</b>		
<b>0201</b>				<b>Valorização Ambiental e Biodiversidade</b>									<b>8440718,87</b>	<b>399.789,67</b>	<b>1.365.506,98</b>	<b>1.062.506,98</b>	<b>303.000,00</b>	<b>772.566,98</b>	<b>250.000,00</b>			<b>11228582,50</b>		
0201	<b>01</b>	2002		<b>Parque Urbano da Paz</b>									<b>7629072,60</b>	<b>31.866,69</b>	<b>285.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>			<b>8445939,29</b>		
0201	0102	2002	I 71	Parque Urbano da Paz	0302/070104040D	OUTRA				DPUR	2013/01/01	2018/12/31	7629072,60	31.866,69	285.000,00	200.000,00	85.000,00	250.000,00	250.000,00			8445939,29		
0201	10	2006	I 2	Quinta Biológica e Hortas Urbanas	0305/0701150D	OUTRA				DESA	2006/01/02	2017/12/31	129.530,43		150.000,00	120.000,00	30.000,00	150.000,00				429.530,43		
0201	13	2010	I 14	Parque Jardim Urbano do Pragal	0302/070104040D	EMPREITADA				DPUR	2010/01/01	2016/12/31	384.862,21	265.148,00	523.000,00	335.000,00	188.000,00					1173010,21		
0201	01	2015	A 5	Limpeza Pública (Freguesias)						DFIN	2015/01/01	2017/12/31	297.253,63	102.774,98	407.506,98			372.566,98				1180102,57		
0201	01	2015	A 5		010200/04050103											372.566,98								
0201	01	2015	A 5		010200/08050103											34.940,00								
<b>0202</b>				<b>Jardins e Espaços Verdes</b>									<b>10714206,65</b>	<b>454.941,80</b>	<b>891.871,60</b>	<b>801.871,60</b>	<b>90.000,00</b>	<b>800.163,20</b>	<b>690.000,00</b>			<b>13551183,25</b>		
0202	02	2002	I 72	Beneficiação e Conservação de Espaços Exteriores	0302/070104040D	OUTRA				DEV	2013/01/01	2018/12/31	3994922,11	129.000,00	190.000,00	100.000,00	90.000,00	190.000,00	190.000,00			4693922,11		
0202	03	2002	I 73	Beneficiação e Conservação de Espaços Verdes	0302/070104040D	OUTRA				DEV	2013/01/01	2018/12/31	4743926,65	135.898,00	358.708,40	358.708,40		350.000,00	350.000,00			5938533,05		
0202	04	2002	I 99	Parques Infantis	0302/070104040D	OUTRA				DEV	2013/01/01	2018/12/31	1474174,68	150.000,00	167.000,00	167.000,00		84.000,00	84.000,00			1959174,68		
0202	06	2002	I 76	Aquisição de Máquinas e Outro Equipamento	0302/0701100D	OUTRA				DEV	2013/01/01	2018/12/31	417.873,81	13.190,00	66.000,00	66.000,00		66.000,00	66.000,00			629.063,81		
0202	01	2015	A 6	Espaços Verdes (Freguesias)	010200/08050103					DFIN	2015/01/01	2017/12/31	83.309,40	26.853,80	110.163,20	110.163,20		110.163,20				330.489,60		
<b>0204</b>				<b>Energia e Clima</b>									<b>8754992,60</b>	<b>304.847,10</b>	<b>1.339.120,00</b>	<b>510.020,00</b>	<b>829.100,00</b>	<b>487.020,00</b>	<b>427.020,00</b>			<b>11312999,70</b>		
0204	<b>01</b>	2002		<b>Promoção da Sustentabilidade Ambiental e Energética</b>									<b>7442726,93</b>	<b>213.717,00</b>	<b>703.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>303.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>			<b>9159443,93</b>		
0204	0102	2002	I 70	Projectos Ambiente e Clima	0305/0701150D	OUTRA				DECAM	2013/01/01	2018/12/31	7442726,93	213.717,00	80.000,00	80.000,00		80.000,00	80.000,00			7896443,93		
0204	0103	2016	A 10	Projectos Ambiente e Clima		OUTRA				DECAM	2016/01/01	2018/12/31			623.000,00		303.000,00	320.000,00	320.000,00			1263000,00		
0204	0103	2016	A 10		0305/02012199											20.000,00								
0204	0103	2016	A 10		0305/020220											280.000,00								
A TRANSPORTAR ...													46501124,76	1993175,21	9.103.353,62	6.791.353,62	2292000,00	8209223,62	5079300,00	974.800,00	85.200,00	71946177,21		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO	
	AC	AA	FC	INICIO				FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE											
												TOTAL	DEFINIDO		NAO DEFIN	2017	2018	2019	OUTROS							
	A TRANSPORTAR ...													46501124,76	1993175,21	9.103.353,62	6.791.353,62	2292000,00		5079300,00	974.800,00	85.200,00	71946177,21			
0204 0204	0103 07	2016 2009	A 10		<b>Redução da Intensidade Energética</b>	0305/02022599									<b>1245224,54</b>	<b>90.097,10</b>	<b>500.000,00</b>	20.000,00	<b>50.000,00</b>	<b>450.000,00</b>						<b>1835321,64</b>
0204	0701	2009	I 3		Eficiência Energética e Energias Renováveis	0305/0701150D	OUTRA			DECAM	2009/01/02	2016/12/31			1245224,54	90.097,10	500.000,00	50.000,00	450.000,00							1835321,64
0204	08	2009	A 3		Certificação Energética de Edifícios	0305/020220	OUTRA			DEGAE	2013/01/02	2018/12/31			54.550,13		20.000,00	20.000,00			20.000,00	20.000,00				114.550,13
0204 0204	09 01	2010 2014	I 15 A 28		Casa da Energia	0305/0701150D	OUTRA			DECAM	2014/01/01	2017/12/31					23.000,00	23.000,00			50.000,00					73.000,00
					Contribuições para Entidades Protecção do Ambiente e Clima	0305/06020305	OUTRA			DECAM	2014/01/01	2018/12/31			12.491,00	1.033,00	7.020,00	7.020,00			7.020,00	7.020,00				34.584,00
0204	02	2014	I 9		Casa da Mobilidade e Logística Urbana	0305/0701150D	OUTRA			DECAM	2014/01/01	2017/12/31					86.100,00	10.000,00	76.100,00		10.000,00					96.100,00
<b>0205</b>					<b>Salubridade</b>										<b>8597072,26</b>	<b>407.872,44</b>	<b>941.800,00</b>	<b>841.800,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>941.800,00</b>	<b>792.300,00</b>					<b>11680844,70</b>
0205	01	2002	I 67		Aquisição de Contentores, Papeleiras e Acessórios	0302/0701100D	OUTRA			DSAL	2013/01/01	2018/12/31			1926393,09	106.850,00	268.800,00	168.800,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00				2502043,09
0205	02	2002	I 68		Aquisição de Equipamentos Salubridade	0302/0701100D	OUTRA			DEV	2013/01/01	2018/12/31			501.150,15	31.811,00	20.000,00	20.000,00			20.000,00	20.000,00				592.961,15
0205	05	2004	A 20		Serviços de Limpeza Pública	0302/020220	OUTRA			DSAL	2004/01/01	2018/12/31			6059452,14	226.113,74	511.000,00	511.000,00			659.800,00	659.800,00				8116165,88
0205	02	2014	A 12		Actividade Veterinária		OUTRA			DAMEV U	2014/01/01	2018/12/31			17.954,47	2.119,92	12.000,00				12.000,00	12.500,00				56.574,39
0205	02	2014	A 12			0300/020109												3.000,00								
0205	02	2014	A 12			0300/020111												4.000,00								
0205	02	2014	A 12			0300/02012199												1.000,00								
0205	02	2014	A 12			0300/020220												4.000,00								
0205	02	2015	A 12		Maquinaria de Limpeza	0302/020208				DSAL	2015/01/01	2017/12/31			34.134,00	10.387,00	38.000,00	38.000,00			58.000,00					140.521,00
0205	05	2015	A 11		Aquisição de Materiais-Salubridade	0302/02012199				DAPRO V	2015/01/01	2017/12/31			57.988,41	30.590,78	92.000,00	92.000,00			92.000,00					272.579,19
<b>03</b>					<b>MOBILIDADE URBANA, ACESSIBILIDADES E ESPAÇO PÚBLICO</b>										<b>11190165,43</b>	<b>3579963,52</b>	<b>6.797.003,09</b>	<b>4.299.503,09</b>	<b>2497500,00</b>	<b>8142262,59</b>	<b>6361958,59</b>	<b>442.200,00</b>				<b>36513553,22</b>
<b>0301</b>					<b>Qualificação de Vias de Circulação</b>										<b>5292845,07</b>	<b>2160224,84</b>	<b>3.122.166,59</b>	<b>2.647.166,59</b>	<b>475.000,00</b>	<b>3725883,59</b>	<b>3491958,59</b>				<b>17793078,68</b>	
0301	01	2002	I 113		Sinalização	0303/070104080D	ADM. DIR.			DIVIP	2013/01/01	2018/12/31			1350285,58	50.528,00	216.700,00	116.700,00	100.000,00		90.000,00	85.700,00				1793213,58
0301	09	2002	I 111		Ligação EN 377 Costas de Cão	0404/070104010D	EMPREITADA			DOM	2014/01/01	2017/12/31					405.000,00	405.000,00			293.317,00					698.317,00
0301	10	2002	I 112		Ligação Porto Brandão / Banática (Protocolo AFL)	0404/070104010D	OUTRA			DOM	2014/01/01	2017/12/31					150.000,00	150.000,00			24.579,00					174.579,00
0301	12	2010	I 12		Reconversão da Ex EN 377	0404/070104010D	OUTRA			DOM	2014/01/01	2018/12/31					231.729,00	131.729,00	100.000,00	800.000,00	968.271,00					2000000,00
0301	14	2010	I 20		Programa de Beneficiação de Arruamentos	0303/070104010D	OUTRA			DRVML T	2013/01/01	2018/12/31			2805150,48	932.582,00	900.000,00	700.000,00	200.000,00	900.000,00	400.000,00					5937732,48
0301	01	2014	I 1		Metropolitano Ligeiro (MST)	010200/07010401	OUTRA			DFIN	2002/01/01	2018/12/31			1108987,59	1108987,59	1.108.987,59	1.108.987,59			1108987,59	1108987,59				5544937,95
0301	02	2014	I 3		Aquisição Equipamento Trânsito	0303/0701100D	OUTRA			DRVML T	2010/01/01	2018/12/31			10.928,36	6.365,04	4.000,00	4.000,00			4.000,00	4.000,00				29.293,40
0301	01	2015	I 5		Equipamento Oficinas, Manutenção e Logística	0303/0701100D				DRVML T	2015/01/01	2017/12/31			17.493,06	61.762,21	30.750,00	30.750,00			5.000,00					115.005,27
0301	02	2016	I 10		Requalificação da rua do Juncal					DPUDE	2016/01/01	2018/12/31					75.000,00	75.000,00		500.000,00	925.000,00					1500000,00
<b>0302</b>					<b>Acessibilidades e Espaço Público</b>										<b>5897320,36</b>	<b>1419738,68</b>	<b>3.674.836,50</b>	<b>1.652.336,50</b>	<b>2022500,00</b>	<b>4416379,00</b>	<b>2870000,00</b>	<b>442.200,00</b>				<b>18720474,54</b>
	A TRANSPORTAR ...													61703307,76	4652402,59	13803440,21	10410340,21	3393100,00	12963927,21	9390578,59	974.800,00	85.200,00	103573656,3			

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
								AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
																	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018		2019	OUTROS
A TRANSPORTAR ...													61703307,76	4652402,59	13803440,21	10410340,21	3393100,00		9390578,59	974.800,00	85.200,00	103573656,3		
0302	01	2002	I	105	Obras de Iluminação Pública	0303/070104030D	OUTRA				DIVIP	2013/01/01	2018/12/31	1177718,98	159.769,68	150.000,00	130.000,00	20.000,00	130.000,00	90.000,00			1707488,66	
0302	10	2010	I	17	Rede Ciclável	0305/070104010D	OUTRA				DECAM	2010/01/01	2019/12/31	240.968,69	94.895,00	236.600,00	116.600,00	120.000,00	421.200,00	400.000,00	442.200,00			1835863,69
0302	11	2010	I	33	Plano de Mobilidade Elétrica	0305/070104090D	OUTRA				DECAM	2010/01/02	2017/12/31	22.571,33	1.107,00	8.000,00	8.000,00		9.000,00					40.678,33
0302	07	2011	I	2	Plano de Deslocações Urbanas PUMA	0305/0701150D	OUTRA				DECAM	2011/01/02	2016/12/31	66.973,50		81.856,50	81.856,50							148.830,00
0302	08	2011	I	4	Plano de Promoção da Acessibilidade	010200/0701150D	OUTRA				DMS	2013/01/02		267.362,64		50.000,00	50.000,00							317.362,64
0302	06	2012	I	3	Plano Municipal de Sinalética		OUTRA				DAF	2012/01/01	2016/12/31		37.500,00	37.500,00		37.500,00						75.000,00
0302	02	2014	A	20	Encargos Iluminação Pública	0303/02022504	OUTRA				DIVIP	2014/01/01	2018/12/31	3882933,01	1067067,00	2.450.000,00	850.000,00	1600000,00	2450000,00	2300000,00			12150000,01	
0302	03	2014	I	17	Obras de Requalificação em Espaços Públicos	0402/070104990D	EMPREITADA				DPUDE	2014/05/02	2016/12/31	792,21		20.000,00	20.000,00							20.792,21
0302	01	2015	A	13	Parques e Estacionamento-Contrato de Gestão	010200/05010101					DPECE	2015/01/01	2017/12/31	238.000,00	59.400,00	297.000,00	297.000,00		297.000,00					891.400,00
0302	01	2016	I	12	Instalação do Sistema de gestão da rede de Iluminação Pública	0305/070104030D					DECAM	2016/01/01	2017/12/31			168.880,00	68.880,00	100.000,00	834.179,00					1003059,00
0302	02	2016	I	15	Percursos pedonais e de ligação aos equipamentos escolares	0401/070104010D					DAU	2016/01/01	2018/12/31			50.000,00	10.000,00	40.000,00	150.000,00	80.000,00				280.000,00
0302	03	2016	I	16	Estudo para o Transporte Público em sitio próprio	0305/0701150D					DECAM	2016/01/01	2017/12/31			75.000,00	10.000,00	65.000,00	75.000,00					150.000,00
0302	04	2016	I	17	Implementação do Circuito da Saúde	0305/0701150D	OUTRA				DECAM	2016/01/01	2017/12/31	0		50.000,00	10.000,00	40.000,00	50.000,00					100.000,00
<b>04</b>					<b>EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, CONHECIMENTO E JUVENTUDE</b>									<b>30089460,08</b>	<b>2111114,00</b>	<b>7.462.762,99</b>	<b>6.450.162,99</b>	<b>1012600,00</b>	<b>9085175,99</b>	<b>851.200,00</b>				<b>49599713,06</b>
<b>0401</b>					<b>Educação</b>									<b>30089460,08</b>	<b>2111114,00</b>	<b>7.457.762,99</b>	<b>6.445.162,99</b>	<b>1012600,00</b>	<b>9055175,99</b>	<b>851.200,00</b>				<b>49564713,06</b>
<b>040101</b>					<b>Edifícios Escolares e Logradouros</b>									<b>5458237,98</b>	<b>605.564,62</b>	<b>2.486.062,99</b>	<b>2.053.462,99</b>	<b>432.600,00</b>	<b>4345175,99</b>	<b>356.200,00</b>				<b>13251241,58</b>
040101	03	2002	I	29	Aquisição de Equipamento Escolar	0501/0701100D	OUTRA				DERE	2013/01/01	2018/12/31	2068914,77	441.549,00	84.200,00	84.200,00		248.000,00	84.200,00				2926863,77
040101	<b>02</b>	2003			<b>Edifícios Escolares e Logradouros</b>									<b>2716125,71</b>	<b>44.197,62</b>	<b>300.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>676.000,00</b>	<b>100.000,00</b>				<b>3836323,33</b>
040101	0202	2003	I	2	Reparações em Edifícios Escolares	0501/070103050D	OUTRA				DERE	2013/01/01	2018/12/31	2716125,71	44.197,62	300.000,00	200.000,00	100.000,00	676.000,00	100.000,00				3836323,33
040101	08	2004	A	4	Conservação e Manutenção de Edifícios Escolares		OUTRA				DERE	2004/01/01	2018/12/31	421.540,22	22.365,00	172.000,00			172.000,00	172.000,00				959.905,22
040101	08	2004	A	4		0501/02012199											20.000,00							
040101	08	2004	A	4		0501/020203											152.000,00							
040101	02	2014	I	13	Escola na Charneca da Caparica	0501/070103050D	EMPREITADA				DERE	2014/01/01	2017/12/31	13.568,00		500.000,00	500.000,00		1737000,00					2250568,00
040101	01	2015	A	3	Reparação de escolas e logradouros (Freguesias)	010200/04050103					DFIN	2015/01/01	2017/12/31	251.657,28	83.885,00	335.542,99	335.542,99		335.542,99					1006628,26
040101	01	2016	I	11	Reparação e Ampliação de Edifícios escolares	0501/070103050D					DERE	2016/01/01	2017/12/31			1.094.320,00	761.720,00	332.600,00	1176633,00					2270953,00
<b>040102</b>					<b>Ação Social Escolar</b>									<b>24631222,10</b>	<b>1505549,38</b>	<b>4.971.700,00</b>	<b>4.391.700,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>4710000,00</b>	<b>495.000,00</b>				<b>36313471,48</b>
040102	01	2004	A	21	Apoio Alimentar		OUTRA				DE	2004/01/01	2018/12/31	16557072,27	1077292,00	2.729.000,00			330.000,00	2500000,00	25.000,00			22888364,27
040102	01	2004	A	21		0501/020102											35.000,00							
040102	01	2004	A	21		0501/020219											38.000,00							
A TRANSPORTAR ...													89615938,37	7754997,89	22693339,70	14189139,70	6178200,00	24225482,20	12641778,59	1417000,00	85.200,00	158433736,7		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
								AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
																	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018		2019	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...													89615938,37	7754997,89	22693339,70	14189139,70	6178200,00		12641778,59	1417000,00	85.200,00	158433736,7			
040102	01	2004	A 21		0501/020220											31.000,00									
040102	01	2004	A 21		0501/02022503											1.780.000,00									
040102	01	2004	A 21		0501/04070102											500.000,00									
040102	01	2004	A 21		0501/06020301											15.000,00									
040102	02	2007	A 2	Alargamento do Horário Pré Escolar											5037360,98	108.748,00	1.450.700,00	250.000,00	1450000,00					8046808,98	
040102	02	2007	A 2		0501/02022599											700,00									
040102	02	2007	A 2		0501/04070102											1.200.000,00									
040102	03	2007	A 3	Actividades de Enriquecimento Curricular															150.000,00					1878086,24	
040102	03	2007	A 3		0501/020220											2.000,00									
040102	03	2007	A 3		0501/04070102											150.000,00									
040102	04	2008	A 1	Transporte Escolar															300.000,00	300.000,00				2481465,81	
040102	04	2008	A 1		0501/020210											250.000,00									
040102	04	2008	A 1		0501/04070102											85.000,00									
040102	03	2014	A 37	Pasta Escolar															170.000,00	170.000,00				708.746,18	
040102	03	2014	A 37		0501/020115											130.000,00									
040102	03	2014	A 37		0501/020220											5.000,00									
040102	01	2016	A 12	Bolsas de Estudo	0501/040802	OUTRA			DEJ	2016/01/01	2016/12/31					30.000,00	30.000,00							30.000,00	
040102	02	2016	A 14	Auxílios Económicos Diretos	0501/04070102	OUTRA			DE	2016/01/01	2017/12/31					140.000,00	140.000,00		140.000,00					280.000,00	
<b>0402</b>				<b>Juventude</b>												<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>30.000,00</b>					<b>35.000,00</b>	
0402	01	2014	I 14	Skate Parque	0503/070104050D	EMPREITADA			DAD	2014/01/01	2017/12/31					5.000,00	5.000,00		30.000,00					35.000,00	
<b>05</b>				<b>CULTURA, DESPORTO, SOLIDARIEDADE, SAÚDE E SEGURANÇA</b>												<b>26669085,34</b>	<b>1976970,28</b>	<b>7.618.117,18</b>	<b>5.472.743,18</b>	<b>2145374,00</b>	<b>7831843,19</b>	<b>5862128,19</b>	<b>1040000,00</b>	<b>50998144,18</b>	
<b>0501</b>				<b>Cultura e Património</b>												<b>4560886,26</b>	<b>325.134,01</b>	<b>1.184.279,00</b>	<b>597.905,00</b>	<b>586.374,00</b>	<b>1145105,00</b>	<b>1149390,00</b>		<b>8364794,27</b>	
0501	02	2002	I 94	Equipamento para Museus	0502/0701100D	OUTRA			DMHL	2002/01/01	2018/12/31					290.124,34	1.870,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00			361.994,34	
0501	03	2003	I 4	Equipamentos para Instalações Culturais	0502/0701100D	OUTRA			DEC	2014/01/01	2018/12/31					523.537,83	20.963,56	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			694.501,39	
0501	04	2004	A 6	Conservação e Manutenção de Instalações Culturais		OUTRA			DEC	2004/01/01	2018/12/31					754.602,10	35.732,00	147.800,00		92.000,00	92.000,00			1122134,10	
0501	04	2004	A 6		0502/02012199																				
0501	04	2004	A 6		0502/020203																				
0501	04	2004	A 6		0502/020208																				
0501	04	2004	A 6		0502/020220																				
0501	04	2004	A 6		0502/02022599																				
0501	16	2007	I 1	Arte Pública	010202/0701150D	OUTRA			CAC	2013/01/02	2018/12/31					1169893,31	78.858,38	100.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00		1548751,69	
0501	07	2009	I 19	Teatros Municipais		EMPREITADA			DC	2009/01/02	2018/12/31					438.623,57	21.155,00	50.000,00		20.000,00	20.000,00			549.778,57	
0501	07	2009	I 19		0502/070103020D																				
0501	07	2009	I 19		0502/0701100D																				
0501	<b>17</b>	2009		<b>Museu de Arte Contemporânea Mestre Rogério Ribeiro</b>																<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>				<b>22.000,00</b>
0501	1701	2009	I 17	Museu de Arte Contemporânea Mestre Rogério Ribeiro	010200/07010302	OUTRA			OA	2014/01/02	2017/12/31					2.000,00	2.000,00		20.000,00					22.000,00	
0501	<b>12</b>	2010		<b>Nova almada velha de novo centro</b>												<b>1098686,94</b>	<b>165.301,07</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>					<b>1283988,01</b>	
0501	1204	2010	I 4	Universidade Sénior de Almada	010200/0701150D	EMPREITADA			DMDSI	2010/01/01	2016/12/31					1098686,94	165.301,07	20.000,00	20.000,00					1283988,01	
0501	08	2013	I 3	Conservação e Manutenção de Equipamentos Culturais	0502/070103070D	EMPREITADA			DC	2013/01/01	2018/12/31					232.887,75		110.000,00	110.000,00	10.000,00	10.000,00			362.887,75	
A TRANSPORTAR ...													102198444,0	8507135,28	25440839,70	18962639,70	6478200,00	26782482,20	13408778,59	1417000,00	85.200,00	177839879,8			

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
	AC	AA	FC				EX	INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
													TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018	2019	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...													102198444,0	8507135,28	25440839,70	18962639,70	6478200,00	26782482,20	13408778,59	1417000,00	85.200,00	177839879,8
0501	01	2014		<b>Contribuições para Entidades Promotoras Cultura e Património</b>								<b>48.639,72</b>		<b>28.105,00</b>	<b>28.105,00</b>		<b>28.105,00</b>	<b>27.390,00</b>		<b>132.239,72</b>		
0501	0101	2014	A 31	Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	0502/06020305	OUTRA			DC	2014/01/01	2018/12/31	2.194,72		1.100,00	1.100,00		1.100,00	1.100,00		5.494,72		
0501	0102	2014	A 32	União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa	010200/06020305	OUTRA			OA	2014/01/01	2018/12/31	4.500,00		4.500,00	4.500,00		4.500,00	4.500,00		18.000,00		
0501	0103	2014	A 33	Artemrede - Teatros Associados	0502/06020305	OUTRA			DC	2014/01/01	2018/12/31	39.620,00		21.000,00	21.000,00		21.000,00	21.000,00		102.620,00		
0501	0104	2014	A 34	Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas e Documentalistas	0502/06020305	OUTRA			DC	2014/01/01	2018/12/31	360,00		180,00	180,00		180,00	180,00		900,00		
0501	0105	2014	A 35	Les Rencontres - Association of European Cities and Regions for Culture	010210/06020305	OUTRA			DASC	2014/01/01	2018/12/31	1.250,00		610,00	610,00		610,00	610,00		3.080,00		
0501	0106	2014	A 36	Associação Internacional das Cidades Educadoras	0501/06020305	OUTRA			DEJ	2014/01/01	2017/12/31	715,00		715,00	715,00		715,00			2.145,00		
0501	03	2014	I 12	Centro de Interpretação Arqueológica do Almaraz	0502/070103990D	EMPREITADA			DC	2014/01/01	2016/12/31			8.000,00	8.000,00					8.000,00		
0501	04	2014	I 15	Biblioteca da Charneca da Caparica / Sobreda	0502/070103020D	EMPREITADA			DC	2014/01/01	2016/12/31			2.000,00	2.000,00					2.000,00		
0501	01	2015	A 8	Centro de Interpretação Arqueológica do Almaraz	0502/020220				DMHL	2015/01/01	2018/12/31			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00		90.000,00		
0501	02	2015	I 3	Conservação do Centro de Arte Contemporânea	010202/0701150D	OUTRA			CAC	2015/01/01	2018/12/31	3.890,70	1.254,00	20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00		65.144,70		
0501	01	2016	I 9	Outras Bandas-Instrumentos de Inclusão	0501/0701150D				DEJ	2016/01/01	2016/12/31			125.000,00	5.000,00	120.000,00				125.000,00		
0501	02	2016	A 6	Outras Bandas-Instrumentos de Inclusão		OUTRA			DEJ	2016/01/01	2018/12/31			192.550,00		187.550,00	150.000,00	175.000,00		517.550,00		
0501	02	2016	A 6		0501/020120											5.000,00						
0501	02	2016	A 6		0501/020212																	
0501	02	2016	A 6		0501/020220																	
0501	03	2016		<b>Cacilhas-Tejo/Núcleo Museológico da Marinha</b>										<b>278.824,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>228.824,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>		<b>1478824,00</b>		
0501	0301	2016	I 13	Núcleo Museológico de Cacilhas	0400/070103990D	EMPREITADA			DRUEP	2016/01/01	2018/12/31			278.824,00	50.000,00	228.824,00	600.000,00	600.000,00		1478824,00		
0502				<b>Actividade Física e Desporto</b>								<b>10233802,18</b>	<b>469.441,54</b>	<b>2.541.319,66</b>	<b>2.295.319,66</b>	<b>246.000,00</b>	<b>2387319,67</b>	<b>1987319,67</b>		<b>17619202,72</b>		
0502	02	2002	I 101	Aquisição Equipamentos para Instalações Desportivas	0503/0701100D	OUTRA			DID	2013/01/01	2018/12/31	1519947,99	37.399,96	50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00		1707347,95		
0502	04	2004	A 7	Conservação e Manutenção de Espaços Desportivos		OUTRA			DID	2004/01/01	2018/12/31	1019127,62	19.713,00	65.000,00			65.000,00	65.000,00		1233840,62		
0502	04	2004	A 7		0503/02012199										30.000,00							
0502	04	2004	A 7		0503/020203										35.000,00							
0502	05	2009	A 2	Gestão e Conservação de Espaços Desportivos		OUTRA			DID	2013/01/02	2018/12/31	6706188,60	265.126,00	1.121.000,00			1121000,00	1121000,00		10334314,60		
0502	05	2009	A 2		0503/020219										201.000,00							
0502	05	2009	A 2		0503/020220										920.000,00							
0502	08	2013	I 4	Conservação e Manutenção de Espaços Desportivos	0503/070103070D	OUTRA			DID	2013/01/01	2018/12/31	701.383,33	75.785,00	407.000,00		286.000,00	121.000,00	60.000,00	60.000,00	1304168,33		
A TRANSPORTAR ...													112197622,0	8906413,24	27768318,70	20632744,70	7135574,00	28906587,20	15557168,59	1417000,00	85.200,00	194838309,7

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
	AC	AA	FC	EX				INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015		PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
													TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018	2019	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...													112197622,0	8906413,24	27768318,70	20632744,70	7135574,00		15557168,59	1417000,00	85.200,00	194838309,7
0502	01	2014	A 6	Conservação de Recintos Desportivos (Freguesias) Troféu Almada	010200/04050103	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2018/12/31	133.952,25	23.068,09	79.319,66	79.319,66		79.319,67	79.319,67		394.979,34	
0502	02	2014	A 38			OUTRA				DD	2014/01/01	2018/12/31	60.822,85	10.880,71	40.000,00			40.000,00	40.000,00		191.703,56	
0502	02	2014	A 38		0503/020115											16.450,00						
0502	02	2014	A 38		0503/020120											1.500,00						
0502	02	2014	A 38		0503/02012199											550,00						
0502	02	2014	A 38		0503/020220											8.050,00						
0502	02	2014	A 38		0503/02022599											12.600,00						
0502	02	2014	A 38		0503/04070102											850,00						
0502	01	2015	A 2	Programas municipais de Desporto e Actividade Fisica		OUTRA				DD	2015/01/01	2018/12/31	92.379,54	1.956,45	154.000,00			147.000,00	97.000,00		492.335,99	
0502	01	2015	A 2		0503/020115											2.750,00						
0502	01	2015	A 2		0503/020120											8.250,00						
0502	01	2015	A 2		0503/02012199											2.250,00						
0502	01	2015	A 2		0503/020220											4.600,00						
0502	01	2015	A 2		0503/02022599											12.250,00						
0502	01	2015	A 2		0503/04070102											123.900,00						
0502	02	2015	I 1	Rede de espaços lúdicos e desportivos	0503/070103070D	OUTRA				DID	2015/01/01	2018/12/31		35.512,33	100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00		335.512,33	
0502	01	2016	A 5	Apoio à Acção Desportiva	0503/080701	OUTRA				DAD	2016/01/01	2018/12/31			475.000,00	350.000,00	125.000,00	375.000,00	375.000,00		1225000,00	
0502	02	2016	I 20	Piscina de S. Paulo-Almada	0503/070103070D	EMPREITADA				DID	2016/01/01	2017/12/31			50.000,00	50.000,00		350.000,00			400.000,00	
<b>0503</b>				<b>Movimento Associativo</b>									<b>2106750,06</b>	<b>596.336,82</b>	<b>710.000,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>560.000,00</b>	<b>560.000,00</b>		<b>4533086,88</b>	
0503	01	2010	A 6	Projectos e Actividades Socioculturais		OUTRA				DASC	2013/01/02	2018/12/31	426.302,65	8.943,82	85.000,00			85.000,00	85.000,00		690.246,47	
0503	01	2010	A 6		010210/020210											9.500,00						
0503	01	2010	A 6		010210/02022599											75.500,00						
0503	01	2014	A 19	Apoio ao Movimento Associativo e de Solidariedade Social	010210/080701	OUTRA				DISH	2014/01/01	2018/12/31	1480447,41	537.393,00	375.000,00	275.000,00	100.000,00	375.000,00	375.000,00		3142840,41	
0503	05	2014	A 21	Plano de Emergência Social	010210/04070102	OUTRA				DASC	2014/01/01	2018/12/31	200.000,00	50.000,00	250.000,00	250.000,00		100.000,00	100.000,00		700.000,00	
<b>0504</b>				<b>Habitação</b>									<b>5262756,63</b>	<b>324.910,88</b>	<b>2.113.600,00</b>	<b>1.215.600,00</b>	<b>898.000,00</b>	<b>2744000,00</b>	<b>1500000,00</b>	<b>1040000,00</b>	<b>12985267,51</b>	
0504	06	2004	A 5	Conservação e Manutenção do Parque Habitacional	010210/020203	ADM. DIR.				DH	2004/01/01	2018/12/31	654.996,88	17.811,00	150.000,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00		1122807,88	
0504	08	2002	I 5	Reparações em Bairros Camarários	010210/07010203	EMPREITADA				DISH/DH	2013/01/01	2018/12/31	4372544,04	170.203,00	648.000,00	500.000,00	148.000,00	100.000,00	100.000,00		5390747,04	
0504	15	2011	I 5	Bairros Camarários - Opções Participativas	010210/07010203	OUTRA				DH	2011/01/02	2018/12/31	235.215,71	136.896,88	137.600,00	137.600,00		100.000,00	100.000,00		709.712,59	
0504	01	2014	I 7	Programa de Apoio à Habitação e Realojamento	010210/07010202	EMPREITADA				DH	2014/01/01	2017/12/31			600.000,00	100.000,00	500.000,00	1144000,00			1744000,00	
0504	01	2016	A 4	Programa de Apoio à Habitação e Realojamento	010210/020204	OUTRA				DH	2016/01/01	2017/12/31			168.000,00	168.000,00		200.000,00			368.000,00	
0504	02	2016	I 6	Espaços exteriores em Bairros Habitação Social Municipal						DISH	2016/01/01	2016/12/31			60.000,00		60.000,00	300.000,00	300.000,00	540.000,00	1200000,00	
0504	03	2016	I 7	Reabilitação de Edifícios de Habitação Social Municipal	010210/07010203					DISH	2016/01/01	2019/12/31			300.000,00	160.000,00	140.000,00	300.000,00	300.000,00	500.000,00	1400000,00	
0504	04	2016	I 8	Criação de Espaços Comunitários						DASC	2016/01/01	2018/12/31			50.000,00		50.000,00	450.000,00	550.000,00		1050000,00	
<b>0505</b>				<b>Segurança e Protecção Civil</b>									<b>4504890,21</b>	<b>261.147,03</b>	<b>1.068.918,52</b>	<b>753.918,52</b>	<b>315.000,00</b>	<b>995.418,52</b>	<b>665.418,52</b>		<b>7495792,80</b>	
A TRANSPORTAR ...													119854283,3	9899078,52	31490238,36	23231664,36	8258574,00	33301906,87	18308488,26	2457000,00	85.200,00	215396195,3

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018		2019
A TRANSPORTAR ...													119854283,3	9899078,52	31490238,36	23231664,36	8258574,00		18308488,26	2457000,00	85.200,00	215396195,3
0505	03	2002	I 13	Serviço Municipal de Protecção Civil	0301/0701100D	OUTRA				SMPC	2013/01/01	2018/12/31	2865226,25	4.870,80	68.500,00	68.500,00		10.000,00	10.000,00		2958597,05	
0505	01	2014	A 13	Serviço de Protecção Civil		OUTRA				DFIN	2014/01/01	2018/12/31	1639663,96	256.276,23	970.418,52		315.000,00	955.418,52	655.418,52		4477195,75	
0505	01	2014	A 13		0301/020212											93.000,00						
0505	01	2014	A 13		0301/0407010101											162.877,92						
0505	01	2014	A 13		0301/0407010102											245.443,73						
0505	01	2014	A 13		0301/0407010103											154.096,87						
0505	01	2016	A 11	Plano Municipal de Emergência	0301/020220	OUTRA				SMPC	2016/01/01	2016/12/31			30.000,00			30.000,00			60.000,00	
<b>06</b>				<b>ADMINISTRAÇÃO DO PODER LOCAL: INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO; TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA</b>									<b>4914039,96</b>	<b>628.926,49</b>	<b>2.019.020,15</b>	<b>1.310.292,75</b>	<b>708.727,40</b>	<b>2092038,54</b>	<b>2100538,54</b>		<b>11754563,68</b>	
<b>0601</b>				<b>Informação</b>									<b>3496397,81</b>	<b>140.723,36</b>	<b>480.500,00</b>	<b>380.500,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>413.500,00</b>	<b>422.000,00</b>		<b>4953121,17</b>	
0601	12	2004	A 19	Informação Municipal	010201/020220	OUTRA				DCOM	2004/01/01	2018/12/31	3313227,86	127.168,34	405.000,00	305.000,00	100.000,00	345.000,00	345.000,00		4535396,20	
0601	16	2010	A 8	Auditoria e Certificação Legal de Contas	010200/020214	OUTRA				DAF	2014/01/02	2018/12/31	95.398,60	12.915,02	18.500,00	18.500,00		11.500,00	20.000,00		158.313,62	
0601	14	2012	I 2	Comunicação e Imagem	010201/0701100D	OUTRA				DCOM	2013/01/01	2018/12/31	87.771,35	640,00	30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00		178.411,35	
0601	01	2015	A 19	Programação Municipal						DRPPM	2015/01/01	2018/12/31			2.000,00			2.000,00	2.000,00		6.000,00	
0601	01	2015	A 19		010207/02012199											1.000,00						
0601	01	2015	A 19		010207/02022599											1.000,00						
0601	01	2016	A 15	Informação Assembleia Municipal	0101/020220	OUTRA				AM/DC OM	2016/01/01	2018/12/31			25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00		75.000,00	
<b>0602</b>				<b>Participação e Reforço do Poder Local</b>									<b>1417642,15</b>	<b>488.203,13</b>	<b>1.538.520,15</b>	<b>929.792,75</b>	<b>608.727,40</b>	<b>1678538,54</b>	<b>1678538,54</b>		<b>6801442,51</b>	
0602	<b>01</b>	2014		<b>Quotizações para Entidades Intermunicipais</b>									<b>504.616,09</b>	<b>78.796,03</b>	<b>321.065,35</b>	<b>321.065,35</b>		<b>321.083,74</b>	<b>321.083,74</b>		<b>1546644,95</b>	
0602	0102	2014	A 23	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	010200/06020305	OUTRA				OA	2014/01/01	2018/12/31	11.708,00		5.881,61	5.881,61		5.900,00	5.900,00		29.389,61	
0602	0103	2014	A 24	AML - Área Metropolitana de Lisboa	010200/06020305	OUTRA				OA	2014/01/01	2018/12/31	57.986,25	8.283,75	33.135,00	33.135,00		33.135,00	33.135,00		165.675,00	
0602	0104	2014	A 26	AMRS - Associação Municipal da Resião de Setubal	010200/06020305	OUTRA				OA	2014/01/01	2018/12/31	408.845,84	65.040,28	260.160,96	260.160,96		260.160,96	260.160,96		1254369,00	
0602	0105	2014	A 27	AIA - Associação Intermunicipal de Água da Região de Setubal	010200/06020305	OUTRA				OA	2014/01/01	2018/12/31	26.076,00	5.472,00	21.887,78	21.887,78		21.887,78	21.887,78		97.211,34	
0602	01	2015	A 9	Apoio à Gestão do Processo de Descentralização (Freguesias)	010200/04050103					DFIN	2015/01/01	2018/12/31	913.026,06	409.407,10	1.217.454,80	608.727,40	608.727,40	1357454,80	1357454,80		5254797,56	
<b>07</b>				<b>MODERNIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO</b>									<b>111055182,2</b>	<b>5155369,01</b>	<b>18320186,81</b>	<b>15965025,81</b>	<b>2355161,00</b>	<b>16687381,91</b>	<b>16352110,03</b>	<b>11972804,09</b>	<b>23293598,67</b>	<b>202836632,7</b>
<b>0701</b>				<b>Modernização e Qualidade dos Serviços</b>									<b>23222985,78</b>	<b>1090844,26</b>	<b>3.151.590,00</b>	<b>2.751.590,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>3041000,00</b>	<b>3041000,00</b>	<b>2577000,00</b>	<b>547.000,00</b>	<b>36671420,04</b>
<b>070101</b>				<b>Informática</b>									<b>15703354,03</b>	<b>570.147,81</b>	<b>1.569.590,00</b>	<b>1.339.590,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>1529000,00</b>	<b>1529000,00</b>	<b>1449000,00</b>	<b>547.000,00</b>	<b>22897091,84</b>
070101	<b>01</b>	2002		<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO</b>									<b>919.666,60</b>	<b>66.787,26</b>	<b>80.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>		<b>1226453,86</b>	
070101	0118	2002	I 17	Aquisição de Equipamento Informático e Outro	0203/0701070D	OUTRA				DI/DT C	2013/01/01	2018/12/31	919.666,60	66.787,26	80.000,00	50.000,00	30.000,00	80.000,00	80.000,00		1226453,86	
070101	04	2002	I 19	Plano Director de Informática	0203/0701070D	OUTRA				DI	2013/01/01	2019/12/31	10134912,52	152.356,25	600.000,00	500.000,00	100.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00		12687268,77
070101	10	2007	A 1	Manutenção e Assistência Técnica Informática		OUTRA				DI	2013/01/02	2020/12/31	4468734,77	345.017,30	834.590,00		100.000,00	794.000,00	794.000,00	794.000,00	547.000,00	8577342,07
070101	10	2007	A 1		0203/020203											1.000,00						
A TRANSPORTAR ...													144796527,3	11353312,85	36092767,03	25846875,63	9512301,40	37863363,93	22548445,32	3851000,00	632.200,00	257137616,5

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
							AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018		2019	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...													144796527,3	11353312,85	36092767,03	25846875,63	9512301,40	22548445,32	3851000,00	632.200,00	257137616,5				
070101	10	2007	A 1		0203/020205												34.000,00								
070101	10	2007	A 1		0203/020209												58.000,00								
070101	10	2007	A 1		0203/020219												546.590,00								
070101	10	2007	A 1		0203/020220												95.000,00								
070101	13	2012	I 1	Software SIG	0203/0701080D	OUTRA				DI	2012/01/01	2019/12/31	180.040,14	5.987,00	55.000,00	55.000,00				55.000,00	55.000,00	55.000,00		406.027,14	
<b>070102</b>				<b>Valorização dos Trabalhadores</b>									<b>7519631,75</b>	<b>520.696,45</b>	<b>1.582.000,00</b>	<b>1.412.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>1512000,00</b>	<b>1512000,00</b>	<b>1128000,00</b>				<b>13774328,20</b>	
070102	01	2002	A 4	Serviços de Refeitório	0202/020105	OUTRA				DS	2002/01/01	2018/12/31	3815102,12	218.259,91	400.000,00	400.000,00				400.000,00	400.000,00	400.000,00		5633362,03	
070102	02	2002	A 5	Formação Profissional		OUTRA				DPES	2002/01/01	2018/12/31	675.779,73	25.745,85	122.000,00					122.000,00	122.000,00			1067525,58	
070102	02	2002	A 5		0202/02012199												22.000,00								
070102	02	2002	A 5		0202/020215												88.000,00								
070102	02	2002	A 5		0202/02022599												12.000,00								
070102	03	2004	A 22	Higiene e Segurança no Trabalho	0201/020107	OUTRA				DAPRO V	2004/01/01	2018/12/31	1589466,97	114.611,56	220.000,00	100.000,00			120.000,00	200.000,00	200.000,00			2324078,53	
070102	01	2013	A 1	Encargos com Serviços de Saúde		OUTRA				SSO	2013/01/01	2018/12/31	516.357,02	99.349,50	278.000,00			50.000,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00			1577706,52	
070102	01	2013	A 1		010203/020220												12.000,00								
070102	01	2013	A 1		010203/020222												216.000,00								
070102	01	2014	A 15	Encargos com Seguros		OUTRA				DFIN	2014/01/01	2018/12/31	922.925,91	62.729,63	562.000,00				562.000,00	562.000,00	500.000,00			3171655,54	
070102	01	2014	A 15		0201/020212												265.000,00								
070102	01	2014	A 15		0202/01030901												297.000,00								
<b>0702</b>				<b>Edifícios e Instalações Municipais</b>									<b>44231630,27</b>	<b>2278067,49</b>	<b>6.421.758,00</b>	<b>6.036.758,00</b>	<b>385.000,00</b>	<b>5109500,00</b>	<b>4874500,00</b>	<b>3784000,00</b>				<b>66699455,76</b>	
<b>070201</b>				<b>Conservação e Reparação de Edifícios Municipais</b>									<b>12374305,50</b>	<b>965.475,14</b>	<b>2.242.258,00</b>	<b>1.997.258,00</b>	<b>245.000,00</b>	<b>930.000,00</b>	<b>695.000,00</b>	<b>345.000,00</b>				<b>17552038,64</b>	
070201	01	2002	I 1	Reparação de Edificações Municipais e Outras	010200/07010307	EMPREITADA				OA	2013/01/01	2018/12/31	3728480,32	606.109,00	700.000,00	700.000,00			110.000,00	110.000,00				5254589,32	
070201	04	2002	I 3	Parque de Materiais e Oficinas de Vale Figueira	0303/070103070D	OUTRA				DML	2013/01/01	2018/12/31	6263706,37	166.804,63	317.258,00	317.258,00			250.000,00	50.000,00				7047769,00	
070201	11	2004	A 1	Pequenas Reparações Por Administração Directa	0201/02012199	ADM. DIR.				DAPRO V	2004/01/01	2018/12/31	1581266,92	66.439,66	220.000,00	130.000,00	90.000,00		160.000,00	160.000,00				2187706,58	
070201	13	2005	A 2	Manutenção e Logística de Vale Figueira Parque		OUTRA				DML	2005/01/01	2018/12/31	233.659,64	5.269,41	65.000,00				65.000,00	30.000,00				398.929,05	
070201	13	2005	A 2		0303/020219												15.000,00								
070201	13	2005	A 2		0303/020220												50.000,00								
070201	05	2013	I 2	Ampliação e Conservação Edifício do DRH	0202/070103070D	EMPREITADA				DRH	2013/01/01	2016/12/31	152.127,39	35.115,06	50.000,00	40.000,00	10.000,00								237.242,45
070201	18	2013	I 1	Conservação e Manutenção Edifício DMOPATDE	0404/070103070D	EMPREITADA				DOM	2013/01/01	2016/12/31	415.064,86	85.737,38	545.000,00	400.000,00	145.000,00								1045802,24
070201	01	2016	A 13	Manutenção de instalações Municipais		OUTRA				DPAT	2016/01/01	2018/12/31			345.000,00				345.000,00	345.000,00	345.000,00			1380000,00	
070201	01	2016	A 13		0201/020219												325.000,00								
070201	01	2016	A 13		0201/020220												20.000,00								
<b>070202</b>				<b>Encargos de Funcionamento de Instalações</b>									<b>31857324,77</b>	<b>1312592,35</b>	<b>4.179.500,00</b>	<b>4.039.500,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>4179500,00</b>	<b>4179500,00</b>	<b>3439000,00</b>				<b>49147417,12</b>	
070202	01	2002	A 1	Encargos de Limpeza	0201/020202	OUTRA				DPAT	2002/01/01	2018/12/31	8708886,31	105.572,00	600.000,00	600.000,00			600.000,00	600.000,00	600.000,00			11214458,31	
070202	02	2002	A 2	Encargos de Segurança	0201/020218	OUTRA				DPAT	2002/01/01	2018/12/31	10412320,85	115.773,00	300.000,00	300.000,00			300.000,00	300.000,00	300.000,00			11728093,85	
070202	17	2011	A 1	Pequenas Reparações e Conservações	0201/020203	OUTRA				DAPRO V	2013/01/02	2018/12/31	111.921,13	16.353,40	45.500,00	45.500,00			45.500,00	45.500,00	45.000,00			309.774,53	
070202	06	2012	A 1	Encargos com Energia Eléctrica		OUTRA				DFIN	2013/01/01	2018/12/31	10284382,32	636.922,00	1.674.000,00				1674000,00	1674000,00	1674000,00			17617304,32	
070202	06	2012	A 1		0201/020201												1.639.000,00								
070202	06	2012	A 1		0201/020220												35.000,00								
A TRANSPORTAR ...													194388015,3	13720091,84	42591525,03	32664223,63	9927301,40	42979863,93	27429945,32	7998000,00	632.200,00	329739641,5			

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018	2019	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...													194388015,3	13720091,84	42591525,03	32664223,63	9927301,40		27429945,32	7998000,00	632.200,00	329739641,5	
070202	07	2013	A 2	Encargos com Comunicações	0201/020209	OUTRA				DPAT	2013/01/01	2018/12/31	637.124,24	111.472,95	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1948597,19			
070202	08	2013	A 3	Encargos com Gás	0201/020102	OUTRA				DPAT	2013/01/01	2018/12/31	1120242,08	148.559,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00	3128801,08				
070202	15	2013	A 4	Assistência Técnica Instalações Municipais		OUTRA				DFIN	2013/01/01	2018/12/31	582.447,84	177.940,00	55.000,00		55.000,00	55.000,00	980.387,84				
070202	15	2013	A 4		0201/020202										40.000,00								
070202	15	2013	A 4		0201/020208										15.000,00								
070202	01	2016	A 9	Encargos com Água	0201/020201	OUTRA				DFIN	2016/01/01	2018/12/31			740.000,00	600.000,00	140.000,00	740.000,00	740.000,00	2220000,00			
<b>0703</b>				<b>Máquinas, Equipamentos e Viaturas</b>									<b>25832317,75</b>	<b>1040462,73</b>	<b>3.229.400,00</b>	<b>2.428.400,00</b>	<b>801.000,00</b>	<b>2761700,00</b>	<b>2411700,00</b>	<b>1103300,00</b>	<b>25.300,00</b>	<b>36404180,48</b>	
0703	<b>01</b>	2002		<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO</b>									<b>1947097,19</b>	<b>247.800,28</b>	<b>201.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>2755897,47</b>			
0703	0107	2002	I 8	Equipamento para Oficinas	0303/0701100D	OUTRA				DTM	2013/01/01	2018/12/31	212.265,56	1.997,06	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	304.262,62				
0703	0117	2002	I 16	Aquisição de Equipamento Diverso	010200/0701100D	OUTRA				OA	2013/01/01	2018/12/31	1734831,63	245.803,22	171.000,00	150.000,00	21.000,00	150.000,00	150.000,00	2451634,85			
0703	04	2002	A 7	Encargos com Combustíveis	0303/020102	OUTRA				DTM	2002/01/01	2018/12/31	10561456,92	376.034,00	1.112.500,00	712.500,00	400.000,00	1112500,00	1112500,00	14274990,92			
0703	<b>05</b>	2002		<b>Reparações, Acessórios e Peças</b>									<b>5385372,50</b>	<b>133.851,14</b>	<b>720.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>605.000,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>7379223,64</b>		
0703	0501	2002	I 20	Viaturas	0303/0701060D	OUTRA				DTM	2013/01/01	2018/12/31	4565686,98	130.928,14	610.000,00	400.000,00	210.000,00	500.000,00	260.000,00	260.000,00	6326615,12		
0703	0502	2002	I 21	Máquinas	0303/0701100D	OUTRA				DTM	2014/01/01	2018/12/31	819.685,52	2.923,00	110.000,00	110.000,00		105.000,00	15.000,00		1052608,52		
0703	06	2004	A 2	Conservação e Manutenção de Viaturas		OUTRA				DTM	2004/01/01	2020/12/31	6018491,16	243.758,00	810.000,00		100.000,00	608.300,00	608.300,00	608.300,00	25.300,00	8922449,16	
0703	06	2004	A 2		0303/020112										240.000,00								
0703	06	2004	A 2		0303/02012199										12.000,00								
0703	06	2004	A 2		0303/020203										432.700,00								
0703	06	2004	A 2		0303/020219										25.300,00								
0703	07	2004	A 3	Conservação e Manutenção de Máquinas		OUTRA				DTM	2004/01/01	2018/12/31	1727966,21	27.219,00	145.000,00			145.000,00	145.000,00	145.000,00		2335185,21	
0703	07	2004	A 3		0303/020112										44.000,00								
0703	07	2004	A 3		0303/02012199										6.000,00								
0703	07	2004	A 3		0303/020203										95.000,00								
0703	01	2014	A 14	Encargos com Seguros Frota Municipal	0303/020212	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2018/12/31	191.933,77	11.800,31	90.900,00	90.900,00		90.900,00	90.900,00	90.000,00		566.434,08	
0703	01	2016	I 1	Programa de Renovação de Frota Municipal	0303/0701060D	OUTRA				DRVML T	2016/01/01	2017/12/31			10.000,00	10.000,00		20.000,00				30.000,00	
0703	03	2016	I 22	Sistema de Planeamento e Controlo Circuitos	0300/0701080D					DAMEV U	2016/01/01	2016/12/31			70.000,00	70.000,00						70.000,00	
0703	03	2016	I 21	Sistema de Planeamento e Controlo Circuitos	0300/0701080D					DAMEV U	2016/01/01	2016/12/31			70.000,00		70.000,00					70.000,00	
<b>0704</b>				<b>Empréstimos e Operações Financeiras</b>									<b>17768248,47</b>	<b>745.994,53</b>	<b>5.517.438,81</b>	<b>4.748.277,81</b>	<b>769.161,00</b>	<b>5775181,91</b>	<b>6024910,03</b>	<b>4508504,09</b>	<b>22721298,67</b>	<b>63061576,51</b>	
0704	<b>01</b>	2002		<b>ENCARGOS COM LEASING</b>									<b>9598948,81</b>	<b>14.179,84</b>	<b>705.277,81</b>	<b>561.277,81</b>	<b>144.000,00</b>	<b>1045203,20</b>	<b>1010888,84</b>	<b>975.201,44</b>	<b>1865814,33</b>	<b>15215514,27</b>	
0704	0116	2002	I 15	Aquisição de Viaturas, Máquinas e Equipamento		OUTRA				DFIN	2010/01/01	2020/12/31	8845875,22		636.674,01		133.000,00	931.186,20	881.977,80	880.802,69	1779871,84	13956387,76	
0704	0116	2002	I 15		0103/070205										395.181,08								
0704	0116	2002	I 15		0103/070207										108.492,93								
0704	0117	2003	A 1	Juros de Leasing		OUTRA				DFIN	2003/01/01	2020/12/31	753.073,59	14.179,84	68.603,80		11.000,00	114.017,00	128.911,04	94.398,75	85.942,49	1259126,51	
0704	0117	2003	A 1		0103/030305										48.747,16								
0704	0117	2003	A 1		0103/030307										8.856,64								
0704	<b>01</b>	2014		<b>ENCARGOS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS</b>									<b>7856719,16</b>	<b>419.234,19</b>	<b>4.187.000,00</b>	<b>4.187.000,00</b>		<b>4104817,71</b>	<b>4388860,19</b>	<b>2908141,65</b>	<b>19605161,66</b>	<b>43469934,56</b>	
0704	0101	2014	A 40	Amortização de empréstimos	0103/100603	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2030/12/31	7223426,26	409.448,93	3.865.000,00	3.865.000,00		3856061,22	3867392,22	2406998,67	15637472,48	37265799,78	
0704	0102	2014	A 39	Juros de Empréstimos	0103/030103	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2030/12/31	633.292,90	9.785,26	303.519,72	303.519,72		226.467,09	195.379,83	175.054,54	822.419,95	2365919,29	
0704	0103	2015	A 17	Juros Empréstimo Quadro BEI (ADC)	0103/03010602	OUTRA				DFIN	2010/07/05	2029/12/31			18.480,28	18.480,28		22.289,40	21.826,57	19.971,10	95.648,14	178.215,49	
A TRANSPORTAR ...													240015815,2	15631940,55	52273202,84	41260901,44	11012301,40	52451584,84	36497132,78	13498525,75	19078854,90	429447056,9	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
								AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
																	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018	2019	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...															240015815,2	15631940,55	52273202,84	41260901,44	11012301,40		36497132,78	13498525,75	19078854,90	429447056,9
0704	0104	2015	A	18	Amortização Empréstimo Quadro BEI (ADC)	0103/100606				DFIN	2010/07/05	2029/12/31						304.261,57	306.117,34	3049621,09	3660000,00			
0704	04	2015	I	8	FAM-Fundo de Apoio Municipal	0103/090802	OUTRA			DFIN	2015/01/01	2021/12/31	312.580,50	312.580,50	625.161,00	625.161,00	625.161,00	625.161,00	625.161,00	1250322,68	4376127,68			
TOTAL GERAL .....															240328395,7	15944521,05	52898363,84	41260901,44	11637462,40	53076745,84	37426555,35	14429804,09	23378798,67	437483184,6

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

# **OPÇÕES DO PLANO 2016**

**Plano de Atividades Municipal (PAM)  
2016**



FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018	2019	
<b>01</b>		<b>PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO</b>										<b>2751540,72</b>	<b>395.002,05</b>	<b>2.615.643,44</b>	<b>1.685.643,44</b>	<b>930.000,00</b>	<b>2566643,44</b>	<b>1465000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>9843829,65</b>
<b>0101</b>		<b>Planeamento Estratégico e Gestão do Território</b>												<b>17.600,00</b>	<b>17.600,00</b>		<b>28.600,00</b>			<b>46.200,00</b>
0101	02	2015 A 14	0402/020214					DPUDE	2015/01/01	2017/12/31				12.000,00	12.000,00		23.000,00			35.000,00
0101	03	2015 A 16	0402/06020305					DPUDE	2015/01/01	2017/12/31				5.600,00	5.600,00		5.600,00			11.200,00
<b>0102</b>		<b>Reabilitação, Renovação e Qualificação Urbana</b>										<b>623.596,11</b>	<b>136.016,68</b>	<b>447.146,05</b>	<b>447.146,05</b>		<b>447.146,05</b>			<b>1653904,89</b>
0102	01	2014 A 8	010200/08050103	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2017/12/31		537.042,60	95.713,39	320.288,28	320.288,28		320.288,28			1273332,55
0102	01	2015 A 7	010200/08050103					DFIN	2015/01/01	2017/12/31		46.932,48	15.644,29	62.576,77	62.576,77		62.576,77			187.730,31
0102	03	2015 A 15	010200/08050103					DFIN	2015/01/01	2017/12/31		39.621,03	24.659,00	64.281,00	64.281,00		64.281,00			192.842,03
<b>0103</b>		<b>Desenvolvimento Socioeconómico e Turismo</b>										<b>2011636,62</b>	<b>225.011,00</b>	<b>1.925.000,00</b>	<b>995.000,00</b>	<b>930.000,00</b>	<b>1865000,00</b>	<b>1425000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>7501647,62</b>
0103	06	2011 A 3	010209/04070102	OUTRA				DDL	2011/01/01	2017/12/31		225.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00			350.000,00
0103	12	2011 A 4	010209/04070102	OUTRA				DDL	2011/01/01	2018/12/31		500.000,00		100.000,00	50.000,00	50.000,00	85.000,00	85.000,00		770.000,00
0103	01	2014 A 1		OUTRA				DDL	2014/01/01	2017/12/31		5.000,00		10.000,00			40.000,00			55.000,00
0103	01	2014 A 1	010209/04070102												5.000,00					
0103	01	2014 A 1	0103/090601												5.000,00					
0103	02	2014 A 11	010209/020220	OUTRA				DDL	2014/01/01	2018/12/31		4.710,90	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00		24.710,90
0103	03	2014 A 16	010209/080701	OUTRA				DDL	2014/01/01	2016/12/31		100.000,00		25.000,00	25.000,00					125.000,00
0103	04	2014 A 17	010200/06020305	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2018/12/31		50.000,00		25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00		125.000,00
0103	05	2014 A 18	010200/06020305	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2018/12/31		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00		125.000,00
0103	06	2014 A 29	010200/06020305	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2018/12/31		30.000,00		15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00		75.000,00
0103	01	2015 A 1		OUTRA				DMAGF	2015/01/01	2018/12/31		1071925,72	170.011,00	1.220.000,00		613.000,00	1220000,00	1220000,00		4901936,72
0103	01	2015 A 1	010200/02012199												1.000,00					
0103	01	2015 A 1	010200/020214												212.175,00					
0103	01	2015 A 1	010200/020219												1.000,00					
0103	01	2015 A 1	010200/020220												367.825,00					
0103	01	2015 A 1	010200/02022599												25.000,00					
0103	01	2016 A 3		OUTRA				DAD	2016/01/01	2017/12/31				350.000,00		167.000,00	350.000,00			700.000,00
0103	01	2016 A 3	0503/020115												3.500,00					
0103	01	2016 A 3	0503/020220												100.000,00					
0103	01	2016 A 3	0503/02022599												70.000,00					
0103	01	2016 A 3	0503/04070102												9.500,00					
0103	02	2016 A 7	010209/020214	OUTRA				DDL	2016/01/01	2019/12/31	0			100.000,00	25.000,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
<b>0104</b>		<b>Serviços Urbanos</b>										<b>116.307,99</b>	<b>33.974,37</b>	<b>225.897,39</b>	<b>225.897,39</b>		<b>225.897,39</b>	<b>40.000,00</b>		<b>642.077,14</b>
<b>010401</b>		<b>Mercados</b>										<b>91.134,36</b>	<b>30.378,06</b>	<b>181.512,42</b>	<b>181.512,42</b>		<b>181.512,42</b>	<b>10.000,00</b>		<b>494.537,26</b>
010401	01	2015 A 4	010200/04050103					DFIN	2015/01/01	2017/12/31		91.134,36	30.378,06	121.512,42	121.512,42		121.512,42			364.537,26
A TRANSPORTAR ...												2726367,09	391.405,74	2.511.258,47	1.581.258,47	930.000,00	2462258,47	1425000,00	50.000,00	9566289,77

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
	AC	AA	FC	EX				INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015		PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE							
													TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018	2019	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...													2726367,09	391.405,74	2.511.258,47	1.581.258,47	930.000,00		1425000,00	50.000,00			9566289,77
010401	01	2016	A 2	Conservação e Manutenção de Mercados		OUTRA				DQMSU	2016/01/01	2018/12/31			10.000,00			10.000,00	10.000,00			30.000,00	
010401	01	2016	A 2		010211/02012199											2.500,00							
010401	01	2016	A 2		010211/020203											7.500,00							
010401	02	2016	A 8	Dinamização de mercados	010211/02022599	OUTRA				DQMSU	2016/01/01	2017/12/31			50.000,00			50.000,00				100.000,00	
<b>010402</b>				<b>Cemitérios</b>											<b>25.173,63</b>	<b>3.596,31</b>	<b>44.384,97</b>	<b>44.384,97</b>	<b>44.384,97</b>	<b>30.000,00</b>		<b>147.539,88</b>	
010402	01	2014	A 9	Conservação e Manutenção de Cemitérios (Freguesias)	010200/08050103	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2017/12/31			25.173,63	3.596,31	14.384,97	14.384,97	14.384,97			57.539,88	
010402	01	2016	A 1	Conservação e Manutenção de Cemitérios Municipais		OUTRA				DSEV/ SC	2016/01/01	2018/12/31			30.000,00			30.000,00	30.000,00			90.000,00	
010402	01	2016	A 1		0302/02012199											5.000,00							
010402	01	2016	A 1		0302/020203											25.000,00							
<b>02</b>				<b>AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E ENERGIA</b>											<b>6617133,18</b>	<b>399.873,22</b>	<b>1.820.690,18</b>	<b>1.517.690,18</b>	<b>303.000,00</b>	<b>1651550,18</b>	<b>1019320,00</b>	<b>11508566,76</b>	
<b>0201</b>				<b>Valorização Ambiental e Biodiversidade</b>											<b>297.253,63</b>	<b>102.774,98</b>	<b>407.506,98</b>	<b>407.506,98</b>		<b>372.566,98</b>		<b>1180102,57</b>	
0201	01	2015	A 5	Limpeza Pública (Freguesias)		DFIN				DFIN	2015/01/01	2017/12/31			297.253,63	102.774,98	407.506,98		372.566,98			1180102,57	
0201	01	2015	A 5		010200/04050103													372.566,98					
0201	01	2015	A 5		010200/08050103													34.940,00					
<b>0202</b>				<b>Jardins e Espaços Verdes</b>											<b>83.309,40</b>	<b>26.853,80</b>	<b>110.163,20</b>	<b>110.163,20</b>		<b>110.163,20</b>		<b>330.489,60</b>	
0202	01	2015	A 6	Espaços Verdes (Freguesias)	010200/08050103	DFIN				DFIN	2015/01/01	2017/12/31			83.309,40	26.853,80	110.163,20	110.163,20	110.163,20			330.489,60	
<b>0204</b>				<b>Energia e Clima</b>											<b>67.041,13</b>	<b>1.033,00</b>	<b>650.020,00</b>	<b>347.020,00</b>	<b>303.000,00</b>	<b>347.020,00</b>	<b>347.020,00</b>	<b>1412134,13</b>	
0204	<b>01</b>	2002		<b>Promoção da Sustentabilidade Ambiental e Energética</b>											<b>623.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>303.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>		<b>1263000,00</b>	
0204	0103	2016	A 10	Projectos Ambiente e Clima		OUTRA				DECAM	2016/01/01	2018/12/31			623.000,00			303.000,00	320.000,00	320.000,00		1263000,00	
0204	0103	2016	A 10		0305/02012199													20.000,00					
0204	0103	2016	A 10		0305/020220													280.000,00					
0204	0103	2016	A 10		0305/02022599													20.000,00					
0204	08	2009	A 3	Certificação Energética de Edifícios	0305/020220	OUTRA				DEGAE	2013/01/02	2018/12/31			54.550,13		20.000,00	20.000,00	20.000,00			114.550,13	
0204	01	2014	A 28	Contribuições para Entidades Protecção do Ambiente e Clima	0305/06020305	OUTRA				DECAM	2014/01/01	2018/12/31			12.491,00	1.033,00	7.020,00	7.020,00	7.020,00	7.020,00		34.584,00	
<b>0205</b>				<b>Salubridade</b>											<b>6169529,02</b>	<b>269.211,44</b>	<b>653.000,00</b>	<b>653.000,00</b>		<b>821.800,00</b>	<b>672.300,00</b>	<b>8585840,46</b>	
0205	05	2004	A 20	Serviços de Limpeza Pública	0302/020220	OUTRA				DSAL	2004/01/01	2018/12/31			6059452,14	226.113,74	511.000,00	511.000,00	659.800,00	659.800,00		8116165,88	
0205	02	2014	A 12	Actividade Veterinária		OUTRA				DAMEV U	2014/01/01	2018/12/31			17.954,47	2.119,92	12.000,00		12.000,00	12.500,00		56.574,39	
0205	02	2014	A 12		0300/020109													3.000,00					
0205	02	2014	A 12		0300/020111													4.000,00					
0205	02	2014	A 12		0300/02012199													1.000,00					
0205	02	2014	A 12		0300/020220													4.000,00					
0205	02	2015	A 12	Maquinaria de Limpeza	0302/020208	DSAL				DSAL	2015/01/01	2017/12/31			34.134,00	10.387,00	38.000,00	38.000,00	58.000,00			140.521,00	
0205	05	2015	A 11	Aquisição de Materiais-Salubridade	0302/02012199	DAPRO V				DAPRO V	2015/01/01	2017/12/31			57.988,41	30.590,78	92.000,00	92.000,00	92.000,00			272.579,19	
<b>03</b>				<b>MOBILIDADE URBANA, ACESSIBILIDADES E ESPAÇO PÚBLICO</b>											<b>4120933,01</b>	<b>1126467,00</b>	<b>2.747.000,00</b>	<b>1.147.000,00</b>	<b>1600000,00</b>	<b>2747000,00</b>	<b>2300000,00</b>	<b>13041400,01</b>	
<b>0302</b>				<b>Acessibilidades e Espaço Público</b>											<b>4120933,01</b>	<b>1126467,00</b>	<b>2.747.000,00</b>	<b>1.147.000,00</b>	<b>1600000,00</b>	<b>2747000,00</b>	<b>2300000,00</b>	<b>13041400,01</b>	
A TRANSPORTAR ...													9368673,90	794.875,27	4.436.333,62	3.203.333,62	1233000,00	4218193,62	2484320,00	50.000,00		21352396,41	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
								AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
																	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018		2019
A TRANSPORTAR ...													9368673,90	794.875,27	4.436.333,62	3.203.333,62	1233000,00		2484320,00	50.000,00			21352396,41
0302	02	2014	A	20	Encargos Iluminação Pública	0303/02022504	OUTRA				DIVIP	2014/01/01	2018/12/31	3882933,01	1067067,00	2.450.000,00	850.000,00	1600000,00	2450000,00	2300000,00			12150000,01
0302	01	2015	A	13	Parques e Estacionamento-Contrato de Gestão	010200/05010101					DPCE	2015/01/01	2017/12/31	238.000,00	59.400,00	297.000,00	297.000,00		297.000,00				891.400,00
<b>04</b>					<b>EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, CONHECIMENTO E JUVENTUDE</b>									<b>25304419,60</b>	<b>1611799,38</b>	<b>5.479.242,99</b>	<b>4.899.242,99</b>	<b>580.000,00</b>	<b>5217542,99</b>	<b>667.000,00</b>			<b>38280004,96</b>
<b>0401</b>					<b>Educação</b>									<b>25304419,60</b>	<b>1611799,38</b>	<b>5.479.242,99</b>	<b>4.899.242,99</b>	<b>580.000,00</b>	<b>5217542,99</b>	<b>667.000,00</b>			<b>38280004,96</b>
<b>040101</b>					<b>Edifícios Escolares e Logradouros</b>									<b>673.197,50</b>	<b>106.250,00</b>	<b>507.542,99</b>	<b>507.542,99</b>		<b>507.542,99</b>	<b>172.000,00</b>			<b>1966533,48</b>
040101	08	2004	A	4	Conservação e Manutenção de Edifícios Escolares		OUTRA				DERE	2004/01/01	2018/12/31	421.540,22	22.365,00	172.000,00			172.000,00	172.000,00			959.905,22
040101	08	2004	A	4		0501/02012199											20.000,00						
040101	08	2004	A	4		0501/020203											152.000,00						
040101	01	2015	A	3	Reparação de escolas e logradouros (Freguesias)	010200/04050103					DFIN	2015/01/01	2017/12/31	251.657,28	83.885,00	335.542,99	335.542,99		335.542,99				1006628,26
<b>040102</b>					<b>Ação Social Escolar</b>									<b>24631222,10</b>	<b>1505549,38</b>	<b>4.971.700,00</b>	<b>4.391.700,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>4710000,00</b>	<b>495.000,00</b>			<b>36313471,48</b>
040102	01	2004	A	21	Apoio Alimentar		OUTRA				DE	2004/01/01	2018/12/31	16557072,27	1077292,00	2.729.000,00		330.000,00	2500000,00	25.000,00			22888364,27
040102	01	2004	A	21		0501/020102											35.000,00						
040102	01	2004	A	21		0501/020219											38.000,00						
040102	01	2004	A	21		0501/020220											31.000,00						
040102	01	2004	A	21		0501/02022503											1.780.000,00						
040102	01	2004	A	21		0501/04070102											500.000,00						
040102	01	2004	A	21		0501/06020301											15.000,00						
040102	02	2007	A	2	Alargamento do Horário Pré Escolar		OUTRA				DE	2013/01/02	2017/12/31	5037360,98	108.748,00	1.450.700,00		250.000,00	1450000,00				8046808,98
040102	02	2007	A	2		0501/02022599											700,00						
040102	02	2007	A	2		0501/04070102											1.200.000,00						
040102	03	2007	A	3	Actividades de Enriquecimento Curricular		OUTRA				DE	2013/01/02	2017/12/31	1482086,24	94.000,00	152.000,00			150.000,00				1878086,24
040102	03	2007	A	3		0501/020220											2.000,00						
040102	03	2007	A	3		0501/04070102											150.000,00						
040102	04	2008	A	1	Transporte Escolar		OUTRA				DE	2013/01/01	2018/12/31	1439383,81	107.082,00	335.000,00			300.000,00	300.000,00			2481465,81
040102	04	2008	A	1		0501/020210											250.000,00						
040102	04	2008	A	1		0501/04070102											85.000,00						
040102	03	2014	A	37	Pasta Escolar		OUTRA				DE	2014/01/01	2018/12/31	115.318,80	118.427,38	135.000,00			170.000,00	170.000,00			708.746,18
040102	03	2014	A	37		0501/020115											130.000,00						
040102	03	2014	A	37		0501/020220											5.000,00						
040102	01	2016	A	12	Bolsas de Estudo	0501/040802	OUTRA				DEJ	2016/01/01	2016/12/31			30.000,00			30.000,00				30.000,00
040102	02	2016	A	14	Auxílios Económicos Diretos	0501/04070102	OUTRA				DE	2016/01/01	2017/12/31			140.000,00	140.000,00		140.000,00				280.000,00
<b>05</b>					<b>CULTURA, DESPORTO, SOLIDARIEDADE, SAÚDE E SEGURANÇA</b>									<b>13217123,58</b>	<b>1226900,30</b>	<b>4.361.193,18</b>	<b>3.633.643,18</b>	<b>727.550,00</b>	<b>4022843,19</b>	<b>3467128,19</b>			<b>26295188,44</b>
<b>0501</b>					<b>Cultura e Património</b>									<b>803.241,82</b>	<b>35.732,00</b>	<b>398.455,00</b>	<b>210.905,00</b>	<b>187.550,00</b>	<b>300.105,00</b>	<b>324.390,00</b>			<b>1861923,82</b>
0501	04	2004	A	6	Conservação e Manutenção de Instalações Culturais		OUTRA				DEC	2004/01/01	2018/12/31	754.602,10	35.732,00	147.800,00			92.000,00	92.000,00			1122134,10
0501	04	2004	A	6		0502/02012199											1.000,00						
0501	04	2004	A	6		0502/020203											68.000,00						
0501	04	2004	A	6		0502/020208											12.300,00						
0501	04	2004	A	6		0502/020220											18.000,00						
0501	04	2004	A	6		0502/02022599											48.500,00						
A TRANSPORTAR ...													39548628,61	3568873,65	12810376,61	9.397.376,61	3413000,00	12274736,61	5543320,00	50.000,00			73795935,48

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
	AC	AA	FC				EX	INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
													TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018	2019	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...													39548628,61	3568873,65	12810376,61	9.397.376,61	3413000,00	12274736,61	5543320,00	50.000,00		73795935,48
0501	01	2014		<b>Contribuições para Entidades Promotoras Cultura e Património</b>								<b>48.639,72</b>		<b>28.105,00</b>	<b>28.105,00</b>		<b>28.105,00</b>	<b>27.390,00</b>		<b>132.239,72</b>		
0501	0101	2014	A 31	Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	0502/06020305	OUTRA				DC	2014/01/01	2018/12/31	2.194,72	1.100,00	1.100,00		1.100,00	1.100,00		5.494,72		
0501	0102	2014	A 32	União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa	010200/06020305	OUTRA				OA	2014/01/01	2018/12/31	4.500,00	4.500,00	4.500,00		4.500,00	4.500,00		18.000,00		
0501	0103	2014	A 33	Artemrede - Teatros Associados	0502/06020305	OUTRA				DC	2014/01/01	2018/12/31	39.620,00	21.000,00	21.000,00		21.000,00	21.000,00		102.620,00		
0501	0104	2014	A 34	Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas e Documentalistas	0502/06020305	OUTRA				DC	2014/01/01	2018/12/31	360,00	180,00	180,00		180,00	180,00		900,00		
0501	0105	2014	A 35	Les Rencontres - Association of European Cities and Regions for Culture	010210/06020305	OUTRA				DASC	2014/01/01	2018/12/31	1.250,00	610,00	610,00		610,00	610,00		3.080,00		
0501	0106	2014	A 36	Associação Internacional das Cidades Educadoras	0501/06020305	OUTRA				DEJ	2014/01/01	2017/12/31	715,00	715,00	715,00		715,00			2.145,00		
0501	01	2015	A 8	Centro de Interpretação Arqueológica do Almaraz	0502/020220					DMHL	2015/01/01	2018/12/31		30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00		90.000,00		
0501	02	2016	A 6	Outras Bandas-Instrumentos de Inclusão		OUTRA				DEJ	2016/01/01	2018/12/31		192.550,00		187.550,00	150.000,00	175.000,00		517.550,00		
0501	02	2016	A 6		0501/020120																	
0501	02	2016	A 6		0501/020212																	
0501	02	2016	A 6		0501/020220										5.000,00							
<b>0502</b>				<b>Actividade Física e Desporto</b>									<b>8012470,86</b>	<b>320.744,25</b>	<b>1.934.319,66</b>	<b>1.809.319,66</b>	<b>125.000,00</b>	<b>1827319,67</b>	<b>1777319,67</b>		<b>13872174,11</b>	
0502	04	2004	A 7	Conservação e Manutenção de Espaços Desportivos		OUTRA				DID	2004/01/01	2018/12/31	1019127,62	19.713,00	65.000,00			65.000,00	65.000,00		1233840,62	
0502	04	2004	A 7		0503/02012199											30.000,00						
0502	04	2004	A 7		0503/020203											35.000,00						
0502	05	2009	A 2	Gestão e Conservação de Espaços Desportivos		OUTRA				DID	2013/01/02	2018/12/31	6706188,60	265.126,00	1.121.000,00			1121000,00	1121000,00		10334314,60	
0502	05	2009	A 2		0503/020219											201.000,00						
0502	05	2009	A 2		0503/020220											920.000,00						
0502	01	2014	A 6	Conservação de Recintos Desportivos (Freguesias)	010200/04050103	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2018/12/31	133.952,25	23.068,09	79.319,66		79.319,66	79.319,67	79.319,67		394.979,34	
0502	02	2014	A 38	Troféu Almada		OUTRA				DD	2014/01/01	2018/12/31	60.822,85	10.880,71	40.000,00			40.000,00	40.000,00		191.703,56	
0502	02	2014	A 38		0503/020115											16.450,00						
0502	02	2014	A 38		0503/020120											1.500,00						
0502	02	2014	A 38		0503/02012199											550,00						
0502	02	2014	A 38		0503/020220											8.050,00						
0502	02	2014	A 38		0503/02022599											12.600,00						
0502	02	2014	A 38		0503/04070102											850,00						
0502	01	2015	A 2	Programas municipais de Desporto e Actividade Física		OUTRA				DD	2015/01/01	2018/12/31	92.379,54	1.956,45	154.000,00			147.000,00	97.000,00		492.335,99	
0502	01	2015	A 2		0503/020115											2.750,00						
0502	01	2015	A 2		0503/020120											8.250,00						
0502	01	2015	A 2		0503/02012199											2.250,00						
0502	01	2015	A 2		0503/020220											4.600,00						
0502	01	2015	A 2		0503/02022599											12.250,00						
A TRANSPORTAR ...													47609739,19	3889617,90	14520351,27	10795901,27	3600550,00	13935161,28	7178029,67	50.000,00		87182899,31

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
							AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018		2019	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...													47609739,19	3889617,90	14520351,27	10795901,27	3600550,00		7178029,67	50.000,00		87182899,31		
0502	01	2015	A 2	Apoio à Acção Desportiva <b>Movimento Associativo</b>	0503/04070102	OUTRA				DAD	2016/01/01	2018/12/31			123.900,00									1225000,00
0502	01	2016	A 5		0503/080701														2106750,06	596.336,82	475.000,00	350.000,00	125.000,00	375.000,00
0503	01	2010	A 6	Projectos e Actividades Socioculturais	010210/020210	OUTRA				DASC	2013/01/02	2018/12/31	426.302,65	8.943,82	85.000,00			85.000,00	85.000,00	85.000,00				690.246,47
0503	01	2010	A 6								010210/0202599											9.500,00		
0503	01	2010	A 6	Apoio ao Movimento Associativo e de Solidariedade Social	010210/0202599	OUTRA				DISH	2014/01/01	2018/12/31	1480447,41	537.393,00	375.000,00	275.000,00	100.000,00	375.000,00	375.000,00					3142840,41
0503	01	2014	A 19								010210/080701											75.500,00		
0503	05	2014	A 21	Plano de Emergência Social <b>Habitação</b>	010210/04070102	OUTRA				DASC	2014/01/01	2018/12/31	200.000,00	50.000,00	250.000,00	250.000,00		100.000,00	100.000,00					700.000,00
0504	06	2004	A 5								010210/020203	ADM. DIR.								654.996,88	17.811,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
0504	01	2016	A 4	Programa de Apoio à Habitação e Realojamento <b>Segurança e Protecção Civil</b>	010210/020204	OUTRA				DH	2016/01/01	2017/12/31			168.000,00	168.000,00		200.000,00						368.000,00
0505	01	2016	A 4								010210/020204									1639663,96	256.276,23	1.000.418,52	685.418,52	315.000,00
0505	01	2014	A 13	Serviço de Protecção Civil	0301/020212	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2018/12/31	1639663,96	256.276,23	970.418,52	315.000,00	955.418,52	655.418,52						4477195,75
0505	01	2014	A 13								0301/0407010101											93.000,00		
0505	01	2014	A 13	Plano Municipal de Emergência	0301/0407010102	OUTRA				SMP	2016/01/01	2016/12/31			30.000,00			30.000,00						60.000,00
0505	01	2014	A 13								0301/0407010103											154.096,87		
0505	01	2014	A 13	Plano Municipal de Emergência	0301/020220	OUTRA				SMP	2016/01/01	2016/12/31			30.000,00			30.000,00						60.000,00
0505	01	2016	A 11								0301/020220											30.000,00		
06				<b>ADMINISTRAÇÃO DO PODER LOCAL: INFORMAÇÃO E PARTICIPACÃO; TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA</b>		OUTRA							4826268,61	628.286,49	1.989.020,15	1.280.292,75	708.727,40	2062038,54	2070538,54					11576152,33
0601											<b>Informação</b>									3408626,46	140.083,36	450.500,00	350.500,00	100.000,00
0601	12	2004	A 19	Informação Municipal	010201/020220	OUTRA				DCOM	2004/01/01	2018/12/31	3313227,86	127.168,34	405.000,00	305.000,00	100.000,00	345.000,00	345.000,00					4535396,20
0601	16	2010	A 8		Auditoria e Certificação Legal de Contas	010200/020214	OUTRA				DAF	2014/01/02	2018/12/31	95.398,60	12.915,02	18.500,00	18.500,00		11.500,00	20.000,00				
0601	01	2015	A 19	Programação Municipal	010207/02012199	OUTRA				DRPPM	2015/01/01	2018/12/31			2.000,00			2.000,00	2.000,00					6.000,00
0601	01	2015	A 19								010207/02022599											1.000,00		
0601	01	2015	A 19	Informação Assembleia Municipal	0101/020220	OUTRA				AM/DC OM	2016/01/01	2018/12/31			25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00					75.000,00
0601	01	2016	A 15								0101/020220											25.000,00		
0602				<b>Participação e Reforço do Poder Local</b>		OUTRA							1417642,15	488.203,13	1.538.520,15	929.792,75	608.727,40	1678538,54	1678538,54					6801442,51
0602	01	2014									<b>Quotizações para Entidades Intermunicipais</b>									504.616,09	78.796,03	321.065,35	321.065,35	
0602	0102	2014	A 23	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	010200/06020305	OUTRA				OA	2014/01/01	2018/12/31	11.708,00		5.881,61	5.881,61		5.900,00	5.900,00					29.389,61
0602	0103	2014	A 24								AML - Área Metropolitana de Lisboa	010200/06020305	OUTRA							57.986,25	8.283,75	33.135,00	33.135,00	
0602	0104	2014	A 26	AMRS - Associação Municipal da Resião de Setúbal	010200/06020305	OUTRA				OA	2014/01/01	2018/12/31	408.845,84	65.040,28	260.160,96	260.160,96		260.160,96	260.160,96					1254369,00
0602	0105	2014	A 27								AIA - Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal	010200/06020305	OUTRA							26.076,00	5.472,00	21.887,78	21.887,78	
A TRANSPORTAR ...													55924392,64	4978921,34	17795335,14	13554785,14	4240550,00	16910163,54	9631531,93	50.000,00		105290344,5		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018	2019	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...													55924392,64	4978921,34	17795335,14	13554785,14	4240550,00		9631531,93	50.000,00		105290344,5	
0602	01	2015	A 9	Apoio à Gestão do Processo de Descentralização (Freguesias)	010200/04050103					DFIN	2015/01/01	2018/12/31	913.026,06	409.407,10	1.217.454,80	608.727,40	608.727,40	1357454,80	1357454,80			5254797,56	
<b>07</b>				<b>MODERNIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO</b>									<b>72770258,66</b>	<b>3342240,51</b>	<b>13640093,80</b>	<b>12629093,80</b>	<b>1011000,00</b>	<b>13231034,71</b>	<b>13494971,23</b>	<b>9551840,40</b>	<b>20263404,15</b>	<b>146293843,4</b>	
<b>0701</b>				<b>Modernização e Qualidade dos Serviços</b>									<b>11988366,52</b>	<b>865.713,75</b>	<b>2.416.590,00</b>	<b>2.146.590,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>2306000,00</b>	<b>2306000,00</b>	<b>1922000,00</b>	<b>547.000,00</b>	<b>22351670,27</b>	
<b>070101</b>				<b>Informática</b>									<b>4468734,77</b>	<b>345.017,30</b>	<b>834.590,00</b>	<b>734.590,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>794.000,00</b>	<b>794.000,00</b>	<b>794.000,00</b>	<b>547.000,00</b>	<b>8577342,07</b>	
070101	10	2007	A 1	Manutenção e Assistência Técnica Informática		OUTRA				DI	2013/01/02	2020/12/31	4468734,77	345.017,30	834.590,00		100.000,00	794.000,00	794.000,00	794.000,00	547.000,00	8577342,07	
070101	10	2007	A 1		0203/020203																		
070101	10	2007	A 1		0203/020205																		
070101	10	2007	A 1		0203/020209																		
070101	10	2007	A 1		0203/020219																		
070101	10	2007	A 1		0203/020220																		
<b>070102</b>				<b>Valorização dos Trabalhadores</b>									<b>7519631,75</b>	<b>520.696,45</b>	<b>1.582.000,00</b>	<b>1.412.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>1512000,00</b>	<b>1512000,00</b>	<b>1128000,00</b>		<b>13774328,20</b>	
070102	01	2002	A 4	Serviços de Refeitório	0202/020105	OUTRA				DS	2002/01/01	2018/12/31	3815102,12	218.259,91	400.000,00	400.000,00		400.000,00	400.000,00	400.000,00		5633362,03	
070102	02	2002	A 5	Formação Profissional		OUTRA				DPEs	2002/01/01	2018/12/31	675.779,73	25.745,85	122.000,00		122.000,00	122.000,00	122.000,00			1067525,58	
070102	02	2002	A 5		0202/02012199																		
070102	02	2002	A 5		0202/020215																		
070102	02	2002	A 5		0202/02022599																		
070102	03	2004	A 22	Higiene e Segurança no Trabalho	0201/020107	OUTRA				DAPRO V	2004/01/01	2018/12/31	1589466,97	114.611,56	220.000,00	100.000,00	120.000,00	200.000,00	200.000,00			2324078,53	
070102	01	2013	A 1	Encargos com Serviços de Saúde		OUTRA				SSO	2013/01/01	2018/12/31	516.357,02	99.349,50	278.000,00		50.000,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00		1577706,52	
070102	01	2013	A 1		010203/020220																		
070102	01	2013	A 1		010203/020222																		
070102	01	2014	A 15	Encargos com Seguros		OUTRA				DFIN	2014/01/01	2018/12/31	922.925,91	62.729,63	562.000,00			562.000,00	562.000,00	500.000,00		3171655,54	
070102	01	2014	A 15		0201/020212																		
070102	01	2014	A 15		0202/01030901																		
<b>0702</b>				<b>Edifícios e Instalações Municipais</b>									<b>33672251,33</b>	<b>1384301,42</b>	<b>4.809.500,00</b>	<b>4.579.500,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>4749500,00</b>	<b>4714500,00</b>	<b>3784000,00</b>		<b>53114052,75</b>	
<b>070201</b>				<b>Conservação e Reparação de Edifícios Municipais</b>									<b>1814926,56</b>	<b>71.709,07</b>	<b>630.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>535.000,00</b>	<b>345.000,00</b>		<b>3966635,63</b>	
070201	11	2004	A 1	Pequenas Reparações Por Administração Directa	0201/02012199	ADM. DIR.				DAPRO V	2004/01/01	2018/12/31	1581266,92	66.439,66	220.000,00	130.000,00	90.000,00	160.000,00	160.000,00			2187706,58	
070201	13	2005	A 2	Manutenção e Logística de Vale Figueira Parque		OUTRA				DML	2005/01/01	2018/12/31	233.659,64	5.269,41	65.000,00			65.000,00	30.000,00			398.929,05	
070201	13	2005	A 2		0303/020219																		
070201	13	2005	A 2		0303/020220																		
070201	01	2016	A 13	Manutenção de instalações Municipais		OUTRA				DPAT	2016/01/01	2018/12/31			345.000,00			345.000,00	345.000,00	345.000,00		1380000,00	
070201	01	2016	A 13		0201/020219																		
070201	01	2016	A 13		0201/020220																		
<b>070202</b>				<b>Encargos de Funcionamento de Instalações</b>									<b>31857324,77</b>	<b>1312592,35</b>	<b>4.179.500,00</b>	<b>4.039.500,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>4179500,00</b>	<b>4179500,00</b>	<b>3439000,00</b>		<b>49147417,12</b>	
070202	01	2002	A 1	Encargos de Limpeza	0201/020202	OUTRA				DPAT	2002/01/01	2018/12/31	8708886,31	105.572,00	600.000,00	600.000,00		600.000,00	600.000,00	600.000,00		11214458,31	
070202	02	2002	A 2	Encargos de Segurança	0201/020218	OUTRA				DPAT	2002/01/01	2018/12/31	10412320,85	115.773,00	300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00		11728093,85	
070202	17	2011	A 1	Pequenas Reparações e Conservações	0201/020203	OUTRA				DAPRO V	2013/01/02	2018/12/31	111.921,13	16.353,40	45.500,00	45.500,00		45.500,00	45.500,00	45.000,00		309.774,53	
070202	06	2012	A 1	Encargos com Energia Eléctrica		OUTRA				DFIN	2013/01/01	2018/12/31	10284382,32	636.922,00	1.674.000,00			1674000,00	1674000,00	1674000,00		17617304,32	
A TRANSPORTAR ...													100158222,3	7200371,66	24678879,94	17795602,54	5209277,40	23763118,34	16449486,73	4936000,00	547.000,00	177733079,0	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
	AC	AA	FC	INICIO				FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE										
												TOTAL	DEFINIDO		NAO DEFIN	2017	2018	2019	OUTROS						
A TRANSPORTAR ...															100158222,3	7200371,66	24678879,94	17795602,54	5209277,40		16449486,73	4936000,00	547.000,00	177733079,0	
070202	06	2012	A 1		0201/020201											1.639.000,00									
070202	06	2012	A 1		0201/020220											35.000,00									
070202	07	2013	A 2	Encargos com Comunicações	0201/020209	OUTRA			DPAT	2013/01/01	2018/12/31		637.124,24	111.472,95	300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00				1948597,19	
070202	08	2013	A 3	Encargos com Gás	0201/020102	OUTRA			DPAT	2013/01/01	2018/12/31		1120242,08	148.559,00	465.000,00	465.000,00		465.000,00	465.000,00	465.000,00				3128801,08	
070202	15	2013	A 4	Assistência Técnica Instalações Municipais		OUTRA			DFIN	2013/01/01	2018/12/31		582.447,84	177.940,00	55.000,00			55.000,00	55.000,00	55.000,00				980.387,84	
070202	15	2013	A 4		0201/020202											40.000,00									
070202	15	2013	A 4		0201/020208											15.000,00									
070202	01	2016	A 9	Encargos com Água	0201/020201	OUTRA			DFIN	2016/01/01	2018/12/31				740.000,00	600.000,00	140.000,00	740.000,00	740.000,00	740.000,00				2220000,00	
<b>0703</b>				<b>Máquinas, Equipamentos e Viaturas</b>									<b>18499848,06</b>	<b>658.811,31</b>	<b>2.158.400,00</b>	<b>1.658.400,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>1956700,00</b>	<b>1956700,00</b>	<b>843.300,00</b>	<b>25.300,00</b>	<b>26099059,37</b>			
0703	04	2002	A 7	Encargos com Combustíveis	0303/020102	OUTRA			DTM	2002/01/01	2018/12/31		10561456,92	376.034,00	1.112.500,00	712.500,00	400.000,00	1112500,00	1112500,00	608.300,00	608.300,00	608.300,00	25.300,00	14274990,92	
0703	06	2004	A 2	Conservação e Manutenção de Viaturas		OUTRA			DTM	2004/01/01	2020/12/31		6018491,16	243.758,00	810.000,00		100.000,00	608.300,00	608.300,00	608.300,00				8922449,16	
0703	06	2004	A 2		0303/020112											240.000,00									
0703	06	2004	A 2		0303/02012199											12.000,00									
0703	06	2004	A 2		0303/020203											432.700,00									
0703	06	2004	A 2		0303/020219											25.300,00									
0703	07	2004	A 3	Conservação e Manutenção de Máquinas		OUTRA			DTM	2004/01/01	2018/12/31		1727966,21	27.219,00	145.000,00			145.000,00	145.000,00	145.000,00				2335185,21	
0703	07	2004	A 3		0303/020112											44.000,00									
0703	07	2004	A 3		0303/02012199											6.000,00									
0703	07	2004	A 3		0303/020203											95.000,00									
0703	01	2014	A 14	Encargos com Seguros Frota Municipal	0303/020212	OUTRA			DFIN	2014/01/01	2018/12/31		191.933,77	11.800,31	90.900,00			90.900,00	90.900,00	90.000,00				566.434,08	
<b>0704</b>				<b>Empréstimos e Operações Financeiras</b>									<b>8609792,75</b>	<b>433.414,03</b>	<b>4.255.603,80</b>	<b>4.244.603,80</b>	<b>11.000,00</b>	<b>4218834,71</b>	<b>4517771,23</b>	<b>3002540,40</b>	<b>19691104,15</b>	<b>44729061,07</b>			
0704	<b>01</b>	2002		<b>ENCARGOS COM LEASING</b>									<b>753.073,59</b>	<b>14.179,84</b>	<b>68.603,80</b>	<b>57.603,80</b>	<b>11.000,00</b>	<b>114.017,00</b>	<b>128.911,04</b>	<b>94.398,75</b>	<b>85.942,49</b>	<b>1259126,51</b>			
0704	0117	2003	A 1	Juros de Leasing		OUTRA			DFIN	2003/01/01	2020/12/31		753.073,59	14.179,84	68.603,80		11.000,00	114.017,00	128.911,04	94.398,75	85.942,49			1259126,51	
0704	0117	2003	A 1		0103/030305											48.747,16									
0704	0117	2003	A 1		0103/030307											8.856,64									
0704	<b>01</b>	2014		<b>ENCARGOS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS</b>									<b>7856719,16</b>	<b>419.234,19</b>	<b>4.187.000,00</b>	<b>4.187.000,00</b>	<b>4104817,71</b>	<b>4388860,19</b>	<b>2908141,65</b>	<b>19605161,66</b>	<b>43469934,56</b>				
0704	0101	2014	A 40	Amortização de empréstimos	0103/100603	OUTRA			DFIN	2014/01/01	2030/12/31		7223426,26	409.448,93	3.865.000,00	3.865.000,00		3856061,22	3867392,22	2406998,67	15637472,48			37265799,78	
0704	0102	2014	A 39	Juros de Empréstimos	0103/030103	OUTRA			DFIN	2014/01/01	2030/12/31		633.292,90	9.785,26	303.519,72	303.519,72		226.467,09	195.379,83	175.054,54	822.419,95			2365919,29	
0704	0103	2015	A 17	Juros Empréstimo Quadro BEI (ADC)	0103/03010602	OUTRA			DFIN	2010/07/05	2029/12/31			18.480,28	18.480,28		22.289,40	21.826,57	19.971,10	95.648,14			178.215,49		
0704	0104	2015	A 18	Amortização Empréstimo Quadro BEI (ADC)	0103/100606				DFIN	2010/07/05	2029/12/31								304.261,57	306.117,34	3049621,09			3660000,00	
TOTAL GERAL .....															129607677,3	8730568,95	32652883,74	26792606,34	5860277,40	31498653,05	24483957,96	9601840,40	20263404,15	256838985,6	

## FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_

\_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_

\_\_\_\_\_

# **OPÇÕES DO PLANO 2016**

**Plano Plurianual de Investimentos (PPI)  
2016**



FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018	2019		OUTROS	
<b>01</b>		<b>PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO</b>										<b>17151931,59</b>	<b>529.724,69</b>	<b>3.527.331,60</b>	<b>2.861.331,60</b>	<b>666.000,00</b>	<b>3669850,00</b>	<b>2274300,00</b>	<b>924.800,00</b>	<b>85.200,00</b>	<b>28163137,88</b>	
<b>0101</b>		<b>Planeamento Estratégico e Gestão do Território</b>										<b>14284146,63</b>	<b>270.629,92</b>	<b>1.605.681,60</b>	<b>1.605.681,60</b>		<b>1140800,00</b>	<b>210.800,00</b>	<b>4.800,00</b>	<b>85.200,00</b>	<b>17602058,15</b>	
0101	01	2002 I 58	Aquisição de Solos e Património Edificado	010200/07010399	OUTRA			OA	2012/01/01	2020/12/31		7199703,27	128.700,00	879.800,00	879.800,00		879.800,00	4.800,00	4.800,00	85.200,00	9182803,27	
0101	02	2002 I 52	Planos Urbanísticos	0402/0701150D	OUTRA			DEP	2002/01/01	2018/12/31		3884529,55	64.842,00	280.000,00	280.000,00		40.000,00	40.000,00			4309371,55	
0101	03	2002 I 59	Toponímia	0401/070104080D	OUTRA			DAU	2014/01/01	2018/12/31		265.193,12	3.196,79	10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00			298.389,91	
0101	05	2002 I 54	Coordenação de Segurança e Saúde no âmbito de empreitadas	0404/0701150D	OUTRA			DO	2013/01/01	2018/12/31		75.636,05		1.000,00	1.000,00		6.000,00	6.000,00			88.636,05	
0101	06	2005 I 3	Projectos Diversos	0402/0701150D	OUTRA			DMOPT DE	2005/01/01	2016/12/31		1600560,24	25.342,93	25.000,00	25.000,00						1650903,17	
0101	07	2007 I 11	Plano Director Municipal	010200/0701150D	OUTRA			DPUDE	2014/01/02	2016/12/31		1111384,00	36.900,00	147.600,00	147.600,00						1295884,00	
0101	08	2008 I 32	Estudo de Diagnóstico e Plano de Pormenor da Fonte da Telha	0402/0701150D	OUTRA			DEP	2009/01/02	2016/12/31		147.140,40		7.281,60	7.281,60						154.422,00	
0101	01	2014 I 10	Projectos e Obras de Infraestruturas em AUGI	0401/070104990D	EMPREITADA			DAU	2014/01/01	2018/12/31			10.000,00	250.000,00	250.000,00		200.000,00	150.000,00			610.000,00	
0101	01	2015 I 4	Equipamento para Fiscalização Municipal	010206/0701100D				DFM	2015/01/01	2017/12/31			1.648,20	5.000,00	5.000,00		5.000,00				11.648,20	
<b>0102</b>		<b>Reabilitação, Renovação e Qualificação Urbana</b>										<b>867.636,45</b>	<b>168.187,81</b>	<b>1.072.500,00</b>	<b>552.500,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>1973400,00</b>	<b>1583500,00</b>	<b>920.000,00</b>		<b>6585224,26</b>	
0102	06	2002 I 50	Demolições e Renaturalizações	0404/070104990D	OUTRA			DOM	2014/01/01	2018/12/31		479.271,29	13.475,80	125.000,00	75.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00			667.747,09	
0102	14	2011 I 3	Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis	0400/0701150D	OUTRA			DRUEP	2011/01/02	2018/12/31		309.118,68	74.897,97	250.000,00	150.000,00	100.000,00	250.000,00	28.000,00			912.016,65	
0102	02	2014 I 2	Obras Coercivas em Património Edificado	0401/070104990D	EMPREITADA			DAU	2014/01/01	2018/12/31			19.314,89	100.000,00	5.000,00	95.000,00	500,00	500,00			120.314,89	
0102	03	2014 I 16	Obras de Requalificação em Zonas Ribeirinhas	0404/070104990D	EMPREITADA			DOM	2014/05/02	2018/12/31		79.246,48	59.716,32	60.000,00	60.000,00		10.000,00	10.000,00			218.962,80	
0102	02	2015 I 2	Obras Coercivas em Alvarás e Outras	0401/070103070D				DAU	2015/01/01	2018/12/31			782,83	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00			15.782,83	
0102	<b>01</b>	2016	<b>Requalificação do Núcleo Histórico da Cova da Piedade</b>											<b>325.000,00</b>	<b>252.500,00</b>	<b>72.500,00</b>	<b>910.400,00</b>	<b>265.000,00</b>			<b>1500400,00</b>	
0102	0101	2016 I 2	Chalet Ribeiro Teles	010200/07010307				DRUEP	2016/01/01	2017/12/31				200.000,00	200.000,00		350.000,00				550.000,00	
0102	0102	2016 I 3	Jardim da Cova da Piedade e Espaços Públicos	010200/07010404				DRUEP	2016/01/01	2017/12/31				50.000,00	50.000,00		310.400,00				360.400,00	
0102	0103	2016 I 4	Palacete José Gomes e anexos	010200/07010307				DRUEP	2016/01/01	2018/12/31				75.000,00	2.500,00	72.500,00	250.000,00	265.000,00			590.000,00	
0102	02	2016 I 5	Tratamento da enseada do Porto Brandão e ligação à Torre Velha	0404/070104010D				DRUEP	2016/01/01	2019/12/31				80.000,00	2.500,00	77.500,00	200.000,00	500.000,00	920.000,00			1700000,00
0102	03	2016 I 14	Regeneração e fixação de actividades no Caramujo/Romeira	0402/070104990D	OUTRA			DDL	2016/01/01	2018/12/31				127.500,00	2.500,00	125.000,00	572.500,00	750.000,00			1450000,00	
<b>0103</b>		<b>Desenvolvimento Socioeconómico e Turismo</b>												<b>181.650,00</b>	<b>35.650,00</b>	<b>146.000,00</b>	<b>475.650,00</b>	<b>400.000,00</b>			<b>1057300,00</b>	
0103	02	2015 I 7	Sinalética Turística	0402/070104080D				DT	2015/04/30	2017/12/31				6.650,00	650,00	6.000,00	650,00				7.300,00	
0103	03	2016 I 18	Dinamização do Presídio da Trafaria	010209/07010399				DDL	2016/01/01	2018/12/31				100.000,00	10.000,00	90.000,00	400.000,00	400.000,00			900.000,00	
A TRANSPORTAR ...												15151783,08	438.817,73	2.784.831,60	2.168.831,60	616.000,00	3514850,00	2194300,00	924.800,00	85.200,00	25094582,41	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
								AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
																	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018	2019		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...															15151783,08	438.817,73	2.784.831,60	2.168.831,60	616.000,00		2194300,00	924.800,00	85.200,00	25094582,41	
0103	04	2016	I	19	Estudos de viabilidade e projecto de ampliação do Transpraia	0305/0701150D					DECAM	2016/01/01	2017/12/31			75.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00					150.000,00	
<b>0104</b>					<b>Serviços Urbanos</b>											<b>2000148,51</b>	<b>90.906,96</b>	<b>667.500,00</b>	<b>667.500,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>			<b>2918555,47</b>	
<b>010401</b>					<b>Mercados</b>											<b>759.998,93</b>	<b>55.428,68</b>	<b>615.000,00</b>	<b>615.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>			<b>1560427,61</b>	
010401	01	2002	I	117	Conservação e Manutenção de Mercados	010211/0701100D	OUTRA				DQMSU	2013/01/01	2018/12/31			307.687,63	13.419,61	24.000,00	24.000,00	20.000,00	20.000,00			385.107,24	
010401	06	2010	I	18	Valorização de Mercados Municipais	010211/07010303	EMPREITADA				DQMSU	2010/01/01	2018/12/31			447.238,04	39.567,11	586.000,00	586.000,00	40.000,00	40.000,00			1152805,15	
010401	02	2014	I	5	Aquisição Equipamento Mercados	010211/0701100D	OUTRA				DQMSU	2014/01/01	2018/12/31			2.720,88	241,45	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			10.462,33	
010401	03	2014	I	4	Aquisição Equipamento Metrologia	010211/0701100D	OUTRA				DQMSU	2014/01/01	2018/12/31			2.352,38	2.200,51	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			12.052,89	
<b>010402</b>					<b>Cemitérios</b>											<b>1240149,58</b>	<b>35.478,28</b>	<b>52.500,00</b>	<b>52.500,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>			<b>1358127,86</b>	
010402	01	2002	I	77	Conservação e Manutenção de Cemitérios Municipais	0302/070104110D	OUTRA				DSEV/SC	2014/01/01	2018/12/31			157.408,42	35.478,28	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			222.886,70	
010402	02	2002	I	78	Construção de Ossários	0302/070104110D	EMPREITADA				DSEV/SC	2012/01/01	2016/12/31			1081514,97		40.000,00	40.000,00					1121514,97	
010402	02	2014	I	6	Aquisição Equipamentos Cemitérios	0302/0701100D	OUTRA				DSEV/SC	2014/01/01	2018/12/31			1.226,19		2.500,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00			13.726,19	
<b>02</b>					<b>AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E ENERGIA</b>											<b>29889857,20</b>	<b>1167577,79</b>	<b>2.717.608,40</b>	<b>1.698.508,40</b>	<b>1019100,00</b>	<b>1350000,00</b>	<b>1140000,00</b>			<b>36265043,39</b>
<b>0201</b>					<b>Valorização Ambiental e Biodiversidade</b>											<b>8143465,24</b>	<b>297.014,69</b>	<b>958.000,00</b>	<b>655.000,00</b>	<b>303.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>250.000,00</b>			<b>10048479,93</b>
0201	01	2002			Parque Urbano da Paz						DPUR	2013/01/01	2018/12/31			7629072,60	31.866,69	285.000,00	200.000,00	85.000,00	250.000,00	250.000,00			8445939,29
0201	0102	2006	I	71	Parque Urbano da Paz	0302/070104040D	OUTRA				DPUR	2013/01/01	2018/12/31			7629072,60	31.866,69	285.000,00	200.000,00	85.000,00	250.000,00	250.000,00			8445939,29
0201	10	2006	I	2	Quinta Biológica e Hortas Urbanas	0305/0701150D	OUTRA				DESA	2006/01/02	2017/12/31			129.530,43		150.000,00	120.000,00	30.000,00	150.000,00			429.530,43	
0201	13	2010	I	14	Parque Jardim Urbano do Praçal	0302/070104040D	EMPREITADA				DPUR	2010/01/01	2016/12/31			384.862,21	265.148,00	523.000,00	335.000,00	188.000,00				1173010,21	
<b>0202</b>					<b>Jardins e Espaços Verdes</b>											<b>10630897,25</b>	<b>428.088,00</b>	<b>781.708,40</b>	<b>691.708,40</b>	<b>90.000,00</b>	<b>690.000,00</b>	<b>690.000,00</b>			<b>13220693,65</b>
0202	02	2002	I	72	Beneficiação e Conservação de Espaços Exteriores	0302/070104040D	OUTRA				DEV	2013/01/01	2018/12/31			3994922,11	129.000,00	190.000,00	100.000,00	90.000,00	190.000,00	190.000,00			4693922,11
0202	03	2002	I	73	Beneficiação e Conservação de Espaços Verdes	0302/070104040D	OUTRA				DEV	2013/01/01	2018/12/31			4743926,65	135.898,00	358.708,40	358.708,40	350.000,00	350.000,00			5938533,05	
0202	04	2002	I	99	Parques Infantis	0302/070104040D	OUTRA				DEV	2013/01/01	2018/12/31			1474174,68	150.000,00	167.000,00	167.000,00	84.000,00	84.000,00			1959174,68	
0202	06	2002	I	76	Aquisição de Máquinas e Outro Equipamento	0302/0701100D	OUTRA				DEV	2013/01/01	2018/12/31			417.873,81	13.190,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00			629.063,81	
<b>0204</b>					<b>Energia e Clima</b>											<b>8687951,47</b>	<b>303.814,10</b>	<b>689.100,00</b>	<b>163.000,00</b>	<b>526.100,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>80.000,00</b>			<b>9900865,57</b>
0204	01	2002			Promoção da Sustentabilidade Ambiental e Energética											<b>7442726,93</b>	<b>213.717,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>			<b>7896443,93</b>	
0204	0102	2002	I	70	Projectos Ambiente e Clima	0305/0701150D	OUTRA				DECAM	2013/01/01	2018/12/31			7442726,93	213.717,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00			7896443,93	
0204	07	2009			Redução da Intensidade Energética											<b>1245224,54</b>	<b>90.097,10</b>	<b>500.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>450.000,00</b>				<b>1835321,64</b>	
0204	0701	2009	I	3	Eficiência Energética e Energias Renováveis	0305/0701150D	OUTRA				DECAM	2009/01/02	2016/12/31			1245224,54	90.097,10	500.000,00	50.000,00	450.000,00				1835321,64	
0204	09	2010	I	15	Casa da Energia	0305/0701150D	OUTRA				DECAM	2014/01/01	2017/12/31					23.000,00	23.000,00		50.000,00			73.000,00	
0204	02	2014	I	9	Casa da Mobilidade e Logística Urbana	0305/0701150D	OUTRA				DECAM	2014/01/01	2017/12/31					86.100,00	10.000,00	76.100,00	10.000,00			96.100,00	
<b>0205</b>					<b>Salubridade</b>											<b>2427543,24</b>	<b>138.661,00</b>	<b>288.800,00</b>	<b>188.800,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>			<b>3095004,24</b>
0205	01	2002	I	67	Aquisição de Contentores, Papeleiras e Acessórios	0302/0701100D	OUTRA				DSAL	2013/01/01	2018/12/31			1926393,09	106.850,00	268.800,00	168.800,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			2502043,09
A TRANSPORTAR ...															46540638,64	1665491,48	6.224.940,00	4.539.840,00	1685100,00	4999850,00	3394300,00	924.800,00	85.200,00	63835220,12	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
								AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
																	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018	2019	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...													46540638,64	1665491,48	6.224.940,00	4.539.840,00	1685100,00		3394300,00	924.800,00	85.200,00	63835220,12		
0205	02	2002	I	68	Aquisição de Equipamentos Salubridade	0302/0701100D	OUTRA				DEV	2013/01/01	2018/12/31	501.150,15	31.811,00	20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00				592.961,15
<b>03</b>					<b>MOBILIDADE URBANA, ACESSIBILIDADES E ESPAÇO PÚBLICO</b>									<b>7069232,42</b>	<b>2453496,52</b>	<b>4.050.003,09</b>	<b>3.152.503,09</b>	<b>897.500,00</b>	<b>5395262,59</b>	<b>4061958,59</b>	<b>442.200,00</b>			<b>23472153,21</b>
<b>0301</b>					<b>Qualificação de Vias de Circulação</b>									<b>5292845,07</b>	<b>2160224,84</b>	<b>3.122.166,59</b>	<b>2.647.166,59</b>	<b>475.000,00</b>	<b>3725883,59</b>	<b>3491958,59</b>			<b>17793078,68</b>	
0301	01	2002	I	113	Sinalização	0303/070104080D	ADM. DIR.				DIVIP	2013/01/01	2018/12/31	1350285,58	50.528,00	216.700,00	116.700,00	100.000,00	90.000,00	85.700,00			1793213,58	
0301	09	2002	I	111	Ligação EN 377 Costas de Cão	0404/070104010D	EMPREITADA				DOM	2014/01/01	2017/12/31			405.000,00	405.000,00		293.317,00				698.317,00	
0301	10	2002	I	112	Ligação Porto Brandão / Banática (Protocolo APL)	0404/070104010D	OUTRA				DOM	2014/01/01	2017/12/31			150.000,00	150.000,00		24.579,00				174.579,00	
0301	12	2010	I	12	Reconversão da Ex EN 377	0404/070104010D	OUTRA				DOM	2014/01/01	2018/12/31			231.729,00	131.729,00	100.000,00	800.000,00	968.271,00			2000000,00	
0301	14	2010	I	20	Programa de Beneficiação de Arruamentos	0303/070104010D	OUTRA				DRVML	2013/01/01	2018/12/31	2805150,48	932.582,00	900.000,00	700.000,00	200.000,00	900.000,00	400.000,00			5937732,48	
0301	01	2014	I	1	Metropolitano Ligeiro (MST)	010200/07010401	OUTRA				DFIN	2002/01/01	2018/12/31	1108987,59	1108987,59	1.108.987,59	1.108.987,59		1108987,59	1108987,59			5544937,95	
0301	02	2014	I	3	Aquisição Equipamento Trânsito	0303/0701100D	OUTRA				DRVML	2010/01/01	2018/12/31	10.928,36	6.365,04	4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00			29.293,40	
0301	01	2015	I	5	Equipamento Oficinas, Manutenção e Logística	0303/0701100D	OUTRA				DRVML	2015/01/01	2017/12/31	17.493,06	61.762,21	30.750,00	30.750,00		5.000,00				115.005,27	
0301	02	2016	I	10	Requalificação da rua do Juncal		OUTRA				DPUDE	2016/01/01	2018/12/31			75.000,00	75.000,00	500.000,00	925.000,00				1500000,00	
<b>0302</b>					<b>Acessibilidades e Espaço Público</b>									<b>1776387,35</b>	<b>293.271,68</b>	<b>927.836,50</b>	<b>505.336,50</b>	<b>422.500,00</b>	<b>1669379,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>442.200,00</b>			<b>5679074,53</b>
0302	01	2002	I	105	Obras de Iluminação Pública	0303/070104030D	OUTRA				DIVIP	2013/01/01	2018/12/31	1177718,98	159.769,68	150.000,00	130.000,00	20.000,00	130.000,00	90.000,00			1707488,66	
0302	10	2010	I	17	Rede Ciclável	0305/070104010D	OUTRA				DECAM	2010/01/01	2019/12/31	240.968,69	94.895,00	236.600,00	116.600,00	120.000,00	421.200,00	400.000,00	442.200,00			1835863,69
0302	11	2010	I	33	Plano de Mobilidade Elétrica	0305/070104090D	OUTRA				DECAM	2010/01/02	2017/12/31	22.571,33	1.107,00	8.000,00	8.000,00		9.000,00					40.678,33
0302	07	2011	I	2	Plano de Deslocações Urbanas PUMA	0305/0701150D	OUTRA				DECAM	2011/01/02	2016/12/31	66.973,50		81.856,50	81.856,50							148.830,00
0302	08	2011	I	4	Plano de Promoção da Acessibilidade	010200/0701150D	OUTRA				DMDS	2013/01/02		267.362,64		50.000,00	50.000,00							317.362,64
0302	06	2012	I	3	Plano Municipal de Sinalética		OUTRA				DAF	2012/01/01	2016/12/31		37.500,00	37.500,00		37.500,00						75.000,00
0302	03	2014	I	17	Obras de Requalificação em Espaços Públicos	0402/070104990D	EMPREITADA				DPUDE	2014/05/02	2016/12/31	792,21		20.000,00	20.000,00							20.792,21
0302	01	2016	I	12	Instalação do Sistema de gestão da rede de Iluminação Pública	0305/070104030D	OUTRA				DECAM	2016/01/01	2017/12/31			168.880,00	68.880,00	100.000,00	834.179,00					1003059,00
0302	02	2016	I	15	Percursos pedonais e de ligação aos equipamentos escolares	0401/070104010D	OUTRA				DAU	2016/01/01	2018/12/31			50.000,00	10.000,00	40.000,00	150.000,00	80.000,00				280.000,00
0302	03	2016	I	16	Estudo para o Transporte Público em sitio próprio	0305/0701150D	OUTRA				DECAM	2016/01/01	2017/12/31			75.000,00	10.000,00	65.000,00	75.000,00					150.000,00
0302	04	2016	I	17	Implementação do Circuito da Saúde	0305/0701150D	OUTRA				DECAM	2016/01/01	2017/12/31	0		50.000,00	10.000,00	40.000,00	50.000,00					100.000,00
<b>04</b>					<b>EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, CONHECIMENTO E JUVENTUDE</b>									<b>4785040,48</b>	<b>499.314,62</b>	<b>1.983.520,00</b>	<b>1.550.920,00</b>	<b>432.600,00</b>	<b>3867633,00</b>	<b>184.200,00</b>			<b>11319708,10</b>	
<b>0401</b>					<b>Educação</b>									<b>4785040,48</b>	<b>499.314,62</b>	<b>1.978.520,00</b>	<b>1.545.920,00</b>	<b>432.600,00</b>	<b>3837633,00</b>	<b>184.200,00</b>			<b>11284708,10</b>	
<b>040101</b>					<b>Edifícios Escolares e Logradouros</b>									<b>4785040,48</b>	<b>499.314,62</b>	<b>1.978.520,00</b>	<b>1.545.920,00</b>	<b>432.600,00</b>	<b>3837633,00</b>	<b>184.200,00</b>			<b>11284708,10</b>	
A TRANSPORTAR ...													54111021,21	4150799,00	10294943,09	7.712.343,09	2582600,00	10415112,59	7476258,59	1367000,00	85.200,00	87900334,48		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
								AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
																	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018		2019	OUTROS
A TRANSPORTAR ...													54111021,21	4150799,00	10294943,09	7.712.343,09	2582600,00		7476258,59	1367000,00	85.200,00	87900334,48		
040101	03	2002	I	29	Aquisição de Equipamento Escolar	0501/0701100D	OUTRA				DERE	2013/01/01	2018/12/31	2068914,77	441.549,00	84.200,00	84.200,00		248.000,00	84.200,00			2926863,77	
040101	02	2003			<b>Edifícios Escolares e Logradouros</b>									<b>2716125,71</b>	<b>44.197,62</b>	<b>300.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>676.000,00</b>	<b>100.000,00</b>			<b>3836323,33</b>	
040101	0202	2003	I	2	Reparações em Edifícios Escolares	0501/070103050D	OUTRA				DERE	2013/01/01	2018/12/31	2716125,71	44.197,62	300.000,00	200.000,00	100.000,00	676.000,00	100.000,00			3836323,33	
040101	02	2014	I	13	Escola na Charneca da Caparica	0501/070103050D	EMPREITADA				DERE	2014/01/01	2017/12/31		13.568,00	500.000,00	500.000,00		1737000,00				2250568,00	
040101	01	2016	I	11	Reparação e Ampliação de Edifícios escolares	0501/070103050D					DERE	2016/01/01	2017/12/31			1.094.320,00	761.720,00	332.600,00	1176633,00				2270953,00	
0402					<b>Juventude</b>											<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>30.000,00</b>				<b>35.000,00</b>	
0402	01	2014	I	14	Skate Parque	0503/070104050D	EMPREITADA				DAD	2014/01/01	2017/12/31			5.000,00	5.000,00		30.000,00				35.000,00	
05					<b>CULTURA, DESPORTO, SOLIDARIEDADE, SAÚDE E SEGURANÇA</b>									<b>13451961,76</b>	<b>750.069,98</b>	<b>3.256.924,00</b>	<b>1.839.100,00</b>	<b>1417824,00</b>	<b>3809000,00</b>	<b>2395000,00</b>	<b>1040000,00</b>			<b>24702955,74</b>
0501					<b>Cultura e Património</b>									<b>3757644,44</b>	<b>289.402,01</b>	<b>785.824,00</b>	<b>387.000,00</b>	<b>398.824,00</b>	<b>845.000,00</b>	<b>825.000,00</b>			<b>6502870,45</b>	
0501	02	2002	I	94	Equipamento para Museus	0502/0701100D	OUTRA				DMHL	2002/01/01	2018/12/31	290.124,34	1.870,00	20.000,00	20.000,00		25.000,00	25.000,00			361.994,34	
0501	03	2003	I	4	Equipamentos para Instalações Culturais	0502/0701100D	OUTRA				DEC	2014/01/01	2018/12/31	523.537,83	20.963,56	50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00			694.501,39	
0501	16	2007	I	1	Arte Pública	010202/0701150D	OUTRA				CAC	2013/01/02	2018/12/31	1169893,31	78.858,38	100.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00			1548751,69	
0501	07	2009	I	19	Teatros Municipais	0502/070103020D	EMPREITADA				DC	2009/01/02	2018/12/31	438.623,57	21.155,00	50.000,00			20.000,00	20.000,00			549.778,57	
0501	07	2009	I	19		0502/0701100D													18.000,00	32.000,00				
0501	17	2009			<b>Museu de Arte Contemporânea Mestre Rogério Ribeiro</b>											<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>		<b>20.000,00</b>				<b>22.000,00</b>	
0501	1701	2009	I	17	Museu de Arte Contemporânea Mestre Rogério Ribeiro	010200/07010302	OUTRA				OA	2014/01/02	2017/12/31			2.000,00	2.000,00		20.000,00				22.000,00	
0501	12	2010			<b>Nova almada velha de novo centro</b>									<b>1098686,94</b>	<b>165.301,07</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>						<b>1283988,01</b>	
0501	1204	2010	I	4	Universidade Sénior de Almada	010200/0701150D	EMPREITADA				DMDSI	2010/01/01	2016/12/31	1098686,94	165.301,07	20.000,00	20.000,00						1283988,01	
0501	08	2013	I	3	Conservação e Manutenção de Equipamentos Culturais	0502/070103070D	EMPREITADA				DC	2013/01/01	2018/12/31	232.887,75		110.000,00	110.000,00		10.000,00	10.000,00			362.887,75	
0501	03	2014	I	12	Centro de Interpretação Arqueológica do Almaraz	0502/070103990D	EMPREITADA				DC	2014/01/01	2016/12/31			8.000,00	8.000,00						8.000,00	
0501	04	2014	I	15	Biblioteca da Charneca da Caparica / Sobreda	0502/070103020D	EMPREITADA				DC	2014/01/01	2016/12/31			2.000,00	2.000,00						2.000,00	
0501	02	2015	I	3	Conservação do Centro de Arte Contemporânea	010202/0701150D	OUTRA				CAC	2015/01/01	2018/12/31	3.890,70	1.254,00	20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00			65.144,70	
0501	01	2016	I	9	Outras Bandas-Instrumentos de Inclusão	0501/0701150D					DEJ	2016/01/01	2016/12/31			125.000,00	5.000,00	120.000,00					125.000,00	
0501	03	2016			<b>Cacilhas-Tejo/Núcleo Museológico da Marinha</b>											<b>278.824,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>228.824,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>			<b>1478824,00</b>	
0501	0301	2016	I	13	Núcleo Museológico de Cacilhas	0400/070103990D	EMPREITADA				DRUEP	2016/01/01	2018/12/31			278.824,00	50.000,00	228.824,00	600.000,00	600.000,00			1478824,00	
0502					<b>Actividade Física e Desporto</b>									<b>2221331,32</b>	<b>148.697,29</b>	<b>607.000,00</b>	<b>486.000,00</b>	<b>121.000,00</b>	<b>560.000,00</b>	<b>210.000,00</b>			<b>3747028,61</b>	
0502	02	2002	I	101	Aquisição Equipamentos para Instalações Desportivas	0503/0701100D	OUTRA				DID	2013/01/01	2018/12/31	1519947,99	37.399,96	50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00			1707347,95	
A TRANSPORTAR ...													64173654,12	4976915,59	13114287,09	9.700.263,09	3414024,00	15177745,59	8535458,59	1367000,00	85.200,00	107430260,9		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO	
								AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
																	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018	2019	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...															64173654,12	4976915,59	13114287,09	9.700.263,09	3414024,00		8535458,59	1367000,00	85.200,00	107430260,9		
0502	08	2013	I	4	Conservação e Manutenção de Espaços Desportivos	0503/070103070D	OUTRA				DID	2013/01/01	2018/12/31		701.383,33	75.785,00	407.000,00	286.000,00	121.000,00	60.000,00	60.000,00				1304168,33	
0502	02	2015	I	1	Rede de espaços lúdicos e desportivos	0503/070103070D	OUTRA				DID	2015/01/01	2018/12/31			35.512,33	100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00				335.512,33	
0502	02	2016	I	20	Piscina de S. Paulo-Almada	0503/070103070D	EMPREITADA				DID	2016/01/01	2017/12/31				50.000,00	50.000,00		350.000,00					400.000,00	
<b>0504</b>					<b>Habitação</b>										<b>4607759,75</b>	<b>307.099,88</b>	<b>1.795.600,00</b>	<b>897.600,00</b>	<b>898.000,00</b>	<b>2394000,00</b>	<b>1350000,00</b>	<b>1040000,00</b>				<b>11494459,63</b>
0504	08	2002	I	5	Reparações em Bairros Camarários	010210/07010203	EMPREITADA				DISH/DH	2013/01/01	2018/12/31		4372544,04	170.203,00	648.000,00	500.000,00	148.000,00	100.000,00	100.000,00				5390747,04	
0504	15	2011	I	5	Bairros Camarários - Opções Participativas	010210/07010203	OUTRA				DH	2011/01/02	2018/12/31		235.215,71	136.896,88	137.600,00	137.600,00		100.000,00	100.000,00				709.712,59	
0504	01	2014	I	7	Programa de Apoio à Habitação e Realojamento	010210/07010202	EMPREITADA				DH	2014/01/01	2017/12/31	0			600.000,00	100.000,00	500.000,00	1144000,00					1744000,00	
0504	02	2016	I	6	Espaços exteriores em Bairros Habitação Social Municipal						DISH	2016/01/01	2016/12/31				60.000,00		60.000,00	300.000,00	300.000,00	540.000,00			1200000,00	
0504	03	2016	I	7	Reabilitação de Edifícios de Habitação Social Municipal	010210/07010203					DISH	2016/01/01	2019/12/31				300.000,00	160.000,00	140.000,00	300.000,00	300.000,00	500.000,00			1400000,00	
0504	04	2016	I	8	Criação de Espaços Comunitários						DASC	2016/01/01	2018/12/31				50.000,00		50.000,00	450.000,00	550.000,00				1050000,00	
<b>0505</b>					<b>Segurança e Protecção Civil</b>										<b>2865226,25</b>	<b>4.870,80</b>	<b>68.500,00</b>	<b>68.500,00</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>				<b>2958597,05</b>	
0505	03	2002	I	13	Serviço Municipal de Protecção Civil	0301/0701100D	OUTRA				SMPC	2013/01/01	2018/12/31		2865226,25	4.870,80	68.500,00	68.500,00		10.000,00	10.000,00				2958597,05	
<b>06</b>					<b>ADMINISTRAÇÃO DO PODER LOCAL: INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO; TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA</b>										<b>87.771,35</b>	<b>640,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>				<b>178.411,35</b>	
0601					<b>Informação</b>										<b>87.771,35</b>	<b>640,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>				<b>178.411,35</b>	
0601	14	2012	I	2	Comunicação e Imagem	010201/0701100D	OUTRA				DCOM	2013/01/01	2018/12/31		87.771,35	640,00	30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00				178.411,35	
<b>07</b>					<b>MODERNIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO</b>										<b>38284923,61</b>	<b>1813128,50</b>	<b>4.680.093,01</b>	<b>3.335.932,01</b>	<b>1344161,00</b>	<b>3456347,20</b>	<b>2857138,80</b>	<b>2420963,69</b>	<b>3030194,52</b>		<b>56542789,33</b>	
<b>0701</b>					<b>Modernização e Qualidade dos Serviços</b>										<b>11234619,26</b>	<b>225.130,51</b>	<b>735.000,00</b>	<b>605.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>735.000,00</b>	<b>735.000,00</b>	<b>655.000,00</b>			<b>14319749,77</b>	
<b>070101</b>					<b>Informática</b>										<b>11234619,26</b>	<b>225.130,51</b>	<b>735.000,00</b>	<b>605.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>735.000,00</b>	<b>735.000,00</b>	<b>655.000,00</b>			<b>14319749,77</b>	
070101	01	2002			<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO</b>										<b>919.666,60</b>	<b>66.787,26</b>	<b>80.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>				<b>1226453,86</b>	
070101	0118	2002	I	17	Aquisição de Equipamento Informático e Outro	0203/0701070D	OUTRA				DI/DT	2013/01/01	2018/12/31		919.666,60	66.787,26	80.000,00	50.000,00	30.000,00	80.000,00	80.000,00				1226453,86	
070101	04	2002	I	19	Plano Director de Informática	0203/0701070D	OUTRA				DI	2013/01/01	2019/12/31		10134912,52	152.356,25	600.000,00	500.000,00	100.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00			12687268,77	
070101	13	2012	I	1	Software SIG	0203/0701080D	OUTRA				DI	2012/01/01	2019/12/31		180.040,14	5.987,00	55.000,00	55.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00			406.027,14	
<b>0702</b>					<b>Edifícios e Instalações Municipais</b>										<b>10559378,94</b>	<b>893.766,07</b>	<b>1.612.258,00</b>	<b>1.457.258,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>160.000,00</b>				<b>13585403,01</b>	
<b>070201</b>					<b>Conservação e Reparação de Edifícios Municipais</b>										<b>10559378,94</b>	<b>893.766,07</b>	<b>1.612.258,00</b>	<b>1.457.258,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>160.000,00</b>				<b>13585403,01</b>	
070201	01	2002	I	1	Reparação de Edificações Municipais e Outras	010200/07010307	EMPREITADA				OA	2013/01/01	2018/12/31		3728480,32	606.109,00	700.000,00	700.000,00		110.000,00	110.000,00				5254589,32	
070201	04	2002	I	3	Parque de Materiais e Oficinas de Vale Figueira	0303/070103070D	OUTRA				DML	2013/01/01	2018/12/31		6263706,37	166.804,63	317.258,00	317.258,00		250.000,00	50.000,00				7047769,00	
070201	05	2013	I	2	Ampliação e Conservação Edifício do DRH	0202/070103070D	EMPREITADA				DRH	2013/01/01	2016/12/31		152.127,39	35.115,06	50.000,00	40.000,00	10.000,00						237.242,45	
070201	18	2013	I	1	Conservação e Manutenção Edifício DMOPATDE	0404/070103070D	EMPREITADA				DOM	2013/01/01	2016/12/31		415.064,86	85.737,38	545.000,00	400.000,00	145.000,00						1045802,24	
A TRANSPORTAR ...															94229793,00	6519720,18	17912645,09	13194621,09	4718024,00	19216745,59	10980458,59	3062000,00	85.200,00	152006562,4		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018	2019	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...													94229793,00	6519720,18	17912645,09	13194621,09	4718024,00	19216745,59	10980458,59	3062000,00	85.200,00	152006562,4		
<b>0703</b>				<b>Máquinas, Equipamentos e Viaturas</b>										<b>7332469,69</b>	<b>381.651,42</b>	<b>1.071.000,00</b>	<b>770.000,00</b>	<b>301.000,00</b>	<b>805.000,00</b>	<b>455.000,00</b>	<b>260.000,00</b>		<b>10305121,11</b>	
0703	01	2002		<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO</b>										<b>1947097,19</b>	<b>247.800,28</b>	<b>201.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>			<b>2755897,47</b>	
0703	0107	2002	I 8	Equipamento para Oficinas	0303/0701100D	OUTRA			DTM	2013/01/01	2018/12/31			212.265,56	1.997,06	30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00			304.262,62	
0703	0117	2002	I 16	Aquisição de Equipamento Diverso	010200/0701100D	OUTRA			OA	2013/01/01	2018/12/31			1734831,63	245.803,22	171.000,00	150.000,00	21.000,00	150.000,00	150.000,00			2451634,85	
0703	05	2002		<b>Reparações, Acessórios e Peças</b>										<b>5385372,50</b>	<b>133.851,14</b>	<b>720.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>605.000,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>260.000,00</b>		<b>7379223,64</b>	
0703	0501	2002	I 20	Viaturas	0303/0701060D	OUTRA			DTM	2013/01/01	2018/12/31			4565686,98	130.928,14	610.000,00	400.000,00	210.000,00	500.000,00	260.000,00	260.000,00		6326615,12	
0703	0502	2002	I 21	Máquinas	0303/0701100D	OUTRA			DTM	2014/01/01	2018/12/31			819.685,52	2.923,00	110.000,00	110.000,00		105.000,00	15.000,00			1052608,52	
0703	01	2016	I 1	Programa de Renovação de Frota Municipal	0303/0701060D	OUTRA			DRVML	2016/01/01	2017/12/31					10.000,00	10.000,00		20.000,00				30.000,00	
0703	03	2016	I 22	Sistema de Planeamento e Controlo Circuitos	0300/0701080D				DAMEV	2016/01/01	2016/12/31					70.000,00	70.000,00						70.000,00	
0703	03	2016	I 21	Sistema de Planeamento e Controlo Circuitos	0300/0701080D				DAMEV	2016/01/01	2016/12/31					70.000,00		70.000,00						70.000,00
<b>0704</b>				<b>Empréstimos e Operações Financeiras</b>										<b>9158455,72</b>	<b>312.580,50</b>	<b>1.261.835,01</b>	<b>503.674,01</b>	<b>758.161,00</b>	<b>1556347,20</b>	<b>1507138,80</b>	<b>1505963,69</b>	<b>3030194,52</b>	<b>18332515,44</b>	
0704	01	2002		<b>ENCARGOS COM LEASING</b>										<b>8845875,22</b>		<b>636.674,01</b>	<b>503.674,01</b>	<b>133.000,00</b>	<b>931.186,20</b>	<b>881.977,80</b>	<b>880.802,69</b>	<b>1779871,84</b>	<b>13956387,76</b>	
0704	0116	2002	I 15	Aquisição de Viaturas, Máquinas e Equipamento		OUTRA			DFIN	2010/01/01	2020/12/31			8845875,22		636.674,01	133.000,00	931.186,20	881.977,80	880.802,69	1779871,84		13956387,76	
0704	0116	2002	I 15		0103/070205												395.181,08							
0704	0116	2002	I 15		0103/070207												108.492,93							
0704	04	2015	I 8	FAM-Fundo de Apoio Municipal	0103/090802	OUTRA			DFIN	2015/01/01	2021/12/31			312.580,50	312.580,50	625.161,00		625.161,00	625.161,00	625.161,00	625.161,00	1250322,68	4376127,68	
TOTAL GERAL .....													110720718,4	7213952,10	20245480,10	14468295,10	5777185,00	21578092,79	12942597,39	4827963,69	3115394,52	180644199,0		

## FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ORÇAMENTO**  
**2016**



## **Orçamento**

A proposta de orçamento do Município de Almada para 2016 assentou nos princípios estabelecidos no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), publicado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, com as respetivas alterações.

- ✓ Equilíbrio orçamental: orçamento prevê as receitas necessárias para cobrir todas as despesas;
- ✓ Equilíbrio corrente: a receita bruta corrente é superior à despesa corrente mais as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;
- ✓ Anualidade e plurianualidade: o orçamento é anual e enquadra-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental.
- ✓ Unidade e universalidade: o orçamento compreende todas as receitas e despesas de todos os órgãos e serviços sem autonomia financeira e apresenta o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais.

## **Orçamento da Receita**

Cumprindo as regras previsionais do POCAL, os valores orçamentados nas rubricas de Impostos, Taxas e Venda de Bens e Serviços refletem, na generalidade, a média dos últimos 24 meses.

As opções do Município no sentido de contribuir para o desagravamento fiscal sobre as famílias e empresas e que se consubstanciam na não aplicação das taxas máximas de IMI (0,37% em vez de 0,5% para prédios urbanos), na isenção da Derrama sobre IRC para as empresas com volume de negócios inferior a 150 mil euros e aplicação de uma taxa de Derrama de 1,45% em vez de 1,5%, traduzem-se numa redução do orçamento nestas rubricas da ordem dos 11 milhões de euros, relativamente a uma eventual aplicação dos valores máximos legais.

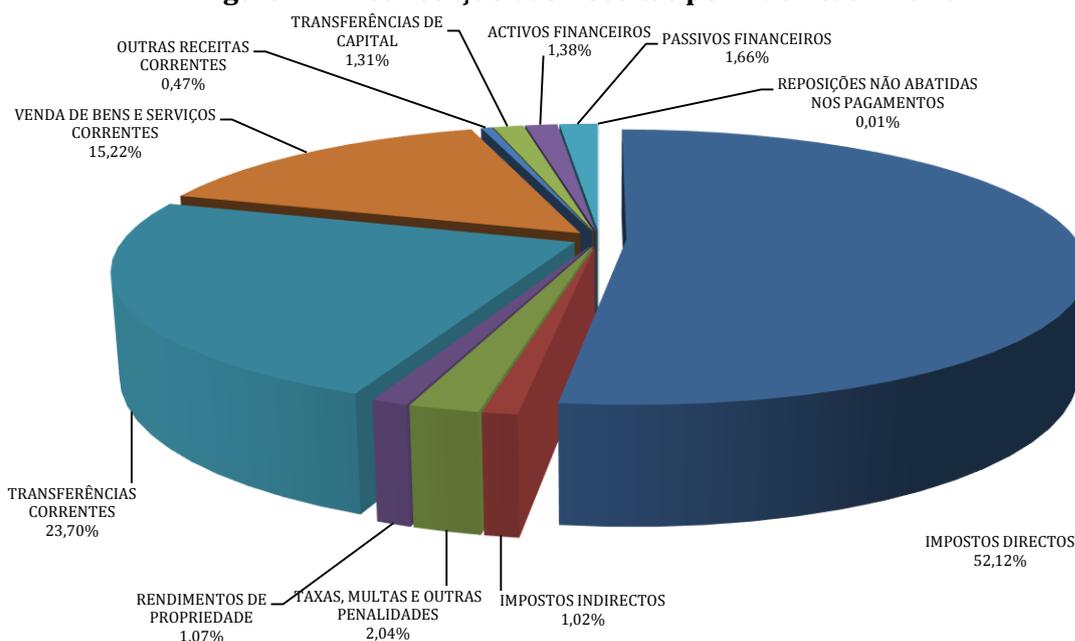
Ao nível das Transferências do Estado, as receitas a arrecadar da participação do Município nos impostos do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação no IRS), não havendo proposta de Orçamento de Estado para 2016, consideraram-se os valores do Orçamento de Estado 2015.

Os montantes orçamentados nas rubricas de outras transferências reportam-se a Contratos Programas, Fundos Comunitários e aos valores contratualizados ainda a receber.

Prevê-se ainda o recebimento do remanescente da verba contratualizada no âmbito do Empréstimo Quadro do Banco Europeu de Investimento (EQ-BEI) para os projetos de investimento dos SMAS e a respetiva transferência para os SMAS no montante de 1.335.836€.

O gráfico abaixo apresenta a estrutura da receita considerada no orçamento.

**Figura 1 – Distribuição das Receitas por Rubricas – 2016**



O orçamento da receita para 2016 apresenta um valor global de 80,5 milhões de euros, representando um aumento relativamente a 2015 de cerca de 2% (descontando o montante do empréstimo para os SMAS).

### Orçamento da Despesa

As verbas orçamentadas na Despesa Corrente asseguram os encargos fixos do Município e a realização das atividades propostas.

Os valores na rubrica de Pessoal asseguram os encargos com o quadro de pessoal existente.

Mantêm-se as medidas de contenção de encargos com aquisição de serviços (segurança de edifícios, limpeza, fornecimento de energia elétrica, combustíveis, etc.), no sentido de se evitarem acréscimos de encargos ao nível deste tipo despesas.

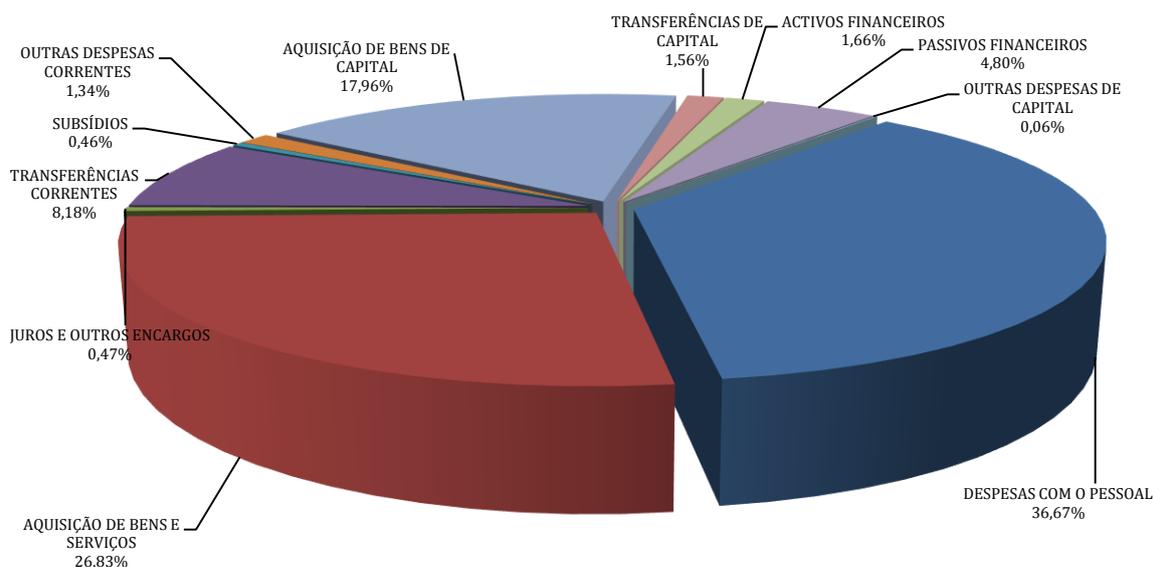
O serviço da dívida de empréstimos e leasing (juros e amortização) resultam respetivamente dos contratos em vigor e da previsão de aquisição dos equipamentos indispensáveis para assegurar as funções inerentes à atividade municipal, em particular o programa de renovação das viaturas e máquinas.

No âmbito das Grandes Opções do Plano (GOP) e comparando com 2015, saliente-se o aumento previsto da despesa na área da Educação de cerca de 7% e em particular ao nível da Ação Social Escolar, mais 922 mil euros do que em 2015, o que representa um acréscimo de 21%. Ao nível da Habitação o aumento previsto é de 432 mil euros (mais 41%).

As Despesas de Capital asseguram a concretização de investimentos iniciados em anos anteriores bem como o arranque de um programa de investimentos já iniciados em 2015 sobretudo ao nível da Reabilitação, renovação e qualificação urbana e Mobilidade urbana, acessibilidades e espaço público.

O gráfico abaixo apresenta a estrutura da despesa considerada no orçamento.

**Figura 2 – Distribuição das Despesas por Rubricas – 2016**



O Orçamento para 2016 apresenta valores da ordem dos 80,5 milhões de euros dos quais 15,7 milhões representam investimento.

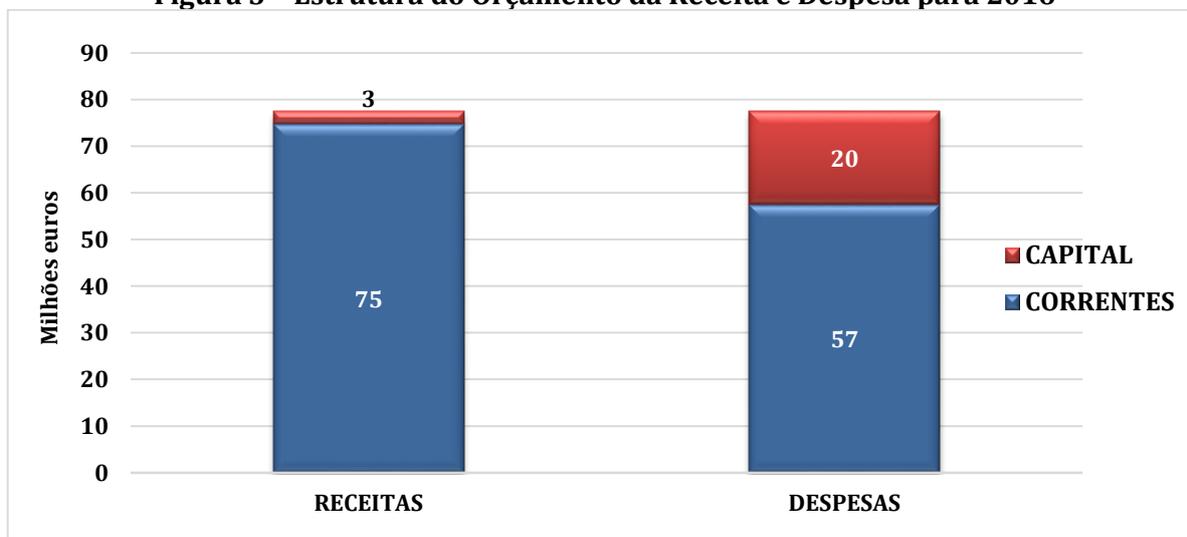
**Quadro 1 – Receita e Despesa Prevista para 2016**

Unidade monetária: Euros

	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
RECEITAS	77.031.885	3.517.304	80.549.189
DESPESAS	59.567.924	20.981.265	80.549.189
<b>SALDO</b>	<b>17.463.961</b>	<b>-17.463.961</b>	

O orçamento da despesa apresentado, à semelhança do que tem sido a prática de gestão do município de Almada, permitirá canalizar cerca de 17,5 milhões de euros do orçamento corrente para investimentos de capital.

**Figura 3 – Estrutura do Orçamento da Receita e Despesa para 2016**





**RESUMO DO ORÇAMENTO**  
**2016**



R E S U M O   D O   O R Ç A M E N T O

ENTIDADE
MUNICIPIO DE ALMADA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	77.031.884,94	Correntes .....	59.567.923,62
De capital .....	3.512.304,00	De capital .....	20.981.265,32
Outras Receitas . . .	5.000,00	Outras Despesas .....	
Total	80.549.188,94	Total	80.549.188,94
Serviços Municipalizados	31.477.991,67	Serviços Municipalizados	31.477.991,67
Total Geral	112.027.180,61	Total Geral	112.027.180,61

Em ____ de _____ de ____
--------------------------

Em ____ de _____ de ____
--------------------------

ENTIDADE	<b>RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS</b>	APROVAÇÕES :
C.M.A.		Executivo <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u> Deliberativo <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u>

**DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016**

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	41.985.064,43	52.1
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	823.907,28	1.0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.639.419,86	2.0
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	859.031,18	1.1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.086.458,10	23.7
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	12.263.240,16	15.2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	374.763,93	0.5
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	77.031.884,94	95.6
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	2.760,00	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.057.441,00	1.3
11 ACTIVOS FINANCEIROS	1.114.267,00	1.4
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1.335.836,00	1.7
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	3.512.304,00	4.4
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5.000,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	5.000,00	0.0
TOTAL GERAL	80.549.188,94	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	29.538.940,02	36.7
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	21.612.009,64	26.8
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	379.823,80	0.5
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.587.441,18	8.2
05 SUBSÍDIOS	373.999,87	0.5
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.075.709,11	1.3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	59.567.923,62	74.0
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	14.468.295,10	18.0
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.256.634,22	1.6
09 ACTIVOS FINANCEIROS	1.340.836,00	1.7
10 PASSIVOS FINANCEIROS	3.865.000,00	4.8
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	50.500,00	0.1
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	20.981.265,32	26.0
TOTAL GERAL	80.549.188,94	100.0

**ORÇAMENTO DA RECEITA**  
**2016**



ENTIDADE  CAMARA MUNICIPAL DE ALMADA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	<b>77.031.884,94</b>
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>41.985.064,43</b>
<b>01.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>41.985.064,43</b>
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	30.648.300,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	3.619.612,76
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	5.711.582,98
01.02.05	DERRAMA	1.977.996,39
<b>01.02.07</b>	<b>IMPOSTOS ABOLIDOS</b>	<b>13.901,15</b>
01.02.07.01	Contribuição Autárquica	3.150,79
01.02.07.02	SISA	10.750,36
<b>01.02.99</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS</b>	<b>13.671,15</b>
01.02.99.01	Contribuição Especial	13.661,15
01.02.99.99	Mais Valias	10,00
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>823.907,28</b>
<b>02.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>823.907,28</b>
<b>02.02.06</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>823.907,28</b>
02.02.06.02	Loteamento e Obras	184.501,91
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	392.265,95
02.02.06.05	Publicidade	166.967,61
02.02.06.99	Outros	80.171,81
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>1.639.419,86</b>
<b>04.01</b>	<b>TAXAS</b>	<b>1.112.276,93</b>
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	7.844,97
04.01.02	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	95,00
<b>04.01.23</b>	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>1.104.336,96</b>
04.01.23.01	Mercados e Feiras	880,01
04.01.23.02	Loteamento e Obras	1.060.914,17
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	15.382,60
04.01.23.99	Outros	27.160,18
<b>04.02</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	<b>527.142,93</b>
04.02.01	JUROS DE MORA	452.673,84
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	65.167,55
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	9.251,54
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	50,00
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>859.031,18</b>
<b>05.02</b>	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>507.004,92</b>
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	507.004,92
<b>05.03</b>	<b>JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>15.166,48</b>
<b>05.03.04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE</b>	<b>15.166,48</b>
05.03.04.05	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	15.166,48
<b>05.07</b>	<b>DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>33.414,79</b>
05.07.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	33.414,79
<b>05.10</b>	<b>RENDAS</b>	<b>303.444,99</b>
05.10.01	TERRENOS	303.444,99
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>19.086.458,10</b>
<b>06.02</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>10,00</b>
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	10,00
<b>06.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>18.647.751,31</b>
<b>06.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>18.322.502,57</b>
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.231.663,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	1.978.908,00
06.03.01.03	Participação Fixa no IRS	11.001.117,00
<b>06.03.01.99</b>	<b>Outros</b>	<b>2.110.814,57</b>
06.03.01.99.01	Ministério da Educação	2.026.991,98
06.03.01.99.99	Outros	83.822,59
06.03.04	ESTADO- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	56.101,42
<b>06.03.06</b>	<b>ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>269.147,32</b>

ENTIDADE  CAMARA MUNICIPAL DE ALMADA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
06.03.06.01	FSE- Fundo Social Europeu	59.060,75
06.03.06.03	QREN	202.098,27
06.03.06.99	Outras	7.988,30
<b>06.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>355.040,91</b>
<b>06.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>355.040,91</b>
06.05.01.05	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	355.040,91
<b>06.09</b>	<b>RESTO DO MUNDO</b>	<b>83.655,88</b>
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	83.655,88
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>12.263.240,16</b>
<b>07.01</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>11.311,78</b>
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	10,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	1.100,00
07.01.08	MERCADORIAS	5.644,79
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	10,00
07.01.99	OUTROS	4.546,99
<b>07.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>8.962.594,46</b>
<b>07.02.08</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO</b>	<b>1.815.969,28</b>
07.02.08.01	Serviços Sociais	7.801,30
<b>07.02.08.02</b>	<b>Serviços Recreativos</b>	<b>217.270,00</b>
07.02.08.02.99	Outros	217.270,00
<b>07.02.08.03</b>	<b>Serviços Culturais</b>	<b>4.627,67</b>
07.02.08.03.99	Outros	4.627,67
07.02.08.04	Serviços Desportivos	1.586.270,31
<b>07.02.09</b>	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	<b>7.143.139,38</b>
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	4.888.352,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	2.100,51
07.02.09.05	Cemitérios	157.016,56
07.02.09.06	Mercados e Feiras	237.754,55
07.02.09.08	Creches e Refeitórios	93.588,22
07.02.09.09	Reembolso de Seguros	286.266,87
07.02.09.10	Apoio Alimentar	967.807,10
07.02.09.11	Transportes Escolares	635,94
07.02.09.12	Prolongamento de horários	301.049,10
07.02.09.99	Outros	208.568,53
07.02.99	OUTROS	3.485,80
<b>07.03</b>	<b>RENDAS</b>	<b>3.289.333,92</b>
07.03.01	HABITAÇÕES	572.052,59
07.03.02	EDIFÍCIOS	48.327,41
<b>07.03.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>2.668.953,92</b>
07.03.99.01	Concessão de Energia Eléctrica em Baixa Tensão	2.668.953,92
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>374.763,93</b>
<b>08.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>374.763,93</b>
<b>08.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>374.763,93</b>
08.01.99.04	Mais Valias	20.227,33
08.01.99.05	Iva Inversão da liquidação	190.137,25
08.01.99.99	Diversas	164.399,35
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>3.512.304,00</b>
<b>09</b>	<b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>2.760,00</b>
<b>09.01</b>	<b>TERRENOS</b>	<b>10,00</b>
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00
<b>09.04</b>	<b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>2.750,00</b>
<b>09.04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA</b>	<b>2.750,00</b>
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	1.750,00
09.04.01.99	Outros	1.000,00
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.057.441,00</b>
<b>10.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>1.057.431,00</b>
<b>10.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>1.057.411,00</b>
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	359.074,00
<b>10.03.01.04</b>	<b>Cooperação Técnica e Financeira</b>	<b>698.327,00</b>

ENTIDADE  CAMARA MUNICIPAL DE ALMADA	<b>ORÇAMENTO DA RECEITA</b>	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
--	-----------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
10.03.01.04.05	APL - Administração do Porto de Lisboa	698.317,00
10.03.01.04.99	Outros	10,00
10.03.01.99	Outras	10,00
<b>10.03.07</b>	<b>ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>10,00</b>
10.03.07.05	QREN	10,00
<b>10.03.08</b>	<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	<b>10,00</b>
<b>10.03.08.01</b>	<b>IHRU (Ex: INH/IGAPHE)</b>	<b>10,00</b>
10.03.08.01.99	Outros	10,00
<b>10.09</b>	<b>RESTO DO MUNDO</b>	<b>10,00</b>
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	10,00
<b>11</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>1.114.267,00</b>
<b>11.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>1.114.267,00</b>
11.06.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1.114.267,00
<b>12</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>1.335.836,00</b>
<b>12.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>1.335.836,00</b>
12.06.04	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	1.335.836,00
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.000,00</b>
<b>13.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>2.000,00</b>
13.01.03	Execução de Garantias	1.000,00
13.01.99	OUTRAS	1.000,00
	<b>O U T R A S R E C E I T A S</b>	<b>5.000,00</b>
<b>15</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>5.000,00</b>
<b>15.01</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>5.000,00</b>
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5.000,00
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	5.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>80.549.188,94</b>

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**ORÇAMENTO DA DESPESA**  
(Classificação Económica)  
**2016**



CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>59.567.923,62</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>29.538.940,02</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	<b>23.479.060,66</b>
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	246.583,85
<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	<b>17.109.723,87</b>
01.01.04.01	Pessoal em funções	16.362.170,03
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	747.553,84
<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>	<b>401.306,75</b>
01.01.06.01	Pessoal em funções	167.996,75
01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	233.310,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	271.153,80
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	16.666,87
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	347.424,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	228.189,72
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	1.637.416,90
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	3.220.594,90
<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>1.006.261,73</b>
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	62.748,79
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	13.123,07
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	29.345,90
01.02.06	FORMAÇÃO	4.120,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	25.354,18
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	434.708,75
<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>	<b>92.128,20</b>
01.02.13.02	Outros	92.128,20
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	344.732,84
<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>5.053.617,63</b>
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	422.870,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	233.729,48
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	135.053,01
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	15.000,00
<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>3.610.655,98</b>
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	220.000,00
<b>01.03.05.02</b>	<b>Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)</b>	<b>2.372.862,90</b>
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	2.204.251,95
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	168.610,95
01.03.05.03	Outros	1.017.793,08
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	231.792,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	59.351,00
<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>	<b>297.000,00</b>
01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	297.000,00
<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>48.166,16</b>
01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade, e adopção	48.066,16
01.03.10.99	Outras despesas de segurança social	100,00
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>21.612.009,64</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>3.342.568,46</b>
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	100,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.217.119,53
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	36.654,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	437.226,94
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	17.814,92
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	100.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	120.353,46
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	3.000,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	4.000,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	285.662,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	15.000,00

020115		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	401.032,15
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	5.252,64
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	3.190,20
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	5.245,88
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	4.358,95
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	41.707,38
<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>	<b>644.850,41</b>
02.01.21.99	Outros	644.850,41
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>18.269.441,18</b>
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2.297.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	644.549,65
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.073.242,77
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	319.022,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	34.000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	65.300,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	394.962,83
02.02.10	TRANSPORTES	295.809,19
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	15.929,93
02.02.12	SEGUROS	449.764,02
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	19.267,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	290.813,14
02.02.15	FORMAÇÃO	88.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	99.030,07
02.02.17	PUBLICIDADE	205.108,12
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	310.902,95
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1.190.505,02
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	4.138.573,72
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	220.300,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	999.969,00
<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>5.117.391,77</b>
02.02.25.01	RSU- Resíduos Sólidos urbanos	1.007.536,21
02.02.25.02	Retenção de Fundos Municipais (LOE)	5.341,00
02.02.25.03	Apoio Alimentar	1.780.000,00
02.02.25.04	Iluminação Pública	850.000,00
02.02.25.99	Outros	1.474.514,56
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>379.823,80</b>
<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>322.000,00</b>
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	303.519,72
<b>03.01.06</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	<b>18.480,28</b>
03.01.06.02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS-MLP	18.480,28
<b>03.02</b>	<b>OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>200,00</b>
03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	200,00
<b>03.03</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>57.603,80</b>
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	48.747,16
03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	8.856,64
<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>	<b>20,00</b>
03.05.02	OUTROS	20,00
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>6.587.441,18</b>
<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>1.517.669,45</b>
<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>1.517.669,45</b>
<b>04.05.01.03</b>	<b>FREGUESIAS</b>	<b>1.517.669,45</b>
04.05.01.03.13	Descentralização de competências	688.047,06
04.05.01.03.14	Acordos de Execução	829.622,39
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>5.039.771,73</b>
<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>5.039.771,73</b>
<b>04.07.01.01</b>	<b>Bombeiros</b>	<b>562.418,52</b>
04.07.01.01.01	Almada	162.877,92
04.07.01.01.02	Cacilhas	245.443,73
04.07.01.01.03	Trafaria	154.096,87
04.07.01.02	Outras	4.477.353,21
<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>30.000,00</b>
04.08.02	OUTRAS	30.000,00
<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>	<b>373.999,87</b>

0501		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
<b>05.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>369.000,00</b>
<b>05.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>	<b>369.000,00</b>
05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	369.000,00
<b>05.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>4.999,87</b>
05.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4.999,87
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.075.709,11</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>1.075.709,11</b>
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	442.000,00
<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>633.709,11</b>
06.02.03.01	Restituições	40.000,00
06.02.03.04	Serviços bancários	53.300,00
06.02.03.05	Quotizações	427.790,35
06.02.03.99	Diversas	112.618,76
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>20.981.265,32</b>
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>14.468.295,10</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>13.964.621,09</b>
<b>07.01.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>897.600,00</b>
<b>07.01.02.02</b>	<b>Aquisição</b>	<b>100.000,00</b>
07.01.02.02.0D	Aquisição- Administração Local- Continente	100.000,00
<b>07.01.02.03</b>	<b>Reparação e Beneficiação</b>	<b>797.600,00</b>
07.01.02.03.0D	Reparação e Beneficiação- Administração Local- Continente	797.600,00
<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>5.228.278,00</b>
<b>07.01.03.02</b>	<b>Instalações Desportivas e Recreativas</b>	<b>22.000,00</b>
07.01.03.02.0D	Instalações Desportivas e Recreativas- Administração Local- Continente	22.000,00
<b>07.01.03.03</b>	<b>Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária</b>	<b>586.000,00</b>
07.01.03.03.0D	Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária- Administração Local- Continente	586.000,00
<b>07.01.03.05</b>	<b>Escolas</b>	<b>1.461.720,00</b>
07.01.03.05.0D	Escolas- Administração Local- Continente	1.461.720,00
<b>07.01.03.07</b>	<b>Reparação de Edifícios</b>	<b>2.210.758,00</b>
07.01.03.07.0D	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente	2.210.758,00
<b>07.01.03.99</b>	<b>Outros</b>	<b>947.800,00</b>
07.01.03.99.0D	Outros- Administração Local- Continente	947.800,00
<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>	<b>4.637.254,99</b>
<b>07.01.04.01</b>	<b>Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares</b>	<b>2.624.816,59</b>
07.01.04.01.0D	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Administração Local- Continente	2.624.816,59
<b>07.01.04.03</b>	<b>Iluminação Pública</b>	<b>198.880,00</b>
07.01.04.03.0D	Iluminação Pública- Administração Local- Continente	198.880,00
<b>07.01.04.04</b>	<b>Parques e Jardins</b>	<b>1.210.708,40</b>
07.01.04.04.0D	Parques e Jardins- Administração Local- Continente	1.210.708,40
<b>07.01.04.05</b>	<b>Instalações Desportivas e Recreativas</b>	<b>5.000,00</b>
07.01.04.05.0D	Instalações Desportivas e Recreativas- Administração Local- Continente	5.000,00
<b>07.01.04.08</b>	<b>Sinalização e Trânsito</b>	<b>127.350,00</b>
07.01.04.08.0D	Sinalização e Trânsito- Administração Local- Continente	127.350,00
<b>07.01.04.09</b>	<b>Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica</b>	<b>8.000,00</b>
07.01.04.09.0D	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica- Administração Local- Continente	8.000,00
<b>07.01.04.11</b>	<b>Cemitérios</b>	<b>50.000,00</b>
07.01.04.11.0D	Cemitérios- Administração Local- Continente	50.000,00
<b>07.01.04.99</b>	<b>Outros</b>	<b>412.500,00</b>
07.01.04.99.0D	Outros- Administração Local- Continente	412.500,00
<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTES</b>	<b>410.000,00</b>
07.01.06.0D	MATERIAL DE TRANSPORTES- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	410.000,00
<b>07.01.07</b>	<b>EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA</b>	<b>550.000,00</b>
07.01.07.0D	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	550.000,00
<b>07.01.08</b>	<b>SOFTWARE INFORMÁTICO</b>	<b>125.000,00</b>
07.01.08.0D	SOFTWARE INFORMÁTICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	125.000,00
<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	<b>950.750,00</b>
07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	950.750,00
<b>07.01.15</b>	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	<b>1.165.738,10</b>
07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1.165.738,10
<b>07.02</b>	<b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>503.674,01</b>
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	395.181,08

070207

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	108.492,93
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.256.634,22</b>
<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>606.634,22</b>
<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>606.634,22</b>
<b>08.05.01.03</b>	<b>FREGUESIAS</b>	<b>606.634,22</b>
08.05.01.03.12	Descentralização Limpeza Pública	34.940,00
08.05.01.03.13	Descentralização de competências	398.954,25
08.05.01.03.14	Acordos de Execução	172.739,97
<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>650.000,00</b>
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	650.000,00
<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>1.340.836,00</b>
<b>09.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>1.340.836,00</b>
09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS	5.000,00
09.06.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE	1.335.836,00
<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>3.865.000,00</b>
<b>10.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>3.865.000,00</b>
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.865.000,00
<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>50.500,00</b>
11.02	DIVERSAS	50.500,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		80.549.188,94

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ORÇAMENTO DA DESPESA**  
(Classificação Orgânica/Económica)  
**2016**



C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
<b>01</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>18.370.428,07</b>	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	132.992,30	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>132.992,30</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>76.469,70</b>
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>76.469,70</b>
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		729,00
	<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>		<b>75.740,70</b>
	01.02.13.02	Outros		75.740,70
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>56.522,60</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>20.997,60</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		498,80
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		20.000,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>498,80</b>
	02.01.21.99	Outros		498,80
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>35.525,00</b>
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.035,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		30.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>2.490,00</b>
	02.02.25.99	Outros		2.490,00
<b>01.02</b>		<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>12.148.101,96</b>	
01.02.00		CÂMARA MUNICIPAL	7.414.453,27	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>3.446.431,46</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>114.851,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>114.851,00</b>
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		114.851,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>1.052.959,61</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>129.315,05</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		240,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		92.716,13
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		4.258,15
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,77
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>31.600,00</b>
	02.01.21.99	Outros		31.600,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>923.644,56</b>
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1.273,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1.553,20
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		13.529,93
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		6.232,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		248.571,14
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		14.348,07
	02.02.17	PUBLICIDADE		48.724,04
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		122,85
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		426.540,33
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>161.750,00</b>
	02.02.25.99	Outros		161.750,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>1.517.669,45</b>
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>1.517.669,45</b>
	<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>1.517.669,45</b>
	<b>04.05.01.03</b>	<b>FREGUESIAS</b>		<b>1.517.669,45</b>
	04.05.01.03.13	Descentralização de competências		688.047,06
	04.05.01.03.14	Acordos de Execução		829.622,39
	<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>		<b>369.000,00</b>
	<b>05.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>369.000,00</b>
	<b>05.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>		<b>369.000,00</b>
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		369.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>391.951,40</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>391.951,40</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	06.02.03	<b>OUTRAS</b>		<b>391.951,40</b>
	06.02.03.05	Quotizações		391.565,35
	06.02.03.99	Diversas		386,05
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>3.968.021,81</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>3.310.887,59</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>3.310.887,59</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>1.784.300,00</b>
	<b>07.01.03.02</b>	<b>Instalações Desportivas e Recreativas</b>		<b>2.000,00</b>
	07.01.03.02.0D	Instalações Desportivas e Recreativas- Administração Local- Continente		2.000,00
	<b>07.01.03.07</b>	<b>Reparação de Edifícios</b>		<b>902.500,00</b>
	07.01.03.07.0D	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente		902.500,00
	<b>07.01.03.99</b>	<b>Outros</b>		<b>879.800,00</b>
	07.01.03.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		879.800,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>1.158.987,59</b>
	<b>07.01.04.01</b>	<b>Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares</b>		<b>1.108.987,59</b>
	07.01.04.01.0D	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Administração Local- Continente		1.108.987,59
	<b>07.01.04.04</b>	<b>Parques e Jardins</b>		<b>50.000,00</b>
	07.01.04.04.0D	Parques e Jardins- Administração Local- Continente		50.000,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>150.000,00</b>
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		150.000,00
	<b>07.01.15</b>	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>		<b>217.600,00</b>
	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		217.600,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>606.634,22</b>
	<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>606.634,22</b>
	<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>606.634,22</b>
	<b>08.05.01.03</b>	<b>FREGUESIAS</b>		<b>606.634,22</b>
	08.05.01.03.12	Descentralização Limpeza Pública		34.940,00
	08.05.01.03.13	Descentralização de competências		398.954,25
	08.05.01.03.14	Acordos de Execução		172.739,97
	<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>50.500,00</b>
	11.02	DIVERSAS		50.500,00
01.02.01		DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	604.937,89	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>574.937,89</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>574.937,89</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>19.207,34</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.360,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		9.980,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>7.867,34</b>
	02.01.21.99	Outros		7.867,34
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>555.730,55</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		3.200,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		10.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		669,09
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2.500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		85.464,31
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		448.312,15
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>5.585,00</b>
	02.02.25.99	Outros		5.585,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>30.000,00</b>
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		30.000,00
01.02.02		CENTRO DE ARTE CONTEMPORANEA	155.729,18	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>85.729,18</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>85.729,18</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>5.185,18</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		2.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		685,18
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>2.000,00</b>
	02.01.21.99	Outros		2.000,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>80.544,00</b>
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		275,00
	02.02.10	TRANSPORTES		269,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		75.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>3.000,00</b>
	02.02.25.99	Outros		3.000,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>70.000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>70.000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>70.000,00</b>
	<b>07.01.15</b>	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>		<b>70.000,00</b>
	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE		70.000,00
01.02.03		SERVIÇO DE SAUDE OCUPACIONAL CMA/SSO	270.027,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>270.027,00</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>270.027,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>7.440,00</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		200,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		300,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>5.940,00</b>
	02.01.21.99	Outros		5.940,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>262.587,00</b>
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		60,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.920,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		270,00
	02.02.10	TRANSPORTES		270,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		6.217,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		32.550,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		220.300,00
01.02.06		DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	11.650,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>6.650,00</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>6.650,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>150,00</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		150,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>6.500,00</b>
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>5.500,00</b>
	02.02.25.99	Outros		5.500,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>5.000,00</b>
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE		5.000,00
01.02.07		DIV. REL. PÚB. E PROTOCOLO E PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL	302.454,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>302.454,00</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>302.454,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>72.654,00</b>
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		36.654,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		34.500,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>1.000,00</b>
	02.01.21.99	Outros		1.000,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>229.800,00</b>
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		169.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>60.800,00</b>
	02.02.25.99	Outros		60.800,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
01.02.08		DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS	207.088,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>207.088,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>85.508,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>85.508,00</b>
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		85.508,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>98.770,00</b>
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>98.770,00</b>
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		5.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		93.770,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>22.810,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>22.810,00</b>
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		19.000,00
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>3.810,00</b>
	06.02.03.99	Diversas		3.810,00
01.02.09		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	145.650,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>110.650,00</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>30.650,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>100,00</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>30.550,00</b>
	02.02.10	TRANSPORTES		275,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		25.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		5.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>275,00</b>
	02.02.25.99	Outros		275,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>80.000,00</b>
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>80.000,00</b>
	<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>80.000,00</b>
	04.07.01.02	Outras		80.000,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>35.000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>07.01.03.99</b>	<b>Outros</b>		<b>10.000,00</b>
	07.01.03.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		10.000,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>25.000,00</b>
	<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>25.000,00</b>
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25.000,00
01.02.10		DEPARTAMENTO INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	2.350.782,62	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>1.178.182,62</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>643.584,41</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>5.967,10</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		330,70
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2.443,05
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		408,84
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>2.784,51</b>
	02.01.21.99	Outros		2.784,51
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>637.617,31</b>
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1.040,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		150.074,83
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		168.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		180,00
	02.02.10	TRANSPORTES		9.500,00
	02.02.12	SEGUROS		864,02
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		22,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		97,75
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		4.780,10
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		64,90
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		37.236,49
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>265.757,22</b>
	02.02.25.99	Outros		265.757,22
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>533.988,21</b>
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>533.988,21</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	04.07.01	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>533.988,21</b>
	04.07.01.02	Outras		533.988,21
	06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>610,00</b>
	06.02	<b>DIVERSAS</b>		<b>610,00</b>
	06.02.03	<b>OUTRAS</b>		<b>610,00</b>
	06.02.03.05	Quotizações		610,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>1.172.600,00</b>
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>897.600,00</b>
	07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>897.600,00</b>
	07.01.02	<b>HABITAÇÕES</b>		<b>897.600,00</b>
	07.01.02.02	<b>Aquisição</b>		<b>100.000,00</b>
	07.01.02.02.0D	Aquisição- Administração Local- Continente		100.000,00
	07.01.02.03	<b>Reparação e Beneficiação</b>		<b>797.600,00</b>
	07.01.02.03.0D	Reparação e Beneficiação- Administração Local- Continente		797.600,00
	08	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>275.000,00</b>
	08.07	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>275.000,00</b>
01.02.11	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		275.000,00
		DIV.DE QUALIFICAÇÃO DE MERCADOS E SERV. URBANOS	685.330,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>70.330,00</b>
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>70.330,00</b>
	02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>7.900,00</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		400,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		3.000,00
	02.01.21	<b>OUTROS BENS</b>		<b>4.500,00</b>
	02.01.21.99	Outros		4.500,00
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>62.430,00</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		7.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		30,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		400,00
	02.02.25	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>54.500,00</b>
	02.02.25.99	Outros		54.500,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>615.000,00</b>
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>615.000,00</b>
	07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>615.000,00</b>
	07.01.03	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>586.000,00</b>
	07.01.03.03	<b>Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária</b>		<b>586.000,00</b>
	07.01.03.03.0D	Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária- Administração Local- Continente		586.000,00
	07.01.10	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>29.000,00</b>
01.03	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		29.000,00
		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	6.089.333,81	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>379.823,80</b>
	03	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>379.823,80</b>
	03.01	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		<b>322.000,00</b>
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		303.519,72
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	03.01.06	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>		<b>18.480,28</b>
	03.01.06.02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS-MLP		18.480,28
	03.02	<b>OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		<b>200,00</b>
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		200,00
	03.03	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>57.603,80</b>
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		48.747,16
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		8.856,64
	03.05	<b>OUTROS JUROS</b>		<b>20,00</b>
	03.05.02	OUTROS		20,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>5.709.510,01</b>
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>503.674,01</b>
	07.02	<b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>503.674,01</b>
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		395.181,08

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		108.492,93
	<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>		<b>1.340.836,00</b>
	<b>09.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO</b>		<b>1.340.836,00</b>
	09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		5.000,00
	09.06.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		1.335.836,00
	<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>3.865.000,00</b>
	<b>10.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>		<b>3.865.000,00</b>
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		3.865.000,00
<b>02</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS</b>	<b>38.391.168,27</b>	
02.00		DIREÇÃO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	2.220,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>2.220,00</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>2.220,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>900,00</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		300,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>600,00</b>
	02.01.21.99	Outros		600,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>1.320,00</b>
	02.02.10	TRANSPORTES		120,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		600,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>600,00</b>
	02.02.25.99	Outros		600,00
02.01		DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7.100.073,76	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>7.100.073,76</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>6.492.351,05</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>872.860,40</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		465.250,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		109.600,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		660,40
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		750,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>196.000,00</b>
	02.01.21.99	Outros		196.000,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>5.619.490,65</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		2.297.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		640.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		67.252,65
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		151.022,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		15.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		302.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		15.970,00
	02.02.12	SEGUROS		265.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		142,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		25.400,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		300.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		349.104,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		72.500,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		999.969,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>118.631,00</b>
	02.02.25.02	Retenção de Fundos Municipais (LOE)		5.341,00
	02.02.25.99	Outros		113.290,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>607.722,71</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>607.722,71</b>
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		423.000,00
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>184.722,71</b>
	06.02.03.01	Restituições		25.000,00
	06.02.03.04	Serviços bancários		53.300,00
	06.02.03.99	Diversas		106.422,71
02.02		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	29.947.314,51	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>29.907.314,51</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>01</b>		<b>29.208.052,32</b>
	<b>01.01</b>		<b>23.224.642,66</b>
	01.01.01		246.583,85
	<b>01.01.04</b>		<b>17.109.723,87</b>
	01.01.04.01		16.362.170,03
	01.01.04.04		747.553,84
	<b>01.01.06</b>		<b>401.306,75</b>
	01.01.06.01		167.996,75
	01.01.06.04		233.310,00
	01.01.07		16.735,80
	01.01.08		16.666,87
	01.01.09		347.424,00
	01.01.11		228.189,72
	01.01.13		1.637.416,90
	01.01.14		3.220.594,90
	<b>01.02</b>		<b>929.792,03</b>
	01.02.02		62.748,79
	01.02.04		12.394,07
	01.02.05		29.345,90
	01.02.06		4.120,00
	01.02.10		25.354,18
	01.02.11		434.708,75
	<b>01.02.13</b>		<b>16.387,50</b>
	01.02.13.02		16.387,50
	01.02.14		344.732,84
	<b>01.03</b>		<b>5.053.617,63</b>
	01.03.01		422.870,00
	01.03.02		233.729,48
	01.03.03		135.053,01
	01.03.04		15.000,00
	<b>01.03.05</b>		<b>3.610.655,98</b>
	01.03.05.01		220.000,00
	<b>01.03.05.02</b>		<b>2.372.862,90</b>
	01.03.05.02.01		2.204.251,95
	01.03.05.02.02		168.610,95
	01.03.05.03		1.017.793,08
	01.03.06		231.792,00
	01.03.08		59.351,00
	<b>01.03.09</b>		<b>297.000,00</b>
	01.03.09.01		297.000,00
	<b>01.03.10</b>		<b>48.166,16</b>
	01.03.10.01		48.066,16
	01.03.10.99		100,00
	<b>02</b>		<b>699.262,19</b>
	<b>02.01</b>		<b>510.127,77</b>
	02.01.02		186,77
	02.01.05		437.226,94
	02.01.06		365,30
	02.01.08		237,71
	02.01.15		29.500,00
	02.01.18		140,00
	02.01.20		1.757,77
	<b>02.01.21</b>		<b>40.713,28</b>
	02.01.21.99		40.713,28
	<b>02.02</b>		<b>189.134,42</b>
	02.02.02		1.805,61

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		3.360,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		740,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1.123,98
	02.02.15	FORMAÇÃO		88.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		560,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		29.050,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.034,83
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		3.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>59.460,00</b>
	02.02.25.99	Outros		59.460,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>07.01.03.07</b>	<b>Reparação de Edifícios</b>		<b>40.000,00</b>
	07.01.03.07.0D	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente		40.000,00
02.03		DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	1.341.560,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>736.560,00</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>736.560,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>960,00</b>
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>960,00</b>
	02.01.21.99	Outros		960,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>735.600,00</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		34.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		58.050,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		546.590,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		95.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>960,00</b>
	02.02.25.99	Outros		960,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>605.000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>605.000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>605.000,00</b>
	<b>07.01.07</b>	<b>EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA</b>		<b>550.000,00</b>
	07.01.07.0D	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		550.000,00
	<b>07.01.08</b>	<b>SOFTWARE INFORMÁTICO</b>		<b>55.000,00</b>
	07.01.08.0D	SOFTWARE INFORMÁTICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		55.000,00
03		<b>AMBIENTE, MOBILIDADE, ENERGIA E VALORIZAÇÃO URBANA</b>	<b>9.785.161,45</b>	
03.00		DIREÇÃO MUNICIPAL AMB., MOBILI., ENERGIA E VALORI.	84.220,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>14.220,00</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>14.220,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>8.900,00</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		300,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		3.000,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		4.000,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>1.600,00</b>
	02.01.21.99	Outros		1.600,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>5.320,00</b>
	02.02.10	TRANSPORTES		120,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		600,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		4.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>600,00</b>
	02.02.25.99	Outros		600,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>70.000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>70.000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>70.000,00</b>
	<b>07.01.08</b>	<b>SOFTWARE INFORMÁTICO</b>		<b>70.000,00</b>
	07.01.08.0D	SOFTWARE INFORMÁTICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		70.000,00
03.01		SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	770.911,52	

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>702.411,52</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>139.993,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>3.093,00</b>
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>	<b>3.093,00</b>
	02.01.21.99	Outros	3.093,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>136.900,00</b>
	02.02.12	SEGUROS	93.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	30.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>13.900,00</b>
	02.02.25.99	Outros	13.900,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>562.418,52</b>
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>562.418,52</b>
	<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>562.418,52</b>
	<b>04.07.01.01</b>	<b>Bombeiros</b>	<b>562.418,52</b>
	04.07.01.01.01	Almada	162.877,92
	04.07.01.01.02	Cacilhas	245.443,73
	04.07.01.01.03	Trafaria	154.096,87
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>68.500,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>68.500,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>68.500,00</b>
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	<b>68.500,00</b>
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	68.500,00
03.02		DEPARTAMENTO DE SALUBRIDADE E ESPAÇOS VERDES	3.341.389,18
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.873.380,78</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>22.140,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	<b>22.140,00</b>
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	22.140,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>1.846.240,91</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>217.313,83</b>
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3.782,76
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	17.449,62
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	367,57
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	1.662,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	3.190,20
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	149,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>	<b>190.712,68</b>
	02.01.21.99	Outros	190.712,68
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>1.628.927,08</b>
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	574,04
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	31.917,64
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	38.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	468,75
	02.02.10	TRANSPORTES	2.011,34
	02.02.17	PUBLICIDADE	320,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	3.567,91
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	512.529,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>1.039.538,40</b>
	02.02.25.01	RSU- Resíduos Sólidos urbanos	1.007.536,21
	02.02.25.99	Outros	32.002,19
	<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>	<b>4.999,87</b>
	<b>05.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>4.999,87</b>
	05.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4.999,87
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.468.008,40</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>1.468.008,40</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.468.008,40</b>
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>	<b>1.210.708,40</b>
	<b>07.01.04.04</b>	<b>Parques e Jardins</b>	<b>1.160.708,40</b>
	07.01.04.04.0D	Parques e Jardins- Administração Local- Continente	1.160.708,40
	<b>07.01.04.11</b>	<b>Cemitérios</b>	<b>50.000,00</b>
	07.01.04.11.0D	Cemitérios- Administração Local- Continente	50.000,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	<b>257.300,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		257.300,00
03.03		DEP. REDE VIÁRIA, MANUTENÇÃO, LOGÍSTICA E TRANSPORT	4.449.883,25	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>2.601.175,25</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>2.599.175,25</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>1.035.810,12</b>
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		712.500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		284.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		15.000,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>24.310,12</b>
	02.01.21.99	Outros		24.310,12
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>1.563.365,13</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		528.830,88
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		254,25
	02.02.10	TRANSPORTES		280,00
	02.02.12	SEGUROS		90.900,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		200,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		40.300,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50.400,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>852.200,00</b>
	02.02.25.04	Iluminação Pública		850.000,00
	02.02.25.99	Outros		2.200,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.000,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>2.000,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>2.000,00</b>
	06.02.03.99	Diversas		2.000,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>1.848.708,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>1.848.708,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.848.708,00</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>317.258,00</b>
	<b>07.01.03.07</b>	<b>Reparação de Edifícios</b>		<b>317.258,00</b>
	07.01.03.07.0D	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente		317.258,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>946.700,00</b>
	<b>07.01.04.01</b>	<b>Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares</b>		<b>700.000,00</b>
	07.01.04.01.0D	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Administração Local- Continente		700.000,00
	<b>07.01.04.03</b>	<b>Iluminação Pública</b>		<b>130.000,00</b>
	07.01.04.03.0D	Iluminação Pública- Administração Local- Continente		130.000,00
	<b>07.01.04.08</b>	<b>Sinalização e Trânsito</b>		<b>116.700,00</b>
	07.01.04.08.0D	Sinalização e Trânsito- Administração Local- Continente		116.700,00
	<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTES</b>		<b>410.000,00</b>
	07.01.06.0D	MATERIAL DE TRANSPORTES- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		410.000,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>174.750,00</b>
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		174.750,00
03.05		DEPART. ENERGIA, CLIMA, AMBIENTE E MOBILIDADE	1.138.757,50	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>535.421,00</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>528.401,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>52.060,00</b>
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		400,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		300,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		25.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		960,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		3.200,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>22.200,00</b>
	02.01.21.99	Outros		22.200,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>476.341,00</b>
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		216,00
	02.02.10	TRANSPORTES		420,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		6.600,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.200,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		423.905,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>34.000,00</b>
	02.02.25.99	Outros		34.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>7.020,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>7.020,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>7.020,00</b>
	06.02.03.05	Quotizações		7.020,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>603.336,50</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>603.336,50</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>603.336,50</b>
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>193.480,00</b>
	<b>07.01.04.01</b>	<b>Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares</b>		<b>116.600,00</b>
	07.01.04.01.0D	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Administração Local- Continente		116.600,00
	<b>07.01.04.03</b>	<b>Iluminação Pública</b>		<b>68.880,00</b>
	07.01.04.03.0D	Iluminação Pública- Administração Local- Continente		68.880,00
	<b>07.01.04.09</b>	<b>Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica</b>		<b>8.000,00</b>
	07.01.04.09.0D	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica- Administração Local- Continente		8.000,00
	<b>07.01.15</b>	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>		<b>409.856,50</b>
	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		409.856,50
<b>04</b>		<b>OBRAS, PLANEAMENTO, ADM. TERRITÓRIO E DESENV. ECONO</b>	<b>2.412.399,81</b>	
04.00		DIR. MUNICIPAL OBRAS, PLAN., ADM. TERRIT. E DES. EC	202.600,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>2.600,00</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>2.600,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>1.100,00</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		400,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>700,00</b>
	02.01.21.99	Outros		700,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>1.500,00</b>
	02.02.10	TRANSPORTES		200,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		600,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>700,00</b>
	02.02.25.99	Outros		700,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>200.000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>200.000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>200.000,00</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>07.01.03.99</b>	<b>Outros</b>		<b>50.000,00</b>
	07.01.03.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		50.000,00
	<b>07.01.15</b>	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>		<b>150.000,00</b>
	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		150.000,00
04.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA	469.111,39	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>189.111,39</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>189.111,39</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>1.367,98</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		480,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>887,98</b>
	02.01.21.99	Outros		887,98
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>187.743,41</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.400,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		20.195,83
	02.02.10	TRANSPORTES		340,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.800,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		626,38

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		156.373,81
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>6.907,39</b>
	02.02.25.99	Outros		6.907,39
		<b> D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>280.000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>280.000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>280.000,00</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>07.01.03.07</b>	<b>Reparação de Edifícios</b>		<b>5.000,00</b>
	07.01.03.07.0D	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente		5.000,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>275.000,00</b>
	<b>07.01.04.01</b>	<b>Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares</b>		<b>10.000,00</b>
	07.01.04.01.0D	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Administração Local- Continente		10.000,00
	<b>07.01.04.08</b>	<b>Sinalização e Trânsito</b>		<b>10.000,00</b>
	07.01.04.08.0D	Sinalização e Trânsito- Administração Local- Continente		10.000,00
	<b>07.01.04.99</b>	<b>Outros</b>		<b>255.000,00</b>
	07.01.04.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		255.000,00
04.02		DEP. PLAN. URBANÍSTICO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	487.278,86	
		<b> D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>151.847,26</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>140.532,26</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>15.199,07</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		724,68
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		11.092,15
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		1.672,64
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		800,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,80
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>808,80</b>
	02.01.21.99	Outros		808,80
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>125.333,19</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		8.786,77
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		120,00
	02.02.10	TRANSPORTES		40,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		12.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		5.452,02
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		91.060,08
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>7.874,32</b>
	02.02.25.99	Outros		7.874,32
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>5.715,00</b>
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>5.715,00</b>
	<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>5.715,00</b>
	04.07.01.02	Outras		5.715,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>5.600,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>5.600,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>5.600,00</b>
	06.02.03.05	Quotizações		5.600,00
		<b> D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>335.431,60</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>335.431,60</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>335.431,60</b>
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>23.150,00</b>
	<b>07.01.04.08</b>	<b>Sinalização e Trânsito</b>		<b>650,00</b>
	07.01.04.08.0D	Sinalização e Trânsito- Administração Local- Continente		650,00
	<b>07.01.04.99</b>	<b>Outros</b>		<b>22.500,00</b>
	07.01.04.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		22.500,00
	<b>07.01.15</b>	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>		<b>312.281,60</b>
	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		312.281,60
04.04		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS	1.253.409,56	
		<b> D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>28.180,56</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>17.314,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>17.314,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		17.314,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>10.866,56</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>1.911,70</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.200,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		261,70
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>450,00</b>
	02.01.21.99	Outros		450,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>8.954,86</b>
	02.02.10	TRANSPORTES		200,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		354,86
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>8.400,00</b>
	02.02.25.99	Outros		8.400,00
		<b> D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>1.225.229,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>1.225.229,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.225.229,00</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>400.000,00</b>
	<b>07.01.03.07</b>	<b>Reparação de Edifícios</b>		<b>400.000,00</b>
	07.01.03.07.0D	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente		400.000,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>824.229,00</b>
	<b>07.01.04.01</b>	<b>Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares</b>		<b>689.229,00</b>
	07.01.04.01.0D	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Administração Local- Continente		689.229,00
	<b>07.01.04.99</b>	<b>Outros</b>		<b>135.000,00</b>
	07.01.04.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		135.000,00
	<b>07.01.15</b>	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>		<b>1.000,00</b>
	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		1.000,00
<b>05</b>		<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO</b>	<b>11.590.031,34</b>	
05.00		DIREÇÃO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO	2.220,00	
		<b> D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>2.220,00</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>2.220,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>900,00</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		300,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>600,00</b>
	02.01.21.99	Outros		600,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>1.320,00</b>
	02.02.10	TRANSPORTES		120,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		600,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>600,00</b>
	02.02.25.99	Outros		600,00
05.01		DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	6.847.113,00	
		<b> D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>5.296.193,00</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>2.918.928,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>215.436,00</b>
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		35.000,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		143.636,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>36.800,00</b>
	02.01.21.99	Outros		36.800,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>2.703.492,00</b>
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		920,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		152.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		258.500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		4.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		6.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		38.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		180.880,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>2.063.192,00</b>
	02.02.25.03	Apoio Alimentar		1.780.000,00
	02.02.25.99	Outros		283.192,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>2.361.550,00</b>
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>2.331.550,00</b>
	<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>2.331.550,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04.07.01.02	Outras		2.331.550,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>30.000,00</b>
	04.08.02	OUTRAS		30.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>15.715,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>15.715,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>15.715,00</b>
	06.02.03.01	Restituições		15.000,00
	06.02.03.05	Quotizações		715,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>1.550.920,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>1.550.920,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.550.920,00</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>1.461.720,00</b>
	<b>07.01.03.05</b>	<b>Escolas</b>		<b>1.461.720,00</b>
	07.01.03.05.0D	Escolas- Administração Local- Continente		1.461.720,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>84.200,00</b>
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		84.200,00
	<b>07.01.15</b>	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>		<b>5.000,00</b>
	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		5.000,00
05.02		DEPARTAMENTO CULTURA	2.099.615,21	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.859.615,21</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>603.635,21</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>59.901,63</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.600,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		4.221,63
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		1.580,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		25.000,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>27.000,00</b>
	02.01.21.99	Outros		27.000,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>543.733,58</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		80.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		12.300,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		270,00
	02.02.10	TRANSPORTES		297,58
	02.02.17	PUBLICIDADE		3.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		217.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>228.866,00</b>
	02.02.25.99	Outros		228.866,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>1.233.700,00</b>
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>1.233.700,00</b>
	<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>1.233.700,00</b>
	04.07.01.02	Outras		1.233.700,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>22.280,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>22.280,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>22.280,00</b>
	06.02.03.05	Quotizações		22.280,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>240.000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>240.000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>240.000,00</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>138.000,00</b>
	<b>07.01.03.02</b>	<b>Instalações Desportivas e Recreativas</b>		<b>20.000,00</b>
	07.01.03.02.0D	Instalações Desportivas e Recreativas- Administração Local- Continente		20.000,00
	<b>07.01.03.07</b>	<b>Reparação de Edifícios</b>		<b>110.000,00</b>
	07.01.03.07.0D	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente		110.000,00
	<b>07.01.03.99</b>	<b>Outros</b>		<b>8.000,00</b>
	07.01.03.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		8.000,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>102.000,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
05.03	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	2.641.083,13	102.000,00
		DEPARTAMENTO ACÇÃO DESPORTIVA		
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>1.800.083,13</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>14.605,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>14.605,00</b>
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		14.605,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>1.493.078,13</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>75.810,69</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		264,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		24.282,79
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		10.040,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>41.223,90</b>
	02.01.21.99	Outros		41.223,90
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>1.417.267,44</b>
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		150,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		35.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		150,00
	02.02.10	TRANSPORTES		3.500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		201.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.056.162,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>121.305,44</b>
	02.02.25.99	Outros		121.305,44
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>292.400,00</b>
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>292.400,00</b>
	<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>292.400,00</b>
	04.07.01.02	Outras		292.400,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>841.000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>491.000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>491.000,00</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>436.000,00</b>
	<b>07.01.03.07</b>	<b>Reparação de Edifícios</b>		<b>436.000,00</b>
07.01.03.07.0D	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente	436.000,00		
<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>	<b>5.000,00</b>		
<b>07.01.04.05</b>	<b>Instalações Desportivas e Recreativas</b>	<b>5.000,00</b>		
07.01.04.05.0D	Instalações Desportivas e Recreativas- Administração Local- Continente	5.000,00		
<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	<b>50.000,00</b>		
07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	50.000,00		
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>350.000,00</b>		
<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>350.000,00</b>		
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	350.000,00		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				80.549.188,94

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_



**TRANSFERÊNCIAS PARA JUNTAS DE  
FREGUESIA  
2016**



MAPA DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA - 2016

Unidade: euros

	TOTAL TRANSFERÊNCIAS	ACORDO DE EXECUÇÃO			CONTRATOS DE EXECUÇÃO			
		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL
		010200/0405010314	010200/0805010314		010200/0805010312	010200/0405010313	010200/0805010313	
1=(4+5+8)	2	3	4=(2+3)	5	6	7	8=(6+7)	
União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas	746.245,95	200.739,56	20.956,00	221.695,56		396.344,51	128.205,88	524.550,39
União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda	491.736,19	212.563,56	21.013,00	233.576,56		183.937,96	74.221,67	258.159,63
União das Freguesias da Caparica e Trafaria	802.157,50	177.239,75	85.247,13	262.486,88		450.097,47	89.573,15	539.670,62
União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó	434.283,84	172.907,53	9.145,00	182.052,53		174.746,64	77.484,67	252.231,31
Freguesia da Costa da Caparica	223.667,58	66.171,98	36.378,84	102.550,82		91.647,88	29.468,88	121.116,76
Todas as Freguesias	34.940,00				34.940,00			
	<b>2.733.031,06</b>	<b>829.622,38</b>	<b>172.739,97</b>	<b>1.002.362,35</b>	<b>34.940,00</b>	<b>1.296.774,46</b>	<b>398.954,25</b>	<b>1.695.728,71</b>

Orgão Executivo  
Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Orgão Deliberativo  
Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_



**MAPA DE EMPRÉSTIMOS  
2016**



MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Unidade: "Euros"

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do Ano			Divida em 1 de Janeiro (previsão)	Divida em 31 de Dezembro (previsão)	Obs.
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total			
<b>Médio e Longo Prazo (Empréstimos Bancários):</b>																	
<b>Caixa Geral de Depósitos:</b>																	
CONVENTO CAPUCHOS	28-09-2001	20-01-2002	20	13,5	4606	18-01-2001	I	1.096.050,52	858.340,26	1,00%	0,50%	45.687,21	1.424,87	47.112,08	296.966,87	251.279,66	( A* )
<b>C.G.D. - I.N.H.:</b>																	
132 FOGOS / Habitação Social	06-07-1995	10-11-1995	27,5	20	79961	24-10-1995	I	1.404.280,68	1.243.553,05	6,70%	0,53%	60.386,78	2.357,28	62.744,06	460.772,34	400.385,56	( 1 ) ( C )
128 FOGOS / Habitação Social	06-07-1995	10-11-1995	27,5	20	79962	24-10-1995	I	1.567.851,48	1.422.806,04	6,70%	0,53%	70.860,87	2.766,15	73.627,02	540.693,26	469.832,39	( 1 ) ( C )
112 FOGOS / PER	22-09-1995	04-12-1995	27	20	90429	02-11-1995	I	1.757.747,83	1.757.747,83	3,13%	0,70%	78.749,09	3.806,17	82.555,26	562.985,44	484.236,35	( 2 ) ( B )
33 FOGOS / PER	29-02-1996	11-09-1996	27,5	19	39793	30-07-1996	I	410.983,53	410.983,53	3,13%	0,72%	17.830,48	1.085,62	18.916,10	155.709,76	137.879,28	( 2 ) ( B )
147 FOGOS / PER	28-06-1996	29-11-1996	27	19	74493	18-10-1996	I	2.306.805,60	2.030.002,69	2,63%	0,70%	89.138,42	4.993,06	94.131,48	730.972,88	641.834,46	( 2 ) ( B )
126 FOGOS / PER	28-06-1996	17-07-1997	25	18	34650	24-06-1997	I	2.323.260,94	2.323.260,94	2,25%	0,70%	101.747,72	4.903,46	106.651,18	727.361,23	625.613,51	( 2 ) ( B )
79 FOGOS / PER	05-05-1998	20-06-2000	20	15,5	976	01-06-2000	I	1.445.302,82	1.445.302,82	0,81%	0,01%	75.645,10	38,59	75.683,69	340.474,46	264.829,36	( 3 ) ( B )
126 FOGOS / PER	03-03-2000	21-06-2000	20	15,5	978	01-06-2000	I	2.355.169,04	2.355.169,04	0,90%	0,01%	126.071,79	64,31	126.136,10	567.442,17	441.370,38	( 3 ) ( B )
188 FOGOS / PER	03-03-2000	21-06-2000	23	16	977	01-06-2000	I	3.944.493,77	3.944.493,77	0,90%	0,01%	244.690,64	198,26	244.888,90	1.713.451,20	1.468.760,56	( 3 ) ( B )
68 FOGOS / PER	30-04-2001	25-09-2001	25	14	4508	03-01-2002	I	1.385.347,48	1.385.347,48	1,22%	0,14%	58.739,85	878,89	59.618,74	650.623,46	591.883,61	( 3 ) ( B )
87 FOGOS / PER	04-11-2002	21-01-2004	25	11,5	3046	31-12-2003	N	1.812.853,60	1.812.853,60	0,75%	0,32%	74.435,65	3.267,39	77.703,04	1.025.533,31	951.097,66	( 4 )
188 FOGOS / PER (1º reforço)	29-10-2004	31-12-2004	18	11	2804	23-12-2004	N	419.963,83	419.963,83	0,75%	0,01%	26.051,81	21,11	26.072,92	182.428,37	156.376,56	( 4 )
188 FOGOS / PER (2º reforço)	30-06-2005	15-11-2005	17	10	2464	03-11-2005	N	81.258,40	81.258,40	0,75%	0,01%	5.040,73	4,09	5.044,82	35.297,89	30.257,16	( 4 )
58 FOGOS / PER	04-11-2002	10-01-2005	25	10	2803	23-12-2004	N	1.403.602,80	1.403.602,80	0,75%	0,39%	56.832,76	3.318,62	60.151,38	875.884,58	819.051,82	( 4 )
55 FOGOS / PER	04-11-2002	29-12-2005	25	10	2465	03-11-2005	N	1.072.165,46	1.072.165,46	0,75%	0,33%	43.600,24	2.149,20	45.749,44	669.176,32	625.576,08	( 4 )
<b>B.E.I. - Banco Europeu de Investimento:</b>																	
REDE VIÁRIA E SANEAMENTO BÁSICO (RVSB)	29-09-1998	26-11-1998	20	17	3860	23-03-1999		22.445.905,37	22.076.000,00	2,08%	0,09%	1.471.733,33	19.965,18	1.491.698,51	4.415.200,04	2.943.466,71	
RVSM com F.C.							I		7.381.237,13	2,08%	0,09%	492.082,48	6.675,48	498.757,96	1.476.247,40	984.164,92	( C )
RVSM sem F.C.							N		14.694.762,87	2,08%	0,09%	979.650,85	13.289,70	992.940,55	2.938.952,64	1.959.301,79	
<b>Banco BPI:</b>																	
ESCOLAS BÁSICAS	21-11-2006	02-07-2008	20	7	2024	27-12-2006	N	2.511.779,00	2.511.779,00	3,75%	0,10%	141.622,14	1.816,78	143.438,92	1.852.177,75	1.710.555,61	
REQUALIFICAÇÃO REDE ESCOLAR E REGENERAÇÃO URBANA	30-06-2009	13-08-2009	20	6	1284	13-08-2009		8.000.000,00	8.000.000,00	2,90%	1,65%	470.588,22	108.291,74	578.879,96	6.588.235,08	6.117.646,86	
REDE ESCOLAR							I		2.137.492,00	2,90%	1,65%	125.734,82	28.934,09	154.668,91	1.760.287,48	1.634.552,66	( D )
REGENERAÇÃO URBANA							N		5.862.508,00	2,90%	1,65%	344.853,40	79.357,65	424.211,05	4.827.947,60	4.483.094,20	
FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS SITOS NO MUNICÍPIO DE ALMADA	30-04-2010	13-08-2010	20	5	729	13-08-2010	N	10.000.000,00	8.700.000,00	2,23%	1,30%	605.547,17	142.168,95	747.716,12	7.241.538,18	6.635.991,01	
<b>Empréstimos - Quadro:</b>																	
REFORMULAÇÃO DO TRATAMENTO DA ETAR DA QUINTA DA BOMBA	29-04-2015	03-09-2015	14		1303	03-09-2015	N	3.100.000,00	1.987.100,00	0,61%	0,61%		15.710,74	15.710,74	1.987.100,00	3.100.000,00	( E )
EMISSÁRIO DA BACIA NORTE E SERVIÇO DA COSTA POLIS	29-04-2015	03-09-2015	12		1302	03-09-2015	N	560.000,00	337.064,00	0,61%	0,61%		2.769,54	2.769,54	337.064,00	560.000,00	( E )
<b>TOTAL</b>								<b>71.404.822,15</b>	<b>67.578.794,54</b>			<b>3.865.000,00</b>	<b>322.000,00</b>	<b>4.187.000,00</b>	<b>31.957.088,59</b>	<b>29.427.924,59</b>	

Legenda:

- ( 1 ) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 60% da tx de referência criada pelo DL n.º 359/89, de 18/10, revista na Portaria n.º 949/98, de 03/11
- ( 2 ) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 75% da tx de referência - Portaria 673/93, de 19/07, revista na Portaria n.º 949/98, de 03/11, que regulamenta DL 163/93, de 07/05
- ( 3 ) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 75% da tx de referência - Portaria 949/98, de 03/11, revista na Portaria 1149/2001, de 29/09, que regulamenta DL 163/93, de 07/05
- ( 4 ) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 75% da tx de referência - Portaria 1149/2001, de 29/09, que regulamenta DL 163/93, de 07/06
- ( A ) - Isento do Limite de Endividamento - al. c) do n.º 1 do Art.º 7º da Lei 16-A/2002, de 31/05
- ( B ) - Isento do Limite de Endividamento - PER (art.º 21º do DL 163/93, de 07/05, introduzido pela Lei 34/96, de 29/08)
- ( C ) - Isento do Limite de Endividamento - Lei 42/98, de 06/08, com alterações que lhe foram introduzidas (Art.º 28º da Lei 3-B/2000, de 04/04)
- ( D ) - Isento do Limite de Endividamento - n.º 6 do Art.º 39º da Lei 2/2007, de 15/01
- ( E ) - Previsão de utilização de na totalidade em 2016
- ( \* ) - Amortização Extraordinária feita pela CGD em 2009 pelo montante de 26.977,80€ - Fim da Bonificação
- ( N ) - Não excecionados do limite de endividamento

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS**  
**2016**



**MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS**

**MUNICÍPIO DE ALMADA**

Entidade: **CMA**

**2016**

N.º Contribuinte	Designação	Sede	Participação		Exercício Económico
			%	Valor	
503.876.321	AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	Rua Gay Lussac, 21, Barreiro	12,33%	1.805.470	2014
507.001.206	ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada, EM, SA	Rua Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, 5 e 7, Almada	100,00%	429.172	2014
505.280.167	COSTAPOLIS - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, SA	Avenida 1º de Maio, 38, Costa da Caparica	40,00%	28.197.624	2014
504.974.688	NOVA ALMADA VELHA - Agência de Desenvolvimento Local	Rua do Registo Civil, Almada	84,75%	247.639	2014
504.974.696	ARRIBATEJO - Agência de Desenvolvimento Local	Forte da Trafaria, Praceta do Porto de Lisboa, Trafaria	61,73%	349.360	2014
504.329.073	AGENEAL - Agência Municipal de Energia de Almada	Rua Bernardo Francisco da Costa, 44, Almada	43,90%	110.453	2014
503.545.562	MADAN PARQUE - Parque de Ciência e Tecnologia de Almada	Campus da Caparica, FCT-UNL, Caparica	36,85%	652.711	2014
<b>Total de Investimentos Financeiros</b>				<b>31.792.429</b>	

Notas:

Os valores dos Capitais Próprios das Participadas reportam ao exercício de 2014



**REGRAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO  
E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO**



## **Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOP)**

O presente documento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro (RFALEI), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2016, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

### **Orçamento**

1. Na elaboração e execução do orçamento da Câmara Municipal de Almada devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental do POCAL.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.

### **Cativações**

1. Por indicação do Presidente da Câmara, poderão ser cativadas, em qualquer momento, dotações ao orçamento disponível, em qualquer uma das rubricas que compõem o orçamento, com exceção das de pessoal, excluindo horas extraordinárias e ajudas de custo, de transferências para organismos da Administração Central e Local, do serviço da dívida e das verbas afetas à Assembleia Municipal.
2. Compete ao Presidente da Câmara, autorizar a descativação de alguma das verbas abrangidas pelo disposto no número anterior.

### **Execução Orçamental**

Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e gestão orçamental definidas pelo Órgão Executivo, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

### **Execução Orçamental da Receita**

#### **Princípios gerais de arrecadação de receita**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

## **Candidaturas a Fundos Comunitários e Outras Comparticipações**

1. Os serviços serão responsáveis pela apresentação atempada de todas as candidaturas e programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam a Fundos Comunitários:
  - 1.1. Quando se verifique a aprovação de candidaturas com entrada de Fundos para o Município, deverão os serviços dar conhecimento à Divisão Financeira, enviando a documentação a fim de se proceder aos registos contabilísticos de reconhecimento dos direitos.
2. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários cuja execução física fique a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.
3. A transferência de verba para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto anterior, somente poderá ser disponibilizada após a homologação das respetivas comparticipações externas.
4. Os serviços responsáveis pela execução de projetos com financiamento são responsáveis por assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública e por indicar no pedido de requisição a submeter na plataforma de compras eletrónica, a designação da candidatura.

## **Entrega de Receitas Cobradas**

1. A Divisão Financeira deve proceder ao registo correto e proceder mensalmente ao seu controlo.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria da Câmara.
3. A cobrança de receitas municipais por entidades diversas do Tesoureiro carece da competente autorização e é efetuada através da emissão de documentos de receita, com numeração sequencial e indicação do serviço de cobrança:
  - 3.1. Sob proposta do Diretor(a) Administrativo e Financeiro (DAF) e do Diretor(a) Municipal de Administração Geral e Finanças (DMAGF) poderão ser definidos novos serviços de cobrança.
4. A anulação de receita liquidada e/ou cobrada e a efetivação das respetivas restituições deve ser autorizada de acordo com as competências previstas para a autorização de despesas, sob proposta do serviço emissor, e contém obrigatoriamente os seguintes elementos: a) identificação do contribuinte, b) n.º do documento e montante a anular, c) fundamentação da anulação:
  - 4.1. Estão excluídas dos formalismos referidos as situações que resultem de prescrição, as quais carecem de informação jurídica a estabelecer o prazo da prescrição.

## **Gestão dos Bens Móveis e Imóveis da Autarquia**

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento do Cadastro e Inventário dos Bens da Autarquia.

2. A aquisição e a alienação de bens imóveis que se tornam dispensáveis, de valor igual a 1000 vezes a RMMG, é da competência do órgão executivo, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.
3. A alienação em hasta pública de bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, é da competência do órgão executivo desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções, em conformidade com o prescrito na alínea h) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

## **Execução Orçamental da Despesa**

### **Princípios Gerais da Realização de Despesas**

1. Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL) e a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março (LCPA).
2. A assunção, autorização e pagamento de despesas depende, cumulativamente, da sua legalidade, inscrição orçamental, inscrição, quando necessário, no PPI, cabimento e compromisso.
3. A realização de despesa é limitada pela dotação orçamental de cada rúbrica, pela existência de fundos disponíveis e pela sua correta previsão em cronograma financeiro de atividade.
4. Só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.
5. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para o período do ano económico. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
6. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizado por deliberação camarária sob proposta do Presidente da Câmara a constituição de fundos de maneiio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, respeitando o previsto no regulamento interno:
  - 6.1. A reconstituição dos fundos de maneiio far-se-á obrigatoriamente em impresso próprio a disponibilizar pela DFIN;
  - 6.2. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de maneiio identificar no documento de despesa (fatura) os participantes, bem como o evento ou o motivo justificativo da despesa.
7. Tendo presente a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março (LCPA), aos dirigentes ou equiparados são atribuídas responsabilidades, no âmbito do processo de execução orçamental, podendo incorrer em responsabilidade disciplinar, financeira (incluindo a responsabilidade sancionatória e reintegratória), civil e criminal, no caso de violação das regras relativas a assunção de compromissos.

8. São consideradas infrações às normas de execução orçamental, nos termos da lei em vigor, nomeadamente:
  - a) A assunção de compromissos (emitir notas de encomenda ou documentos análogos) que não exibam o número de cabimento, incorrendo em responsabilidade disciplinar, financeira, civil ou criminal;
  - b) A assunção de compromissos em desconformidade com as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março respondendo pessoal e solidariamente perante os agentes económicos quanto aos danos por estes incorridos;
  - c) A assunção de compromissos (pagamentos/adjudicações), excedendo os limites dos “fundos disponíveis” (art.º 5.º da LCPA);
  - d) A execução do orçamento conduzindo, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso; (art.º 7º da LCPA);
9. O dever de informação prevista nos art.ºs 10º e 15º da Lei n.º 8/2012, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, é da responsabilidade dos dirigentes da área financeira – Diretor(a) do DAF e Chefe de Divisão Financeira (DFIN):
  - 9.1. Trimestralmente, o DAF submeterá ao Presidente da Câmara, relatório de informação financeira com a evolução dos principais indicadores de execução orçamental e a evolução da situação da Tesouraria.

### **Compromissos Plurianuais e de Carater Continuado**

1. A Câmara Municipal fica autorizada pela Assembleia Municipal a assumir compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, nos casos seguintes:
  - a) Resultem de execução das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas;
  - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
2. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, no que concerne às despesas indicadas em 1 relativas a funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica de despesa prevista no Orçamento, e até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime legal de contratação pública.
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

### **Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
  - a) Vencimentos e salários;
  - b) Encargos de empréstimos e locação financeira;
  - c) Rendas;
  - d) Prémios de seguros;
  - e) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

### **Alterações orçamentais**

1. No início do ano será estabelecido um calendário previsional das alterações orçamentais, o qual será divulgado aos serviços com o objetivo de apresentarem as suas propostas.
2. As propostas de alteração orçamental devem ser elaboradas no cumprimento de que as despesas constantes do orçamento municipal se encontram condicionadas às receitas efetivamente arrecadadas.
3. As modificações aos documentos e planos orçamentais, quando decorrentes da aplicação de receitas legalmente consignadas, serão consideradas após efetiva atribuição (homologação) pela entidade competente.
4. As importâncias com origem em empréstimos serão consideradas após efetiva contratação.
5. Todas as propostas de modificação orçamental devidamente fundamentadas, antes de serem enviadas para a Divisão Financeira (DFIN), são previamente submetidas ao eleito responsável da área de serviço, devendo em regra respeitar os limites da despesa dentro da área da Direção Municipal.

### **Regularização de saldos orçamentais**

1. Para as propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas, o serviço proponente deve solicitar à Divisão Financeira (DFIN) a sua descabimentação no prazo de 2 dias úteis após a decisão de não autorização.
2. No final do 1º Quadrimestre e no final do 2º Quadrimestre, a Divisão Financeira (DFIN) deve emitir listagens da posição dos cabimentos por Unidade Orgânica para atualização, por parte destas, no prazo de 5 dias úteis, dos saldos de cabimento que podem ser anulados.
3. Os serviços responsáveis procedem à revisão dos compromissos assumidos, comunicando à Divisão Financeira (DFIN) quais os processos e situações a regularizar.

### **Autorização da despesa, decisão de contratar e autorização de pagamentos**

A competência para autorizar a realização de despesas, para a decisão de contratar e para a realização de pagamentos, bem como para a definição dos respetivos limites, decorre, para além do respeito pela legislação aplicável a estes atos, do disposto na Deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 22 de julho de 2015 e do previsto nos Despachos nºs 122, de 22-06-2015 e 123/2013-2017, de 26-10-2015 do Senhor Presidente da Câmara, ou do que se encontre previsto em deliberações ou despachos que àqueles venham a suceder.

### **Concessão de Apoios, Subsídios e Comparticipações**

1. A atribuição de subsídios e/ou transferências de verbas para outras entidades, sem contrapartida em serviços prestados, carece sempre de autorização da Câmara Municipal.
2. Todos os apoios, subsídios, ou comparticipações devem ser concedidos mediante a celebração de protocolo quando se destinem a apoiar ações de investimento ou revistam carácter regular para a mesma finalidade ou quando a lei expressamente o determine.
3. Os apoios, subsídios ou comparticipações não contemplados no número anterior:

- 3.1. Caso sejam de valor igual ou superior a € 25.000, deve ser formalizado através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes;
- 3.2. Sendo inferior a € 25.000, através de uma declaração na qual a entidade beneficiária reconheça as obrigações.
4. Os serviços municipais responsáveis pela apresentação de proposta de concessão de apoios a entidades terceiras deverão submeter anualmente a reunião de Câmara, relatório sobre a aplicação dos montantes transferidos, por parte das entidades beneficiárias.
5. As ações apoiadas, quando publicitadas ou divulgadas por qualquer forma, devem obrigatoriamente fazer referência à comparticipação do Município de Almada – “Com apoio do Município de Almada” e respetivo logótipo.
6. O Município reserva-se o direito de solicitar às entidades requerentes documentos adicionais, quando os considere essenciais para a devida instrução e seguimento do processo.

### **Suspensão da Aquisição de Bens e Serviços**

1. Ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços a partir do dia 30 de Outubro e até ao final do mesmo ano.
2. Quaisquer aquisições de bens e serviços a realizar entre o dia 30 de Outubro e o dia 15 de Dezembro de 2016, terá que ser obrigatoriamente submetida a aprovação conjunta do Diretor(a) Municipal respetivo e do Diretor Municipal de Administração Geral e Finanças, desde que sejam imprevisíveis e consideradas pelos serviços como indispensáveis ao normal funcionamento do Município, cabendo ao dirigente do serviço proponente fundamentar no próprio pedido as razões da imprevisibilidade e da indispensabilidade.
3. Excetuam-se:
  - a) As aquisições de bens e serviços associados à manutenção da frota automóvel e de máquinas, com base em ajuste direto simplificado, devendo a sua faturação dar entrada até 20 Dezembro;
  - b) As aquisições de bens e serviços a realizar com base nas dotações para anos seguintes.

### **Programação e Reprogramação Orçamental**

1. A execução orçamental obedece à programação prévia a realizar pelos serviços responsáveis pela despesa associada a cada área de intervenção municipal.
2. A programação e reprogramação sectoriais, aprovadas, são enviadas à Divisão de Planeamento e Controlo, Estudos e Estatística (DPCE), durante o mês de Fevereiro e na primeira quinzena de Junho de cada ano, respetivamente.
3. Cabe à Divisão de Planeamento e Controlo, Estudos e Estatística (DPCE), em articulação com os Diretores Municipais e Dirigentes dos serviços municipais, garantir a programação global feita com base nas programações e reprogramações sectoriais aprovadas conforme o disposto no parágrafo anterior e apresentar quadrimestralmente (reportando a Abril, Agosto e Dezembro) a respetiva avaliação de execução ao Diretor(a) da DMAGF que, por sua vez, deve assegurar a apresentação dos resultados e eventuais recomendações ou orientações, nas reuniões periódicas a realizar entre a Administração Municipal e os Dirigentes.

## **Responsabilidade de gestão e execução da despesa**

1. O processo de programação tem por base as linhas de orientação específicas e rege-se pelos seguintes princípios:
  - 1.1. Cabe ao Diretor(a) de Departamento, ao Chefe de Divisão onde não haja Diretor(a) de Departamento, e ao responsável pelos serviços onde não haja Dirigente intermédio, proceder à programação do Orçamento de Despesa Corrente elaborando a respetiva proposta no prazo estabelecido;
  - 1.2. Cabe aos Chefes de Divisão, Diretores de Departamento onde não haja Chefe de Divisão, e responsáveis de serviços onde não haja Dirigente intermédio proceder à programação do PPI e PAM que lhe tenham sido atribuídas, elaborando a respetiva proposta no prazo estabelecido;
  - 1.3. A proposta-base é obrigatoriamente apreciada, conjuntamente, pelo Dirigente que a construiu e pelo Dirigente de nível imediatamente superior da respetiva unidade orgânica, tendo em vista a reflexão e eventuais acertos/modificações a considerar, sendo dado subsequente conhecimento ao Diretor(a) Municipal.
2. O procedimento de execução carece de supervisão do dirigente de nível imediatamente superior, que subscreve em conjunto a proposta de despesa.

## **Início e Tramitação de Procedimento**

1. Com base na programação aprovada pelo Eleito competente, conforme se trate de PAM e Despesas Correntes ou de PPI, o Dirigente responsável pela respetiva execução inicia o procedimento, solicitando autorização para a despesa que propõe através do modelo apropriado, enviando-o ao Dirigente de nível imediatamente superior para apreciação e despacho.
2. Despesa Corrente – Quando se trate de Despesa Corrente com ou sem Plano, é de seguida diligenciada a autorização para a despesa do dirigente ou eleito responsável e com competência para autorizar a realização da despesa em função dos respetivos limites, dando lugar à respetiva cabimentação.

O Dirigente ou o eleito responsável, concordando com o resultado do processo de consulta a fornecedores, determina a elaboração da proposta, a qual dará lugar ao correspondente compromisso, após o que será decidida pelo nível competente – Diretor Municipal ou Eleito em função da competência delegada, Presidente da Câmara ou Câmara Municipal, em função das respetivas competências.

3. Despesa de Capital – Quando se tratar de execução da Despesa de Capital, com ou sem plano, os procedimentos são os mesmos.

O pedido de autorização de despesa superior a € 5.000, será enviado diretamente ao Diretor(a) da DMAGF para que informe, tendo em consideração a Lei dos Compromissos bem como a situação financeira e a previsão de arrecadação da receita anual da Câmara.

## **Aquisições descentralizadas**

1. Sempre que estejam reunidas as condições materiais para tal, são descentralizadas as aquisições de bens e serviços por ajuste direto, em regime simplificado e até € 5.000, respeitando os circuitos de procedimentos internos estabelecidos e competindo ao respetivo dirigente assegurar a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

2. O procedimento de aquisição por ajuste direto simplificado deve respeitar os seguintes passos:
  - a) Início do processo de aquisição com base no PAD – Pedido de autorização de despesa proposto pelo gestor da rubrica ao dirigente de nível imediatamente superior;
  - b) Emissão dos documentos de aquisição;
  - c) Cabimentação da despesa a realizar, na base na informação prestada ao/pelo gestor da rubrica, e despacho de dirigente do nível superior;
  - d) Consulta obrigatória, no mínimo, a dois fornecedores, para despesas superiores a 1.000 euros;
  - e) Adjudicação ao fornecedor que apresentar o menor preço, para o mesmo produto ou serviço, que deverá ser autorizada pela entidade competente para autorizar e adjudicar a despesa – Diretor(a) Municipal ou Vereador(a) nos casos em que não existe Diretor(a) Municipal;
  - f) A DMAGF promoverá auditorias de avaliação das práticas de aquisição por ajuste direto simplificado sempre que entenda necessário;
3. Excecionalmente e com a devida justificação e validação pelo respetivo Diretor(a) Municipal e respeitando o estabelecido em 1.a), é possível que se proceda a aquisição por ajuste direto simplificado com base na consulta a um único fornecedor.
4. A receção de Bens e Serviços pressupõe o procedimento de conferência através da colocação do carimbo “Conferido” e “Recebido” na Guia de Remessa (ou outro documento), data de receção e assinatura legível do responsável pela mesma.

### **Suportes digitais**

1. Na execução do orçamento devem ser utilizadas as plataformas e suportes digitais, nomeadamente:
  - Aprovisionamento/Plataforma de aquisição;
  - Gestão de empreitadas;
  - POCAL e demais aplicações satélite associadas (ex: “Gestão de Pessoal” “Rendas”, “Urbanismo”, “Almada Cresce Contigo” etc.);
  - Plataforma de contratação pública eletrónica.
2. São definidos através de despacho os acessos ao POCAL, em função do nível de responsabilidade na gestão orçamental.

### **Dúvidas sobre a Execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação destas Normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.